

Concurso Público Para Provimento de Cargos

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE

Edital N.º 001/2024

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – **SAMAE**, Autarquia do Município de Caxias do Sul - RS, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de provas, de acordo com as disposições da Constituição Federativa do Brasil, Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações, Lei Federal n.º 10.741, de 01 de outubro de 2003, Lei Federal n.º 11.689, de 09 de junho de 2008, Lei Orgânica do Município de Caxias do Sul, Lei Complementar n.º 3.673, de 24 de junho de 1991 e alterações, Lei Municipal n.º 2.267, de 31 de dezembro de 1975 e alterações, Lei Municipal n.º 3.248, de 29 de junho de 1988, Lei Municipal n.º 3.491, de 31 de maio de 1990, Lei Municipal n.º 4.291, de 03 de julho de 1995, Lei Municipal n.º 4.912, de 08 de setembro de 1998 e alterações, Lei Municipal n.º 5.930, de 05 de novembro de 2002, Lei Municipal n.º 6.377, de 01 de junho de 2005, Lei Municipal n.º 6.650, de 26 de dezembro de 2006, Lei Municipal n.º 6.734, de 04 de setembro de 2007, Lei Municipal n.º 6.835, de 20 de junho de 2008, Lei Municipal n.º 7.001, de 09 de outubro de 2009, Lei Municipal n.º 7.057, de 09 de dezembro de 2009, Lei Municipal n.º 7.380, de 09 de dezembro de 2011, Lei Municipal n.º 7.863, de 08 de outubro de 2014, Lei Municipal n.º 7.926, de 06 de março de 2015, Lei Complementar n.º 499, de 15 de dezembro de 2015, Lei Complementar n.º 597, de 19 de dezembro de 2019, Lei Complementar n.º 687, de 7 de abril de 2022, Lei Complementar n.º 728, de 18 de abril de 2023, Lei Complementar n.º 761, de 1º de abril de 2024, Lei Municipal n.º 8.423, de 04 de setembro de 2019, Lei Municipal n.º 8.472, de 19 de dezembro de 2019, Lei Municipal n.º 8.491, de 20 de março de 2020, Lei Complementar Municipal n.º 632, de 21 de dezembro de 2020, Decreto Federal 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto Municipal n.º 21.233, de 23 de outubro de 2020, Decreto Municipal n.º 13.156, de 30 de março de 2007 e alterações, Decreto Municipal n.º 15.956, de 24 de outubro de 2012 e alterações e Decreto Municipal n.º 22.856, de 07 de dezembro de 2023, para provimento de cargos no quadro de servidores efetivos do **SAMAE**, sob o regime estatutário.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Concurso Público destina-se ao provimento de vagas legais existentes e das que vierem a ser criadas, durante o prazo mencionado no Título 12 – Da Validade do Concurso, para os cargos de Administrador, Agente Comercial, Analista de Sistemas, Analista de Suporte, Analista Fiscal, Biólogo, Contador, Eletricista, Eletromecânico, Engenheiro Químico, Geólogo, Instalador Hidráulico, Leiturista, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico de Nível Médio na Área de Química e Técnico de Nível Médio na Área de Saneamento.

2. DA DIVULGAÇÃO E DOS CRONOGRAMAS

A divulgação oficial das informações referentes a este Concurso dar-se-á por meio de publicação de editais ou avisos nos seguintes meios e locais:

- no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul;
- na Sede do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **SAMAE**, Rua Pinheiro Machado, 1615, Bairro Centro, em Caxias do Sul, e
- pelos sites www.samaecaxias.com.br e www.legalleconcursos.com.br.

É de responsabilidade exclusiva do candidato o acompanhamento das etapas deste Concurso pelos meios de divulgação supracitados.

2.1. CRONOGRAMA PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Nº	Descrição	Horário de Brasília	
		Data/ Início	Data/Término
1.	Divulgação do Edital do Concurso Público e Publicação do Extrato do Edital	29/10/2024	
2.	Período de inscrições, envio das documentações de pessoa com deficiência, afrodescendente, indicação de necessidades especiais para realização das provas e critério de desempate na condição de jurado	12h de 29/10/2024	12h de 27/11/2024
3.	Período para solicitação de isenção da taxa e <i>upload da</i> documentação	12h de 29/10/2024	12h de 05/11/2024
4.	Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção da taxa de inscrição		17h de 12/11/2024
5.	Período dos recursos referentes aos pedidos de isenção	00:01min de 13/11/2024	23h59min de 14/11/2024
6.	Divulgação dos resultados dos pedidos de isenção, após recursos		17h de 21/11/2024
7.	Último dia para pagamento da inscrição (o pagamento deve ser processado pelo sistema bancário dentro deste prazo)		23h59min de 27/11/2024
8.	Divulgação da lista preliminar dos inscritos		17h de 04/12/2024
9.	Divulgação da Nominata das Bancas Elaboradoras das Provas Teórico-Objetivas na área do candidato		17h de 04/12/2024
10.	Período dos recursos, referentes às inscrições	00:01min de 05/12/2024	23h59min de 09/12/2024
11.	Divulgação dos resultados dos recursos administrativos, referentes às inscrições e homologação das inscrições		17h de 16/12/2024
12.	Divulgação do local/data/horário de aplicação da prova objetiva/data de divulgação do gabarito, vista da prova padrão, ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de respostas		17h de 09/01/2025
13.	Realização da prova objetiva	19/01/2025	
14.	Divulgação dos gabaritos preliminares e das provas objetivas		14h de 20/01/2025
15.	Ato público de abertura dos malotes e leitura das folhas de resposta		9h de 20/01/2025
16.	Recebimento dos recursos administrativos dos gabaritos preliminares	00:01min de 21/01/2025	23h59min de 23/01/2025
17.	Divulgação dos gabaritos oficiais e justificativas, após recursos e divulgação das notas preliminares da prova objetiva (disponibilização das folhas de resposta na área do candidato)		17h de 03/02/2025
18.	Recebimento dos recursos administrativos das notas preliminares da prova objetiva	00:01min de 04/02/2025	23h59min de 06/02/2025
19.	Divulgação das notas oficiais da prova objetiva e justificativas, após recursos, convocação dos autodeclarados afrodescendentes que necessitam realizar procedimento de avaliação presencial e convocação para sorteio público (exceto cargos com prova prática e de aptidão física)		17h de 12/02/2025
20.	Realização do sorteio público (exceto cargos com prova prática e de aptidão física)		09h de 19/02/2025
21.	Realização do procedimento de avaliação presencial dos candidatos convocados para validação da autodeclaração de afrodescendente		09h de 19/02/2025
22.	Edital de divulgação do resultado preliminar da avaliação presencial da autodeclaração de afrodescendente		17h de 25/02/2025
23.	Recebimento dos recursos administrativos referente ao resultado preliminar da avaliação presencial da autodeclaração de afrodescendente	00:01min de 26/02/2025	23h59min de 28/02/2025
24.	Edital de divulgação do resultado definitivo do procedimento de avaliação presencial da autodeclaração de afrodescendente, convocação e orientações para realização da prova prática e de aptidão física, ato público de identificação da prova prática e de aptidão física		9h de 12/03/2025
25.	Divulgação da Nominata das Bancas Examinadoras da Prova Prática e de Aptidão Física na área do candidato		9h de 12/03/2025
26.	Homologação da classificação final (exceto cargos com prova prática ou com aptidão física)		17h de 17/03/2025
27.	Realização de prova prática e de aptidão física	23/03/2025	
28.	Ato público de identificação da prova prática e de aptidão física		9h de 24/03/2025

29.	Divulgação das notas preliminares, gabarito e vista da prova na área do candidato referente a prova prática e de aptidão física		17h de 31/03/2025
30.	Recebimento dos recursos administrativos das notas preliminares da prova prática e de aptidão física	00:01min de 01/04/2025	23h59min de 03/04/2025
31.	Divulgação das notas oficiais da prova prática, justificativas aos recursos e convocação para sorteio público (cargos com prova prática e de aptidão física)		17h de 10/04/2025
32.	Realização do sorteio público		9h de 17/04/2025
33.	Homologação da classificação final (cargos com prova prática e de aptidão física)		17h de 22/04/2025

Quadro 1: Cronograma Preliminar

Todos os horários determinados por este Edital e demais publicações posteriores seguirão conforme horário de Brasília/DF.

2.2. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATA E TURNO DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS – PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Data Provável	Cargos	Local
19/01/2025 Manhã	Administrador, Analista de Sistemas, Analista Fiscal, Biólogo, Eletricista, Eletromecânico, Engenheiro Químico, Geólogo, Instalador Hidráulico, Leiturista, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico de Nível Médio na Área de Química e Técnico de Nível Médio na Área de Saneamento	A ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, nos sites www.samaecaxias.com.br e www.legalleconcursos.com.br , nos murais do SAMA E . É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.
19/01/2025 Tarde	Agente Comercial, Analista de Suporte e Contador	

Quadro 2: Provas Objetivas

2.3. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATA DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICA – PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Data Provável	Cargos	Local
23/03/2025	Eletromecânico, Instalador Hidráulico e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	A ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, nos sites www.samaecaxias.com.br , e www.legalleconcursos.com.br , nos murais do SAMA E . É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

Quadro 3: Provas Práticas

2.4. QUADRO DEMONSTRATIVO DE DATA DE REALIZAÇÃO DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA – PRELIMINAR (SUJEITO A ALTERAÇÕES)

Data Provável	Cargos	Local
23/03/2025	Leiturista	A ser divulgado com antecedência mínima de 05 (cinco) dias no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, nos sites www.samaecaxias.com.br , e www.legalleconcursos.com.br , nos murais do SAMA E . É de inteira responsabilidade do candidato a identificação correta de seu local de realização de prova e o comparecimento no horário determinado.

Quadro 4: Prova de Aptidão Física

3. DA INSCRIÇÃO

3.1. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

São requisitos para a inscrição:

- ser brasileiro nato ou naturalizado, ou, ainda, gozar das prerrogativas contidas no parágrafo 1º, do Art. 12, da Constituição Federal;
- possuir RG (Carteira de Identidade) e CPF (Cadastro de Pessoa Física);
- conhecer e estar de acordo com as disposições e exigências deste Edital e seus Anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento;
- declarar ser pessoa com deficiência, caso o candidato opte por concorrer a uma das vagas reservadas para deficientes;
- autodeclarar ser afrodescendente, caso o candidato opte por concorrer a uma das vagas reservadas para afrodescendentes.

Objetivando evitar ônus desnecessário, o candidato deverá orientar-se, no sentido de recolher o valor da inscrição, somente após tomar conhecimento de todos os requisitos e condições exigidos para o Concurso.

A inscrição no presente Concurso Público implica, desde logo, no conhecimento e na expressa aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

3.2. VALOR DA INSCRIÇÃO

O valor da taxa de inscrição, conforme estabelecido no Decreto Municipal nº 22.856, de 07/12/2023, será de:

Grau de Instrução	Valor (R\$)
Ensino Fundamental Completo	60,00
Ensino Médio Completo	90,00
Ensino Superior Completo	130,00

Quadro 5: Valor da Inscrição

3.2.1 DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

O candidato poderá pleitear a isenção conforme subitem 3.5 desde que atenda às condições estabelecidas:

- na Lei Municipal n.º 7.926, de 06 de março de 2015, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição em concursos do Município de Caxias do Sul, para pessoas cadastradas no Registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), ou
- na Lei Municipal n.º 8.491, de 20 de março de 2020, que dispõe sobre a isenção do pagamento de inscrição em concursos do Município de Caxias do Sul, para as pessoas doadoras de sangue.

3.3. PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições ficarão abertas, através da Internet, conforme o período estabelecido no cronograma preliminar estabelecido no item 2.1 deste edital.

O Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E disponibilizará, durante o período de inscrições, bem como durante os prazos para recursos, computadores para que os candidatos sem acesso à internet possam realizar as suas inscrições e interpor recursos. Os computadores serão disponibilizados na Sede Administrativa do SAMA E, Rua Pinheiro Machado, nº 1.615, Térreo, Centro, Caxias do Sul. Horário de atendimento de segunda a sexta-feira, das 14h às 16h. A responsabilidade pela inscrição ou pelo recurso é única e exclusiva do candidato. O SAMA E apenas disponibilizará o equipamento e o acesso à internet.

3.4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

Para inscrever-se, o candidato deverá acessar o site da **Legalle Concursos Ltda. (www.legalleconcursos.com.br)**, durante o período das inscrições, e, através dos *links* referentes ao Concurso Público, efetuar sua inscrição, conforme os procedimentos estabelecidos a seguir:

- ler, aceitar e preencher o Formulário de Inscrição e transmitir os dados pela Internet:
 - o candidato deverá indicar, no Formulário de Inscrição, o número do CPF e documento de identidade que tenha fé pública. Serão aceitos como documentos de identidade: Carteiras e/ou Cédulas de Identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, Secretarias de Justiça e Segurança, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos Públicos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, são válidos

como documento de identidade como, por exemplo, as Carteiras do CRA, CREA, OAB, CRC, CRM, etc.; Certificado de Reservista; Passaporte; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia, na forma da Lei n.º 9.503/97) e Cédula de Identidade para Estrangeiros, devendo estar em perfeitas condições, de forma a permitir, no momento da realização das provas, com clareza, a identificação do candidato, contendo, obrigatoriamente, filiação, fotografia e data de nascimento. Caso o candidato tenha documento de Identidade aberto ou avariado ou com foto desatualizada, deverá portar, nos dias das provas, outro documento dentre os acima citados. Também serão aceitos como documento de identificação os seguintes documentos digitais: CNH digital e RG digital, desde que apresentados nos respectivos aplicativos oficiais, no ato da identificação;

- II. não serão aceitos como forma de identificação do candidato, os seguintes documentos: certidão de nascimento, título eleitoral, Carteira Nacional de Habilitação sem foto, carteira de estudante, carteira funcional, CPF, ou qualquer outro documento sem valor de identidade, bem como documentos ilegíveis ou não identificáveis. O candidato deverá estar ciente de que, caso não validado o documento de identificação, poderá não ter acesso aos locais de prova;
 - III. para efetivar sua inscrição, é imprescindível que o candidato possua número de CPF – Cadastro de Pessoa Física, regularizado. O candidato que não possuir CPF deverá solicitá-lo nos postos credenciados, em tempo de conseguir o registro e o respectivo número antes do término do período de inscrições;
 - IV. o candidato é responsável pela fidedignidade das informações prestadas no Formulário de Inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros ou do não preenchimento de qualquer campo desse documento;
 - V. em relação aos documentos digitais cabe as seguintes observações:
 - os candidatos que optarem pela utilização de documento digital oficial para identificação assumem total responsabilidade pelos recursos necessários à sua correta apresentação. Quaisquer inconvenientes que impeçam a conexão com os aplicativos oficiais são de exclusiva responsabilidade do candidato, não incumbindo à banca examinadora, à equipe de aplicação, à comissão do concurso, ou à instituição de ensino prover assistência ou recursos;
 - não serão aceitas capturas de tela, fotos, arquivos em pdf ou impressões;
 - não será aceito, também, documento exportado através do próprio aplicativo, e
 - ressalta-se que, após a identificação, ao entrar na sala de prova, o uso do celular é proibido, devendo estar desligado e lacrado.
- b) imprimir o Comprovante de Inscrição/Boleto Bancário, para o pagamento do valor da inscrição, após a conclusão do preenchimento do Formulário de Inscrição;
- I. se, por qualquer razão, o candidato houver extraviado ou inutilizado o documento para pagamento da taxa de inscrição, poderá emitir a segunda via, através da Internet, no site utilizado para realização da inscrição;
 - II. o boleto gerado para este Concurso Público será do BANCO DO BRASIL, sendo a representação numérica do código de barras (linha digitável) iniciando com o número 001. A fim de evitar quitação de boleto fraudado, antes de efetuar o pagamento, o candidato deve verificar os primeiros números constantes no código de barras e o Banco;
- c) efetuar, até o dia estabelecido no cronograma deste edital, o pagamento da importância referente à inscrição, em qualquer agência bancária. Antes de efetuar o pagamento da inscrição, o candidato deverá certificar-se de que possui todas as condições e pré-requisitos para inscrição, sendo vedada a alteração de sua opção inicial de cargo após o pagamento. Não haverá devolução do valor da inscrição, salvo se for cancelada a realização do Concurso Público;
- d) as solicitações de inscrições, cujos pagamentos forem efetuados após a data referida no item anterior, serão desconsideradas, não havendo devolução do valor pago;
- e) as inscrições somente serão confirmadas após a comprovação do pagamento do valor integral, à exceção das disposições do subitem 3.5;
- f) o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência deverá proceder conforme subitem 3.4.1 deste Edital;
- g) o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes deverá proceder conforme subitem 3.4.2 deste Edital;
- h) será assegurado à mãe o direito de amamentar seus filhos de até 6 (seis) meses de idade durante a realização de provas ou das etapas avaliatórias, em conformidade com Lei Municipal n.º 8.472/2019. A candidata deverá solicitar atendimento especial para tal fim, no ato da inscrição, devendo enviar, juntamente com o Requerimento – Necessidades Especiais, Anexo V, a cópia da certidão de nascimento do bebê, conforme procedimentos definidos no subitem 3.6. No dia de realização da prova, a candidata deverá levar um acompanhante, maior de idade e civilmente capaz, que ficará em uma sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante somente terá acesso ao local de prova até o horário estabelecido para fechamento dos portões e permanecerá em sala reservada até o término da prova da candidata. A candidata que não levar acompanhante não realizará a prova. A mãe terá o direito de proceder à amamentação a cada intervalo de, no mínimo, 2 (duas) horas, por até 45 (quarenta e cinco) minutos, por filho. O tempo despendido na amamentação será compensado durante a realização da prova, em igual período. O acompanhante deverá: apresentar documento de identificação, comparecer juntamente

com a candidata, no horário determinado em Edital e deverá guardar seus aparelhos eletrônicos, tais como celular, relógio e chave com controle eletrônico em embalagem indicada pela equipe de Coordenação Local da **Legalle Concursos Ltda.** e ser inspecionado pelo detector de metais. A bolsa com os pertences do bebê também será inspecionada. O **SAMAE** e a **Legalle Concursos Ltda.** não se responsabilizarão por acompanhantes menores de idade durante a realização das provas. Nos horários previstos para amamentação, as mães lactantes poderão retirar-se, temporariamente, da sala de prova, acompanhadas de uma fiscal. Na sala reservada para amamentação, ficarão somente a candidata lactante, a(s) criança(s), e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata;

- i) a candidata lactante, com filhos acima de 6 (seis) meses de idade que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá obedecer ao estabelecido na letra “h”, deste subitem, sendo que, apenas não terá direito a compensação durante a realização da prova do tempo utilizado para amamentação. A candidata enquadrada nesta situação deverá enviar, juntamente com o Requerimento – Necessidades Especiais, Anexo V, a cópia da certidão de nascimento do bebê e o atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado;
- j) o **SAMAE** e a **Legalle Concursos Ltda.** não se responsabilizam por solicitações de inscrições via Internet não recebidas por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas e congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados;
- k) o candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, conforme quadro demonstrativo, item 5 deste Edital, desde que atenda às exigências de cada cargo e as provas sejam realizadas em dias/turnos diferentes, conforme Quadro de Realização das Provas, subitem 2.2;
- l) caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a **Legalle Concursos Ltda.** homologará apenas a última inscrição registrada no sistema, bloqueando as demais, e devidamente confirmada por pagamento, à exceção das disposições do subitem 3.5;
- m) caso o candidato inscreva-se para dois cargos, com provas realizadas em turnos distintos, a **Legalle Concursos Ltda.** homologará, cumpridas todas as disposições previstas neste Edital, a(s) inscrição(ões) devidamente confirmada(s), mediante pagamento, à exceção das disposições do subitem 3.5;
- n) o descumprimento das instruções implicará a não efetivação da inscrição.

3.4.1. PESSOA COM DEFICIÊNCIA

3.4.1.1. VAGAS RESERVADAS A CANDIDATOS PESSOA COM DEFICIÊNCIA

- a) Às pessoas com deficiência é assegurado o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas, nos termos do artigo 3º da Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alterações e do Decreto n.º 15.956/2012 e alterações, as quais totalizam **12%** das vagas, para cada cargo, desde que haja compatibilidade entre as atribuições do cargo almejado e sua deficiência;
- b) os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência deverão declarar, no momento da inscrição, via internet, a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, apresentando laudo médico, impreterivelmente, durante o período de inscrições;
- c) caso o candidato necessite de condições especiais para a realização das provas, deverá formalizar o pedido, por escrito, conforme Anexo V, que deverá ser individualizado no caso de inscrição em mais de um cargo, e envio conforme instruções do subitem 3.6;
- d) as condições especiais elencadas serão examinadas pela empresa executora para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade. Para o caso de **pedido de tempo adicional**, o candidato deverá apresentar **parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência**, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal n.º 7.853, de 24 de outubro de 1989 e alterações. Caso não seja apresentado o parecer, o candidato não terá deferida a sua solicitação;
- e) o laudo médico deverá ser enviado eletronicamente, conforme disposições do subitem 3.6., e deverá:
 - I. Ser digitalização colorida e legível do original ou cópia autenticada;
 - II. especificar a espécie e o grau ou nível de deficiência (com CID), bem como sua provável causa;
 - III. ter sido expedido há menos de um ano da data de publicação deste Edital;
 - IV. nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos e estar acompanhado de original ou cópia autenticada de exame de audiometria recente, realizado há menos de 06 (seis) meses do último dia das inscrições do Concurso Público;
 - V. nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
 - VI. nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria;
 - VII. ser legível, contendo nome, especialidade, na área da deficiência/doença do candidato, número de registro no Conselho Regional de Medicina, carimbo e assinatura do médico que está emitindo o laudo;

- VIII. atender a todos os requisitos indicados nos Anexos II, III e IV deste Edital; o Anexo III deverá ser individualizado, em caso de inscrição em mais de um cargo;
- f) considera-se pessoa com deficiência aquela que se enquadra nas categorias discriminadas no Art. 4º, do Decreto Federal n.º 3298/1999 e suas alterações;
- g) não serão aceitos documentos entregues diretamente na empresa executora ou no **SAMAE**. A empresa executora examinará a possibilidade operacional e a razoabilidade de atendimento à solicitação. Não será homologado o pedido de necessidades especiais para a realização da prova do candidato que descumprir quaisquer das exigências aqui apresentadas. Os laudos médicos terão valor somente para este Concurso, não sendo devolvidos aos candidatos. Caso o candidato não encaminhe o laudo médico e o respectivo requerimento até o prazo determinado, não será considerado como pessoa com deficiência para concorrer às vagas reservadas, não tendo direito à vaga especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;
- h) as pessoas com deficiência participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos, resguardadas as condições especiais previstas na legislação própria, excetuando-se os candidatos:
- I. pessoas com deficiência visual, que deverão solicitar, conforme letra “c”, a confecção de prova especial, em Braille, ou Ampliada (candidatos amblíopes), levando consigo, no caso de cegueira, reglete e punção, podendo ainda utilizar-se de soroban, no dia da aplicação da prova, mediante informação prévia do candidato a **Legalle Concursos Ltda.**, informando que levará o equipamento no dia da prova;
 - II. pessoas com deficiência, que necessitem de tempo adicional e/ou leitura de prova, para sua realização, deverão solicitá-lo, conforme letra “c”, com justificativa acompanhada de parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência;
- i) o percentual de vagas reservadas a pessoas com deficiência será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas as pessoas com deficiência resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco), conforme Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações;
- j) após a investidura do candidato no cargo, **a deficiência não poderá ser arguida para justificar requerimento de avaliação laborativa, concessão de aposentadoria ou incompatibilidade com as atribuições do cargo;**
- k) a necessidade de **intermediários, temporários ou permanentes, para auxiliar na execução das atribuições do cargo é impeditiva à investidura no cargo;**
- l) no ato da inscrição, o candidato pessoa com deficiência deverá **tomar ciência das atribuições do cargo para o qual pretende se inscrever e, no caso de vir a exercê-lo, estará sujeito à verificação de desempenho dessas atribuições**, para fins de avaliação no estágio probatório;
- m) o candidato pessoa com deficiência que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.4.1.2. AVALIAÇÃO DA DEFICIÊNCIA

- a) A comprovação da deficiência, sua identificação e a compatibilidade para o exercício do cargo, na forma prevista na Lei Municipal n.º 7.001/2009, serão avaliadas posteriormente, após a citação do candidato e no período previsto para a posse, de acordo com a lista de classificação final de reserva para pessoas com deficiência, conforme previsto no § 2º, do art. 2º da Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alterações, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 7.001/2009, pelo órgão pericial do Município, através de junta médica, composta na forma da Lei Federal n.º 7.853/1989 e alterações e do Decreto Federal n.º 3.298/99, que emitirá laudo de avaliação, com base na legislação federal relativa às deficiências, especialmente a Lei Federal n.º 7.853/1989 e alterações, declarando, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto no artigo 3º, da Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alterações.
- b) quando da avaliação prevista no subitem anterior, o candidato deverá comparecer junto ao órgão competente munido de Carteira de Identidade e laudo médico original, expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes da data de agendamento da avaliação, por profissional competente, contendo nome e RG (Carteira de Identidade), atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência. O candidato deverá levar outros exames médicos complementares, a fim de auxiliar na identificação da deficiência;
- c) a apresentação do Requerimento e do laudo médico, referidos no subitem 3.4.1.1, alínea (b), deste Edital, não isenta o candidato de submeter-se à avaliação referida neste subitem, 3.4.1.2, e de comprovar a deficiência na forma regradada por este Edital e pela legislação em vigor.
- d) O candidato nomeado para as vagas reservadas à pessoa com deficiência, que não se submeter à avaliação prevista neste Capítulo e/ou tiver sua avaliação indeferida, por qualquer motivo, permanecerá na listagem da classificação geral.

- e) No caso de não classificação na listagem geral, o candidato será eliminado do Concurso.

3.4.2. AFRODESCENDENTES

3.4.2.1. VAGAS RESERVADAS PARA AFRODESCENDENTES

- a) Aos candidatos afrodescendentes é assegurado o direito de optar por concorrer a uma das vagas reservadas, nos termos da Lei Municipal n.º 6.377/2005 e do Decreto Municipal n.º 21.233/2020, as quais totalizam 10% das vagas, para cada cargo;
- b) o candidato que desejar concorrer às vagas reservadas para afrodescendentes deverá preencher a autodeclaração, conforme **Anexo VI** deste Edital, informando ser da cor negra ou parda, pertencente à cor/raça negra, **reconhecer firma em Cartório** e enviá-la eletronicamente, juntamente com 1 (uma) foto colorida individual atualizada, conforme disposições do subitem 3.6 e enviadas, impreterivelmente, durante o período de inscrições;
- c) os candidatos afrodescendentes participarão da seleção em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo da prova, à avaliação, aos critérios de aprovação, ao horário e ao local de aplicação das provas e à nota mínima exigida para todos os demais candidatos;
- d) o percentual de vagas reservadas aos afrodescendentes será observado ao longo do período de validade do Concurso Público, inclusive em relação às vagas que surgirem ou que forem criadas. Quando o número de vagas reservadas aos afrodescendentes resultar em fração igual ou superior a 0,5 (zero vírgula cinco), arredondar-se-á para o número inteiro superior; ou para o número inteiro inferior, quando resultar em fração menor que 0,5 (zero vírgula cinco);
- e) para efeitos do previsto neste Edital, considerar-se-á afrodescendente aquele que assim se declare expressamente, mediante autodeclaração escrita, com firma reconhecida em cartório, identificando-se como de cor negra ou parda, pertencente à cor/raça negra, devendo tal informação integrar os registros cadastrais de ingresso de servidores, conforme o disposto no §2º do art. 2º, do Decreto Municipal n.º 21.233/2020;
- f) para inscrição como afrodescendente, o candidato deverá observar os procedimentos previstos neste Edital, caso contrário não concorrerá às vagas reservadas a esse grupo, mas automaticamente às vagas gerais do concurso;
- g) detectada a falsidade na autodeclaração a que se refere o subitem 3.4.2.2, letra “a”, após a homologação das inscrições para a respectiva reserva de vagas, sujeitar-se-á o candidato à anulação da inscrição no Concurso e de todos os atos e efeitos decorrentes, e à pena de demissão caso já nomeado;
- h) o candidato afrodescendente que não realizar a inscrição, conforme instruções constantes deste Edital, não poderá alegar a referida condição em seu benefício e não poderá impetrar recurso em favor de sua condição.

3.4.2.2. VALIDAÇÃO DOS CANDIDATOS AFRODESCENDENTES

- a) A Comissão de Ingresso de Afrodescendentes realizará a validação da condição autodeclarada pelo candidato, podendo convocá-lo presencialmente, quando necessário;
- b) é de inteira responsabilidade do candidato, se convocado, a identificação correta do local, data e horário estabelecidos no Edital de Convocação, para a realização da avaliação presencial;
- c) o candidato convocado que não comparecer à avaliação terá sua solicitação indeferida;
- d) a avaliação presencial poderá ser filmada e sua gravação utilizada na análise e eventual recurso;
- e) a validação será realizada após a aplicação da Prova Objetiva, mediante Edital de Convocação, somente para os candidatos aprovados e, especificamente, para os cargos de Eletromecânico, Instalador Hidráulico e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto para os classificados para prova prática e para o cargo de Leiturista para os classificados para prova de aptidão física, conforme estabelecido no item 6.1, 6.2 e 6.3;
- f) o resultado provisório da avaliação de candidatos afrodescendentes será publicado nos meios de comunicação divulgados no edital do concurso;

3.4.2.3. RECURSO DO RESULTADO PROVISÓRIO

- a) O candidato poderá interpor recurso quanto ao resultado provisório da Comissão de Ingresso de Afrodescendente, nos prazos estabelecidos neste edital;
- b) na interposição de eventual recurso, este será apreciado pelos membros da Comissão de Ingresso de Afrodescendente que não participaram da avaliação que gerou o resultado provisório;
- c) o resultado definitivo da avaliação de afrodescendência será publicado antes da homologação final do certame;
- d) o candidato que não comparecer à avaliação presencial prevista neste edital e/ou tiver indeferida a sua solicitação de reserva de vaga para candidato afrodescendente, por qualquer motivo, permanecerá na listagem da classificação geral;

- e) o indeferimento da solicitação de reserva de vaga para candidato afrodescendente não enseja o dever de convocar suplementarmente candidatos não classificados.

3.5. DO PEDIDO DE ISENÇÃO

3.5.1. DOADOR DE MEDULA ÓSSEA

- a) O candidato, para beneficiar-se da isenção mencionada no subitem 3.2.1, deverá:
- I - selecionar no momento da inscrição o campo “isenção do pagamento da inscrição”;
 - II - preencher o número de cadastro no registro Brasileiro de Doadores de Medula Óssea (REDOME), e
- b) para obter o benefício, o cadastro no REDOME deverá estar ativo há, no mínimo, 90 (noventa) dias da data da inscrição do candidato, nos termos da Lei Municipal n.º 8.423/2019.
- c) a inscrição do candidato interessado em obter a isenção deverá ser realizada, impreterivelmente, durante o período estabelecido no cronograma deste edital. O candidato deverá imprimir o boleto bancário e guardá-lo consigo para, no caso de indeferimento do pedido de isenção, efetuar o pagamento da inscrição, observando o disposto no subitem 3.4, letra “c”;
- d) o preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição não garante ao interessado o benefício, que será analisado pela Comissão Executiva de Concursos Públicos e pela **Legalle Concursos Ltda.**, com base na legislação em vigor;
- e) o resultado da análise para isenção do pagamento da inscrição será divulgado na data estabelecida no cronograma deste edital;
- f) o candidato cuja isenção foi DEFERIDA terá a inscrição efetivada;
- g) para a homologação da inscrição, o candidato que tiver INDEFERIDA sua solicitação de isenção deverá realizar o pagamento do boleto bancário, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via no site www.legalleconcursos.com.br, na página do Concurso, realizando o pagamento nos termos estipulados no subitem 3.4 deste Edital, até o prazo estabelecido no cronograma deste edital;
- h) não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
- i) caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período para divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa da Inscrição, o valor referente à taxa não será devolvido.

3.5.2. DOADOR DE SANGUE

- a) O candidato, para beneficiar-se da isenção mencionada no subitem 3.2.1, b), deve ter se submetido à coleta de sangue, no mínimo, 2 (duas) vezes nos últimos 12 (doze) meses, contados da data em que realizou a inscrição e deverá no ato da inscrição:
- I – selecionar o campo “isenção do pagamento da inscrição”;
 - II – anexar laudo(s) emitido(s) pelo órgão responsável que comprove(m) as doações, conforme indicado no subitem 3.6.
- b) o procedimento mencionado acima deverá ser feito de forma individualizada em caso de inscrição em mais de um cargo;
- c) a inscrição do candidato interessado em obter a isenção deverá ser realizada, impreterivelmente, durante o período estabelecido no cronograma deste edital. O candidato deverá imprimir o boleto bancário e guardá-lo consigo para, no caso de indeferimento do pedido de isenção, efetuar o pagamento da inscrição, observando o disposto no subitem 3.4, letra “c”;
- d) o laudo que comprove as doações deverá ser anexado durante o período estabelecido no cronograma, conforme disposições constantes no item 3.6;
- e) a não apresentação do laudo que comprove as doações, no período indicado, implicará o indeferimento do pedido de isenção;
- f) o preenchimento dos dados necessários para a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição não garante ao interessado o benefício, que será analisado pela Comissão Executiva de Concursos Públicos e pela **Legalle Concursos Ltda.**, com base na legislação em vigor;
- g) será indeferida a solicitação de isenção do pagamento do valor da inscrição enviada por meio diverso (postal ou e-mail) do previsto neste Edital;
- h) o resultado da análise da documentação para isenção do pagamento da inscrição será divulgado na data estabelecida no cronograma deste edital;
- i) o candidato cuja isenção foi DEFERIDA terá a inscrição efetivada;
- j) para a homologação da inscrição, o candidato que tiver INDEFERIDA sua solicitação de isenção deverá realizar o pagamento do boleto bancário, impresso no momento da inscrição, ou providenciar a impressão de 2ª via no site www.legalleconcursos.com.br, na página do Concurso, realizando o pagamento nos termos estipulados no subitem 3.4 deste Edital, até o prazo estabelecido no cronograma deste edital;
- k) não será concedida isenção de pagamento de taxa de inscrição ao candidato que:
- a. omitir informações e/ou torná-las inverídicas;

- b. fraudar e/ou falsificar a documentação;
 - c. não observar a forma estabelecida no subitem 3.6 deste Edital.
- l) caso o candidato receba a isenção da taxa de inscrição, porém tenha efetuado o pagamento do boleto bancário antes do período para divulgação do Resultado dos Pedidos de Isenção da Taxa da Inscrição, o valor referente à taxa não será devolvido.

3.6. PROCEDIMENTOS PARA ENVIO DO LAUDO MÉDICO, REQUERIMENTO – PESSOAS COM DEFICIÊNCIA, REQUERIMENTO DE NECESSIDADES ESPECIAIS, AUTODECLARAÇÃO PARA AFRODESCENTES, LAUDO DE COMPROVAÇÃO DE DOAÇÃO DE SANGUE, RECURSOS ADMINISTRATIVOS E/OU REQUERIMENTO DE DESEMPATE – CONDIÇÃO DE JURADO

- a) Para envio dos documentos, eletronicamente, o candidato deverá acessar o site da www.legalleconcursos.com.br, onde estará disponível o campo para entrega do formulário eletrônico de entrega do laudo médico, requerimento – pessoas com deficiência, requerimento de necessidades especiais, requerimento de desempate – condição de jurado, autodeclaração para afrodescendente, laudo de comprovação de doação de sangue, recursos administrativos e outros documentos necessários, para upload dos documentos escaneados, para avaliação;
- b) os documentos deverão ter, no máximo, 5Mb e em formato pdf;
- c) após o preenchimento do formulário eletrônico, o candidato receberá o protocolo de envio dos documentos por e-mail;
- d) o prazo para envio *on-line* dos documentos consta no cronograma de execução deste concurso;
- e) não será homologada a inscrição, na condição de pessoa com deficiência e/ou pedido de necessidade especial, do candidato que descumprir quaisquer das exigências deste Edital;
- f) a inobservância do disposto nos itens “a” a “d” acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tal condição e o não atendimento às condições especiais que indicar;
- g) não serão aceitos laudo médico, requerimento – pessoas com deficiência, requerimento de necessidades especiais, autodeclaração para afrodescendentes, laudo de comprovação de doação de sangue, recursos administrativos, requerimento de desempate – condição de jurado e outros documentos:
 - 1. do candidato que não enviar, conforme disposições anteriormente definidas;
 - 2. arquivos corrompidos;
 - 3. documentos ilegíveis ou com rasuras; e
 - 4. em desacordo com o Edital deste Concurso.
- h) no período de homologação, os laudos médicos não serão avaliados em suas particularidades, sendo assim, os candidatos serão submetidos a perícias específicas, conforme subitem 3.4.1.2, somente se citados;
- i) os candidatos que desejarem concorrer às vagas reservadas para pessoa com deficiência deverão observar os Anexos II, III, IV e V, deste Edital;
- j) os candidatos que necessitam de condições especiais para realização das provas deverão observar o Anexo V, deste Edital;
- k) os recursos administrativos deverão ser enviados através de formulário eletrônico, a ser disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br, conforme disposições do subitem 8.1 deste Edital.

3.7. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- a) A homologação das inscrições será informada aos candidatos por meio de Edital, publicado na forma prevista no item 2;
- b) da não homologação cabe recurso, conforme artigo 12 do Regulamento (anexo) do Decreto Municipal n.º 13.156, de 30 de março de 2007 e alterações, que deverá ser formulado no prazo máximo de 3 (três) dias úteis da publicação do Edital, por meio eletrônico, no site da **Legalle Concursos Ltda.**, conforme orientações dispostas nos subitens 3.6 e 8.1 deste Edital e em Edital específico;
- c) serão homologadas as inscrições dos candidatos que preencherem os requisitos estabelecidos e efetuarem regularmente o pagamento da taxa de inscrição, salvo disposições do subitem 3.5;
- d) não serão homologadas as inscrições pagas com cheque sem a devida provisão de fundos, assim como aquelas que não observarem as exigências deste Edital;
- e) o candidato terá sua inscrição homologada somente após o recebimento, pela empresa **Legalle Concursos Ltda.**, através do banco, da confirmação do pagamento de sua inscrição, no valor estipulado neste Edital, salvo disposições do subitem 3.5;
- f) caso o candidato inscreva-se para mais de um cargo, com provas realizadas no mesmo turno, a **Legalle Concursos Ltda.** homologará apenas a última inscrição registrada no sistema, bloqueando as demais, e devidamente confirmada por pagamento, à exceção das disposições do subitem 3.5.;
- g) caso o candidato inscreva-se para dois cargos, com provas realizadas em turnos distintos, a **Legalle Concursos Ltda.** homologará, cumpridas todas as disposições previstas neste Edital, a(s) inscrição(ões) devidamente confirmada(s), mediante pagamento, à exceção das disposições do subitem 3.5.;
- h) o candidato deverá acompanhar o edital de homologação para confirmar sua inscrição; caso essa não tenha sido processada, o candidato não poderá prestar provas, podendo impetrar pedido de recurso, conforme determinado neste Edital;

- i) se mantida a não homologação ou o não processamento, o candidato será eliminado do Concurso, não assistindo direito à devolução do valor da inscrição;
- j) os candidatos que declararem ser pessoa com deficiência e não encaminharem a documentação obrigatória, conforme previsto no subitem 3.4.1, terão sua inscrição homologada como candidatos não portadores de deficiência, sem direito à reserva de vaga prevista, nem à prova especial, seja qual for o motivo alegado, mesmo que tenha assinalado tal opção na Ficha de Inscrição;

3.8. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo, observando os turnos de realização das provas, não sendo admitida, sob qualquer hipótese, a realização de provas para diferentes cargos em um mesmo turno, conforme quadro estabelecido no subitem 2.2;
- b) as informações prestadas no Formulário de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se o **SAMAE** e a **Legalle Concursos Ltda.** o direito de excluir do Concurso Público aquele que não preencher esse documento oficial de forma completa, correta e/ou fornecer dados inverídicos ou falsos;
- c) o **SAMAE** e a **Legalle Concursos Ltda.** eximem-se das despesas com viagens, alimentação e estada dos candidatos para prestar as provas do Concurso;
- d) não serão aceitos pagamentos de inscrições por depósito em caixa eletrônico, transferência ou depósito em conta corrente, ordem de pagamento ou agendamento;
- e) não serão aceitas inscrições com falta de documentos, extemporâneas, condicionais e/ou que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
- f) somente haverá devolução da taxa de inscrição em caso de cancelamento do Concurso;
- h) o candidato deverá guardar seu Boleto Bancário e/ou Comprovante de Inscrição, devidamente quitado, para obter informações sobre o concurso e para ter acesso à sala de aplicação das provas.

4. DOS CARGOS

4.1. ADMINISTRADOR

Síntese dos Deveres: Planejar, organizar, controlar, assessorar e executar atividades nas áreas de gestão do trabalho, patrimônio, materiais e financeira, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Pesquisar, propor e executar projetos de diagnóstico e formulação de medidas de desenvolvimento da estrutura organizacional da Autarquia; propor e executar técnicas de planejamento administrativo voltados à Administração Pública; orientar, coordenar e executar trabalhos de pesquisa no campo da administração pública, elaborando relatórios das pesquisas e estudos realizados; exercer assessoramento em assuntos relacionados à aplicação de técnicas de administração no âmbito da Autarquia; planejar e executar ações na área afeta à administração pública; estudar, planejar e executar medidas referentes à seleção, treinamento, promoção e demais aspectos da administração de pessoal; executar atividades relativas à administração e gestão de materiais; estudar e propor métodos de organização do trabalho; exercer a gestão patrimonial da Autarquia, realizando cálculos de depreciação, amortização e exaustão; elaborar peças orçamentárias, através da tabulação e análise de dados estatísticos e cálculos econômicos; elaborar decretos de alteração orçamentária; acompanhar as fases de execução da despesa pública; elaborar cálculos de impacto financeiro para as despesas obrigatórias de caráter continuado; analisar e preencher planilhas de operação de crédito; gerenciar níveis de endividamento e de resultado primário; analisar e instruir autos para aditamentos;

executar atividades relacionadas à fase interna da licitação, inclusive pesquisando orçamentos; elaborar projeto básico e termo de referência e especificações técnicas em processos licitatórios, exercer outras atividades previstas no regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais;
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Administração, podendo ser exigida comprovação de determinada habilitação no edital do concurso;
- b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.2. AGENTE COMERCIAL

Síntese dos Deveres: Prestar atendimento ao público e exercer todas as atividades pertinentes à Superintendência Comercial.

Exemplos de Atribuições: Prestar atendimento ao público, pessoalmente ou por telefone, identificando o assunto, orientando e adotando os procedimentos necessários; providenciar a abertura e o encaminhamento de processos administrativos; examinar e instruir processos relacionados aos assuntos da Superintendência Comercial, emitindo informações e pareceres necessários; sugerir o

estabelecimento de normas que assegurem a qualidade e a eficiência nos serviços, preparando cronogramas de trabalho, visando à racionalização e a sistematização de atividades; registrar informações no cadastro de usuários da Autarquia, referentes às ligações e água e de esgoto, aos terrenos baldios e aos poços artesianos, com requisitos técnicos indispensáveis, mantendo: o atualizado, organizado e integrado ao cadastro imobiliário da Prefeitura Municipal e às informações dos Cartórios de Registro de Imóveis; organizar e manter arquivo de mapas e plantas de quadra; efetuar cálculos e alterações de valores nas contas de água e de esgoto ou de terreno baldio; elaborar relatórios e dados estatísticos; verificar a exatidão e a legalidade de documentos necessários ao protocolo de processos; promover a cobrança da dívida ativa, parcelando débitos, corrigindo valores e consumos indevidamente lançados, por meio de processos administrativos, mantendo o rol de devedores atualizado, observando prazos para evitar a prescrição; sugerir medidas visando à redução do índice de inadimplência; identificar elementos indispensáveis à cobrança judicial da dívida ativa, emitindo a certidão competente, adotando os procedimentos e informando à Procuradoria Jurídica, com vistas à propositura de ação de execução fiscal; informar ao usuário sobre as decisões; preparar a emissão e a separação dos recibos de água e de esgoto e dos carnês de taxa de terreno baldio; carregar e descarregar informações em coletores de dados no sistema de controle de leituras; distribuir a tarefa de leitura e de entrega de contas; exercer o controle dos grandes consumidores; manter controle rígido sobre as informações coletadas; lançar os valores a serem cobrados na conta de água e de esgoto, bem como leituras a considerar nos casos de substituição ou aferição de hidrômetros; conhecer o regulamento interno do SAMAE e demais dispositivos legais relativos às atividades da Superintendência Comercial; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 33 horas semanais;
- b) Lotação: Superintendência Comercial do SAMAE, exclusivamente;
- c) Capacitação Profissional: participar obrigatoriamente de cursos e treinamentos específicos a esta área, a serem propiciados pelo SAMAE.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Idade mínima: 18 anos.

4.3. ANALISTA DE SISTEMAS

Síntese dos Deveres: Analisar, projetar, implementar, implantar e manter os sistemas de informática, treinar usuários na utilização destes, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Planejar, supervisionar, coordenar, executar, orientar e fiscalizar a análise de sistemas visando o desenvolvimento dos mesmos; utilizar metodologias e ferramentas apropriadas para a análise de sistemas bem como projetar, implementar e acompanhar o desenvolvimento; realizar a análise, planejar e projetar a execução de

manutenção corretiva e preventiva nos sistemas e aplicações; elaborar documentação de regras de negócio com base em informações coletadas com usuários e legislação em vigor; elaborar documentação de todas as fases do processo de desenvolvimento de sistemas; manter todas as documentações geradas organizadas e atualizadas; promover o treinamento e o esclarecimento de dúvidas aos usuários dos sistemas; conhecer a estrutura, organização e funcionamento da Autarquia, de forma a adequar os sistemas a esta realidade; realizar a validação, testes e homologação dos sistemas desenvolvidos; propor alteração em procedimentos e rotinas de trabalho, quando eles puderem ser melhorados pela utilização de recursos de informática; prestar assistência, assessoria e consultoria no que diz respeito a sistemas de informativa; executar o levantamento de requisitos e funcionalidades de sistema junto aos usuários e legislação em vigor; efetuar a elaboração e execução de consultas às bases de dados do Município; responsabilizar-se pelo acompanhamento dos contratos com fornecedores de serviços de informática; auxiliar a equipe de Tecnologia da Informação na administração de serviços, bancos de dados e sistemas operacionais necessários ao funcionamento dos sistemas e executar outras tarefas inerentes ao cargo, embora não descritas.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais;
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Bacharel ou Tecnólogo em Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados ou equivalente.

4.4. ANALISTA DE SUPORTE

Síntese dos Deveres: Providenciar a operação, instalação, configuração, atualização, monitoramento, documentação, supervisão de procedimentos internos e terceirizados, políticas de segurança e acesso, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos e softwares que compõem toda estrutura de tecnologia da informação, envolvendo servidores, computadores, periféricos, equipamentos de comunicação, equipamentos de armazenagem de dados e backup, soluções de nuvem, infraestrutura de comunicações, infraestrutura elétrica específica de TI e infraestrutura e segurança dos datacenter; segurança de dados, segurança de acesso lógico e físico aos recursos, controle e gestão de licenciamento de software; identificar demandas tecnológicas na área de tecnologia da informação, apresentando soluções adequadas através de projetos, estudos técnicos e especificações técnicas das soluções; providenciar treinamento para usuários nas tecnologias oferecidas; providenciar apoio para os usuários na utilização de softwares implantados através de treinamento e assessoramento; providenciar a instalação, atualização,

configuração e manutenção de softwares; providenciar a adequação da infraestrutura de TI às exigências legais.

Exemplos de Atribuições: Planejar, supervisionar, coordenar, executar, orientar e fiscalizar as seguintes atividades: especificação, instalação, configuração, atualização e manutenção de equipamentos e softwares para servidores e periféricos de comunicação que compõem os Datacenters do Samae, responsáveis pela gestão e armazenamento dos dados, bem como a operação, monitoramento e manutenção preventiva e corretiva de equipamentos; planejamento e implantação de políticas de segurança, através das ferramentas disponibilizadas para cada solução implantada; gestão dos dados armazenados e políticas de backup; especificação, instalação, configuração de equipamentos, periféricos e softwares para microcomputadores, atendendo a todos os postos de trabalho informatizados; planejamento, implantação e monitoramento das soluções de nuvem, envolvendo software, licenciamentos, operação e disponibilidade; identificar demandas tecnológicas eventualmente cobertas por soluções modernas contempladas pela tecnologia da informação e propor a implantação através de projetos e estudos técnicos; manter a base de software devidamente atualizada e legalizada, através dos contratos de licenciamento e aquisição de licenças específicas; providenciar treinamento dos usuários para a correta forma de utilização dos equipamentos e a manutenção básica que deve ser feita por eles na operação de sistemas e equipamentos; providenciar a instalação de softwares desenvolvidos no SAMAE e/ou adquiridos de terceiros; realizar a gestão dos usuários através de controle de senhas, permissão de acesso e outras medidas que sejam consideradas apropriadas; assessorar os usuários na utilização de softwares, esclarecendo dúvidas, providenciando a solução de problemas e sugerindo a melhor forma de utilização; prestar assistência, assessoria e consultoria no que diz respeito a equipamentos e sistemas de informática; efetuar a manutenção de bases de conhecimentos, a elaboração de pareceres e relatórios técnicos de acordo com as necessidades da Autarquia, bem como a documentação de padrões e procedimentos adotados; providenciar a implantação de alterações e medidas necessárias à adequação do ambiente às exigências legais vigentes; executar outras tarefas inerentes ao cargo, embora não descritas.

Condições de Trabalho:

- Carga Horária: 40 horas semanais;
- O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

Ensino superior completo em Bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Redes de Computadores, Informática ou equivalente.

4.5. ANALISTA FISCAL

Síntese dos deveres: Executar, controlar e orientar a gestão fiscal da Autarquia, acompanhar a legislação tributária brasileira vigente, auxiliar na gestão contábil, econômica e financeira, executar tarefas afins, de acordo com a necessidade do Órgão.

Exemplos de Atribuições: acompanhar a legislação tributária brasileira, mantendo os procedimentos constantemente atualizados, fornecendo suporte tributário às diferentes unidades da Autarquia; analisar e revisar a apuração de tributos, apuração/incidência/retenções dos impostos (ISSQN, IRPJ, IRPF, INSS, IPI e demais tributos), bem como sua conciliação contábil; entregar, analisar e revisar as obrigações acessórias a que a Autarquia estiver sujeita, tais como Declaração Mensal do ISSQN (DIF-e), Declaração de Rendimentos pagos e impostos retidos na fonte (DIRF), Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais (DCTF), Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf); atuar no exame de matérias e processos administrativos e judiciais, exarando pareceres para apuração e retenções corretas dos tributos, bem como a necessidade ou não de provisionamento de valores na contabilidade; elaborar relatórios gerenciais atinentes às informações fiscais, patrimoniais, financeiras e de controle; prestar informações demandadas por auditorias dos órgãos fiscalizadores (UCCI, TCE/RS, MP e outros); realizar atividades de análise, apuração e lançamento de custos, conciliações e análise de demonstrações contábeis; atuar em conformidade com a legislação vigente; acompanhar os atos relativos à execução orçamentária conforme plano de contas em todos os seus estágios e executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- Carga horária: 40 horas semanais.
- O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábado, domingos e feriados;
- No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para provimento:

- Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis;
- Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.6. BIÓLOGO

Síntese dos Deveres: Formular e elaborar estudos, projetos ou pesquisas científicas básicas e aplicadas nos vários setores da Biologia ou a ela ligados, bem como os que se relacionem à preservação, saneamento e melhoramento do meio ambiente, realizar análises biológicas e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplo de Atribuições: Planejar, coordenar e executar atividades relacionadas à conservação, preservação e manejo do meio ambiente; assessorar tecnicamente no licenciamento e na fiscalização ambiental no município; realizar estudos e projetos de recuperação e restauração de ambientes degradados; planejar, coordenar e executar atividades de tratamento, controle e monitoramento biológico da qualidade

do ar, água e solo; planejar e realizar projetos de educação ambiental; realizar atividades complementares relacionadas à conservação, preservação, erradicação, manejo e melhoramento de organismos e do meio ambiente; realizar estudos epidemiológicos, atuando em equipes multidisciplinares; fiscalizar e controlar estabelecimentos e produtos de interesse à saúde e meio ambiente, trabalhando em equipe multidisciplinar; capacitar profissionais para exercer ações de fiscalização nos serviços de saúde e meio ambiente; elaborar estudos e planejamentos referentes à gestão de parques, reservas e outras unidades de conservação ambiental; analisar e instruir processos; realizar perícias, vistorias, emitir e assinar laudos técnicos e pareceres; proceder levantamento das espécies existentes na arborização pública da cidade, indicando as adequações necessárias; planejar, orientar e executar recolhimento de dados e amostra de material para estudos; atuar em conformidade com a legislação vigente e executar outras tarefas compatíveis com o exercício da função, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Bacharel ou Licenciado em Curso de Ciências Biológicas;
- b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.7. CONTADOR

Síntese dos Deveres: Auxiliar, controlar e executar a gestão econômica, financeira e patrimonial, realizar auditorias, além de outras atividades inerentes à área de ciências contábeis, executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Atualizar e criar contas contábeis e contas de receita e despesas orçamentárias necessárias à escrituração contábil da Autarquia; elaborar o Orçamento Público e as Leis do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; escriturar atos e fatos contábeis; elaborar e validar os LCPs – Lançamentos Contábeis Padronizados e CLCPs – Conjunto de Lançamentos Contábeis Padronizados; acompanhar os atos relativos aos estágios da receita orçamentária e à dívida ativa e às despesas orçamentárias conforme plano de contas orçamentário em todos os seus estágios; registrar e controlar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa e limitação de empenho; registrar e controlar gastos com pessoal, saúde, educação, dívida pública e demais limites legais vigentes; elaborar estimativas de impacto orçamentário/financeiro; elaborar e validar balancetes, balanços e demonstrações contábeis; realizar conciliações

bancárias; analisar e validar prestações de contas para o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul; elaborar demonstrativos contábeis atinentes a Balanço Social e demonstrativos contábeis para habilitação à contratação de operações de crédito, bem como demonstrativos sujeitos à publicação legal; elaborar relatórios gerenciais atinentes às informações contábeis patrimoniais, financeira e de controle; assinar documentos contábeis; criar procedimentos para apuração e registro de custos; analisar e validar contratos no aspecto contábil; organizar e analisar informações contábeis referentes à prestação de contas das audiências públicas; prestar informações demandadas por auditorias dos órgãos fiscalizadores; desenvolver e fiscalizar a implantação de sistemas financeiros, patrimoniais e contábeis; elaborar, analisar e validar demonstrativos de controle físico/financeiro de estoques; elaborar, acompanhar e validar processos de controle de bens patrimoniais, bem como demonstrativos contábeis de controle de movimentação patrimonial; treinar comissões inventariantes de materiais de estoque e de bens patrimoniais; analisar as prestações de contas de convênios e auxílios concedidos com emissão de parecer; realizar cálculos de atualização de processos judiciais, contratuais e demais cálculos atinentes à contabilidade da Autarquia; realizar perícias e auditorias contábeis; elaborar quesitos em processos judiciais; integrar, por meio de designação ou lotação, o Sistema de Controle Interno, desenvolvendo tarefas compatíveis com o regulamento da profissão; atuar em conformidade com a legislação vigente e executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais.
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábado, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Ciências Contábeis;
- b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.8. ELETRICISTA

Síntese dos Deveres: Planejar e executar serviços de manutenção, operação, instalação, medição e teste, de sistemas e componentes eletroeletrônicos, elaborando documentação técnica e executando tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Executar serviços de manutenção elétrica, preventiva e corretiva, em equipamentos, veículos e instalações em geral; executar reparos na parte elétrica e substituir equipamentos elétricos com problemas, encaminhando para assistência técnica quando necessário; executar e conservar redes de iluminação e sinalização eletroeletrônica; realizar a programação e manutenção de semáforos; executar serviços externos de substituição e manutenção de materiais e acessórios elétricos, tais como:

lâmpadas, fotocélulas, braços, luminárias, reatores, etc.; realizar trabalhos em alturas, com auxílio de guinchos e guindastes; providenciar o suprimento de materiais e peças necessárias à execução dos serviços; instalar e realizar a manutenção de redes de iluminação de palcos e cenários, internos e externos; realizar instalações elétricas em eventos culturais; instalar, ampliar, manter e reparar linhas e redes de telecomunicação, cabeamento lógico e internet; testar a segurança e funcionamento de serviços elétricos; interpretar desenhos técnicos de instalação elétrica; consertar motores de partida, alternador e limpador de para-brisa; executar manutenção em sistemas de iluminação e sinalização veicular; efetuar teste, carga, recarga e substituição de baterias; realizar manutenção da boia e substituição da bomba elétrica; conservar e zelar por ferramentas e materiais utilizados no exercício da função; trabalhar em conformidade às boas práticas, normas e procedimentos de segurança; trabalhar em equipe, orientando e supervisionando trabalhos de auxiliares e executar tarefas afins;

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais.
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado;
- D) Uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos de proteção fornecidos pelo SAMAE.

Requisito para Provimento:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Cursos específicos em eletricidade, totalizando carga horária de 300 (trezentas horas);
- C) Curso básico de NR-10.

4.9. ELETROME CÂNICO

Síntese dos Deveres: Receber, interpretar e executar todos os serviços referentes à eletricidade, mecânica e eletromecânica atinentes às áreas relativas ao saneamento e nas suas atividades de suporte, elaborando relatórios das atividades executadas.

Exemplos de Atribuições: Instalar e recuperar cabos e linhas de transmissão elétricas, trifásicas ou monofásicas, em alta ou baixa tensões; montar e instalar, com base em projetos e diagramas, grupos e eletrobombas, quadros de comandos, motores, chaves, transformadores e outros equipamentos elétricos; montar e instalar, com base em projetos, sistemas hidráulicos e hidromecânicos relativos a estações elevatórias e estações de tratamento, bombas hidráulicas, válvulas e equipamentos eletroeletrônicos controladores de sistemas hidráulicos; executar instalações elétricas prediais e industriais; interpretar e montar circuitos elétricos de corrente contínua ou corrente alternada; executar reparos e conservar linhas elétricas, chave de motores, transformadores, aparelhos elétricos, linhas telefônicas ou de transmissão de dados, bombas hidráulicas, válvulas, filtros e outros equipamentos hidromecânicos de uso no saneamento; montar

e consertar chaves eletromagnéticas de partida de motores; com base nos diagramas elétricos, proceder ligações de motores, transformadores e outros equipamentos elétricos; instalar equipamentos elétricos, mecânicos e hidromecânicos de medição; utilizando os respectivos equipamentos de medição, testar e medir, relatando: tensões, corrente elétrica, resistência, potência, capacitância, força, pressão, entre outros; dirigir veículos do SAMAE e mantê-los em perfeito estado de segurança e condições de uso; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: 40 horas semanais;
- b) Lotação: área técnica do saneamento;
- c) Capacidade Profissional: obrigatoriedade de participação em cursos oferecidos pelo SAMAE;
- d) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e de EPI's, a serem fornecidos pelo SAMAE. Sujeito a serviço desabrigado.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo;
- b) Habilitação Funcional: experiência em atividades do cargo, comprovada através de prova prática; Carteira Nacional de Habilitação, tipo "B";
- c) Idade Mínima: 18 anos.

4.10. ENGENHEIRO

Síntese dos Deveres: Projetar, supervisionar, implantar, gerenciar, fiscalizar e executar trabalhos técnicos de engenharia nas diversas áreas de atuação profissional, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia; criar, analisar, compreender e interpretar dados de projetos visando o cumprimento de normas, legislações e procedimentos adotados pela Autarquia; supervisionar, orientar e assessorar tecnicamente equipes e processos de trabalho; realizar vistorias, perícias, avaliações, arbitramentos, laudos e pareceres técnicos; elaborar orçamentos; aplicar conhecimentos técnicos e científicos na criação, aperfeiçoamento e implementação de trabalhos de engenharia buscando a viabilidade dos mesmos, com ênfase no seu campo de formação.

Exemplos de Atribuições na Modalidade:

4.10.1. ENGENHEIRO QUÍMICO: Realizar atividades referentes à área química, produtos, tratamento de água, resíduos e rejeitos urbanos e industriais; avaliar padrões das análises químicas e físico-químicas; executar assessoramento técnico na industrialização, comercialização e emprego de matérias-primas e de produtos de indústria química; realizar pesquisa, estudo, planejamento, perícia, consultoria e apresentação de pareceres técnicos na área da química; conhecer e aplicar a Legislação Ambiental Municipal, Estadual e Federal; acompanhar e orientar serviços realizados pelo Município, como supervisão técnica e executar tarefas afins de acordo com sua área de formação, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais.
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado;
- d) Uso obrigatório de equipamentos de proteção fornecidos pelo SAMAE.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Curso de Engenharia Química;
- b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.11. GEÓLOGO

Síntese dos Deveres: Analisar, planejar, executar e controlar trabalhos técnicos, topográficos e geodésicos, elaborar diagnósticos, pesquisas e apresentar propostas de planejamento físico/ambiental, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Realizar levantamentos geológicos e geofísicos; coletar, analisar e interpretar dados, gerenciando amostragens, caracterizando e medindo parâmetros físicos, químicos e mecânicos de materiais geológicos; estimar a geometria e distribuição espacial de corpos e estruturas geológicas, elaborando mapas e relatórios técnicos e científicos; elaborar estudos, perícias e relatórios relativos à geologia para embasar construção de estradas, túneis, viadutos, barragens, etc.; elaborar laudos técnicos para o parcelamento do solo referentes à hidrologia, declividades, condições geológicas, fotogrametria, fotointerpretação e sondagens geotécnicas; elaborar projetos de recuperação de áreas degradadas, bem como diagnósticos e propostas de planejamento físico/ambiental; avaliar laudos e projetos apresentados para fins de licenciamento ambiental; atuar no setor de geoprocessamento, analisando dados estatísticos e imagens por satélite; atuar como perito quando designado; analisar e instruir processos; desempenhar outras atividades pertinentes ao cargo de acordo com o regulamento de sua profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais;
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) Para o exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Superior Completo em Geologia;
- b) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.12. INSTALADOR HIDRÁULICO

Síntese dos Deveres: Receber, interpretar e executar ordens de serviço de manutenção e operação hidráulicas, elaborando relatórios das atividades executadas.

Exemplos de Atribuições: Executar consertos em redes distribuidoras, subadutoras e adutoras de todos os tipos de

diâmetros e materiais; instalar condutores de água e esgoto; efetuar ligações de água e esgoto; consertar aparelhos sanitários em geral; desobstruir e consertar instalações hidrossanitárias; instalar e substituir hidrantes, registros e hidrômetros; abrir e fechar valos; carregar e descarregar materiais e equipamentos; repor calçadas, calçamento e pavimentação em geral; realizar pequenos serviços de pedreiro; construir caixas e poços de esgoto; operar controle de registros de redes; efetuar corte de fornecimento de água (com lacre ou na rede) e fazer vistorias; auxiliar nos serviços de macromedição, pitometria e medição de vazão; operar aparelho eletrônico e/ou mecânico para averiguar vazamentos, falta de água e outros tipos de perda; preencher formulários, fazer relatórios dos serviços realizados e materiais empregados no trabalho; auxiliar no cadastramento de redes; liderar equipes de trabalho; auxiliar nos serviços de fiscalização e acompanhamento de obras; zelar e responsabilizar-se pelas ferramentas de trabalho; dirigir veículos do SAMAE e mantê-los em perfeito estado de segurança e condições de uso; realizar outras tarefas determinadas, de acordo com a capacidade e treinamento oferecido.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: 40 horas semanais;
- b) Lotação: diversos setores podendo ser estabelecido rodízio;
- c) Capacidade Profissional: obrigatoriedade de participação em cursos oferecidos pelo SAMAE;
- d) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, fins de semana e feriados; uso obrigatório de uniforme e EPI's, fornecidos pelo SAMAE; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo;
- b) Habilitação Funcional: realização de prova prática; Carteira Nacional de Habilitação, tipo "B";
- c) Idade mínima: 18 anos.

4.13. LEITURISTA

Síntese dos Deveres: Proceder à leitura nos hidrômetros domiciliares e industriais, distribuir contas de água.

Exemplo de Atribuições: Efetuar leitura de hidrômetros na periodicidade estabelecida, a fim de serem confeccionadas as contas de consumo de água, fazer a lotação de novas economias, fiscalizar o consumo de água distribuído no Município; controlar e fiscalizar novas ligações de água; fiscalizar as ligações já existentes a fim de evitar ramais clandestinos; controlar as economias lançadas sobre os hidrômetros que controlam o consumo de água, informar as ligações irregulares nos prédios em construção, distribuir em domicílios os recibos de contas de água e terrenos baldios, executar outras tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Horário: 40 horas semanais.
- b) Outras: o exercício do cargo pode exigir o uso de uniforme a ser fornecido pelo SAMAE.
- c) Lotação: Superintendência Comercial.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo
- b) Habilitação Funcional: teste de aptidão física e visual
- c) Idade: 18 anos

4.14. OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

Síntese dos Deveres: Coletar amostras, executar e registrar amostras físico-químicas e bacteriológicas em água e esgoto; operar e controlar as instalações eletromecânicas nas estações de tratamento de água e de esgoto, segundo normas previamente estabelecidas; elaborar planilhas, gráficos e relatórios diversos.

Exemplos de Atribuições: Coletar amostras para fins analíticos; executar e registrar as análises físico-químicas e bacteriológicas para o controle de qualidade da água e do esgoto; preencher boletins diários e mensais referentes ao consumo de reagentes químicos e à produção de água tratada, bem como dados relativos ao controle do processo de tratamento de esgoto; realizar, com assistência técnica superior, análises mais complexas e preparar reativos padronizados, soluções e dosagens de reagentes químicos; operar equipamentos dosadores de produtos químicos (cilindro de cloro e outros); manter e executar a limpeza e esterilização dos objetos do laboratório nas estações; manter e executar a limpeza dos tanques de sulfato, cal, decantadores, filtros, poços de recalque e outros; operar bombas e motores; inocular e semear culturas bacteriológicas; efetuar o controle e a operação dos sistemas de by-pass (comportas), de gradeamento (limpeza e disposição de material em local específico), de desarenação, de medidores de vazão e temperatura; coletar amostras de afluente e efluente; controlar os reatores (limpeza e controle do processo de digestão); descartar o lodo, retirando-o dos leitos de secagem e colocando-o em local específico para futura compostagem; limpar os leitos de secagem; armazenar corretamente produtos químicos utilizados no tratamento, observando normas de segurança; elaborar tabelas, gráficos e relatórios diversos, relativos aos controles realizados nas atividades rotineiras; zelar pela conservação e limpeza das instalações internas e das áreas externas das estações de tratamento; manter constante vigilância das instalações, impedindo o acesso de pessoas estranhas ao serviço no local de trabalho; executar tarefas afins.

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 horas semanais;
- b) Lotação: Estação de Tratamento de Água e Esgoto;
- c) Capacitação Profissional: participar obrigatoriamente de cursos e treinamentos específicos a esta área, a serem propiciados pelo SAMAE;
- d) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, finais de semana e feriados; uso obrigatório de uniforme e EPI's, fornecidos pelo SAMAE; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provimento:

- a) Instrução: Ensino Fundamental Completo;

- b) Habilitação Fundamental: realização de prova prática;
- c) Idade mínima: 18 anos.

4.15. TÉCNICO EM AGRIMENSURA

Síntese dos Deveres: Projetar e executar medições, demarcações e levantamentos topográficos, atuar como perito em vistorias e arbitramentos relativos à agrimensura, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Executar atividades técnicas, relativas a medições, demarcações e levantamentos topográficos, bem como projetar, conduzir e dirigir trabalhos da área; efetuar medições com auxílio de instrumentos de agrimensura; efetuar cálculos de agrimensura, utilizando dados coletados em levantamentos topográficos, de modo a elaborar mapas topográficos, cartográficos e/ou outros trabalhos afins; preparar e examinar mapas terrestres; efetuar levantamentos cadastrais para construção, projetos ambientais, desapropriações, permutas, desmembramentos, remembramentos e alinhamentos para fins de edificações e/ou outros de interesse da Autarquia; desenvolver ações conjuntas em projetos de implantação de melhorias de áreas urbanas e rurais através de levantamentos técnicos; executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão.

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais;
- b) Capacitação Profissional: participar obrigatoriamente de cursos e treinamentos específicos a esta área, a serem propiciados pelo SAMAE;
- c) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- d) Uso obrigatório de uniforme e demais equipamentos fornecidos pelo SAMAE;
- e) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado.

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Curso técnico em agrimensura ou similar;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão;

4.16. TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Síntese dos Deveres: Planejar, supervisionar, coordenar, orientar, assessorar e executar atividades relativas à classificação orçamentária e contábil da receita e despesa da Autarquia, efetuar o controle patrimonial, e executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Autarquia.

Exemplos de Atribuições: Atualizar e criar a escrituração contábil e as contas de receitas e despesas orçamentárias da Autarquia; auxiliar na elaboração do Orçamento Público e das Leis do Plano Plurianual, Diretrizes Orçamentárias e Orçamento Anual; escriturar os atos e fatos contábeis; acompanhar, registrar e revisar os atos relativos aos estágios da receita orçamentária e à dívida ativa, bem como às

despesas orçamentárias conforme plano de contas orçamentário; controlar a receita arrecadada, as metas de arrecadação, o cronograma de execução mensal de desembolso, a programação financeira, o fluxo de caixa e a limitação de empenho, bem como os gastos com pessoal, saúde, educação, dívida pública e demais limites legais vigentes; realizar conciliações bancárias; elaborar estimativas de impacto orçamentário-financeiro, balancetes, balanços e demonstrações contábeis; elaborar demonstrativos fiscais das prestações de contas, demonstrativos contábeis atinentes ao Balanço Social e para habilitação à contratação de operações de crédito; apoiar na elaboração de relatórios gerenciais atinentes às informações contábeis patrimoniais, financeiras e de controle; assinar demonstrativos contábeis; criar procedimentos para apuração e registro de custos; analisar contratos no aspecto contábil e as informações contábeis referentes às prestação de contas das Audiências Públicas; validar a metodologia de custo médio ponderado para o consumo de bens em estoque; elaborar processos, sistema e metodologia de controle de bens patrimoniais; analisar as prestações de contas de convênios e auxílios concedidos com emissão de parecer; realizar cálculos de atualização de processos judiciais, atualizações contratuais e demais cálculos atinentes à contabilidade; executar tarefas de contabilidade nas áreas financeiras; receber e efetuar pagamentos; receber, entregar e guardar valores; movimentar fundos; efetuar, nos prazos legais, os recolhimentos devidos; conferir e rubricar livros; informar, dar pareceres e encaminhar processos relativos à competência da tesouraria; endossar cheques e assinar conhecimentos e demais documentos relativos ao movimento de valores; executar outras tarefas compatíveis com as exigências para o exercício da função, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão;

Condições de Trabalho:

- a) Carga horária: 40 horas semanais.
- b) O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços extraordinários, à noite, sábados, domingos e feriados;
- c) No exercício das atribuições do cargo, poderá, quando autorizado, conduzir veículos da Autarquia, desde que habilitado;

Requisitos para Provimento:

- a) Ensino Médio Completo;
- b) Curso de Técnico de Contabilidade;
- c) Registro no respectivo Conselho Regional da profissão.

4.17. TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO

Síntese dos Deveres: Coordenar a execução técnica dos trabalhos de sua especialidade; auxiliar no estudo e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas; orientar e coordenar a execução dos serviços de manutenção de equipamentos e instalações; auxiliar na especificação para compra e utilização de produtos e equipamentos especializados; responsabilizar-se pela elaboração, execução e

fiscalização de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional.

Exemplos de Atribuições: Executar e coordenar a execução técnica de trabalhos profissionais, bem como orientar e coordenar equipes de execução de instalações, montagens, operação, reparos ou manutenção; auxiliar no estudo de viabilidade e desenvolvimento de projetos e pesquisas tecnológicas, ou nos trabalhos de vistoria, perícia e avaliação, executando: a coleta de dados de natureza técnica; o desenho de detalhes da representação gráfica de cálculos; a elaboração de orçamento de materiais, equipamentos, instalações e mão-de-obra; o detalhamento de programas de trabalho, observando normas técnicas e de segurança; a aplicação de normas técnicas concernentes aos respectivos processos de trabalho; ensaios de rotina, registrando observações relativas ao controle de qualidade dos materiais, peças e conjuntos; a regulação de máquinas, aparelhos e instrumentos técnicos; fiscalização, orientação e coordenação diretamente de serviços de manutenção e reparo de equipamentos, instalações e arquivos técnicos específicos, conduzindo e treinando as respectivas equipes; auxílio na especificação para compra e utilização de equipamentos e materiais especializados, padronizando, mensurando e orçando. Responsabilizar-se pela elaboração e execução de projetos compatíveis com a respectiva formação profissional; dirigir veículos automotores, quando autorizado; executar tarefas afins.

4.17.1. Na área Química: supervisionar e executar trabalhos na área do saneamento ambiental, participando da realização de pesquisas, experiências e trabalhos técnicos de controle da qualidade, elaborando relatórios, acompanhando, realizando e analisando processos físico-químicos referentes a todas as fases de tratamento da água e do esgoto.

4.17.2. Na área de Saneamento: planejar, executar, operar e controlar projetos de obras de saneamento (sistemas públicos e alternativos de águas e esgotos, sistemas de drenagem, instalações hidrossanitárias prediais, sistemas de resíduos sólidos e limpeza pública); planejar a execução do trabalho e supervisionar equipes de trabalhadores de construção de obras de infraestrutura; auxiliar o desenvolvimento de projetos, o levantamento e a tabulação de dados e a vistoria técnica; estruturar o serviço de coleta de resíduos sólidos das obras, controlando os procedimentos de preservação do meio ambiente; padronizar procedimentos técnicos; planejar, executar e controlar programas de saúde pública (educação sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, bromatologia: controle sanitário dos alimentos, análises físico-químicas e bacteriológicas de águas de abastecimento e residuais); planejar, executar e controlar programas de meio ambiente (educação ecológica, controle de poluição, legislação ambiental, Estudos de Impacto Ambiental: EIA e Relatórios de Impacto Ambiental: RIMA).

Condições de Trabalho:

- a) Carga Horária: 40 horas semanais;
- b) Lotação: diversos setores do SAMAE;

- c) Capacitação Profissional: participar obrigatoriamente de cursos e treinamentos específicos a esta área, a serem propiciados pelo SAMAE;
- d) Outras: o exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, finais de semana e feriados; uso obrigatório de uniforme e EPI's, fornecidos pelo SAMAE; sujeito a trabalho desabrigado.

Requisitos para Provedimento:

- a) Instrução: Ensino Médio Completo;
- b) Habilitação Funcional: habilitação legal para o exercício da profissão, no respectivo Conselho Profissional;
- c) Idade mínima: 18 anos.

5. DO DEMONSTRATIVO DOS CARGOS, ESCOLARIDADE, PADRÃO, VALOR, VAGAS, CARGA HORÁRIA E BENEFÍCIOS

Durante a validade do concurso, para cada cargo elencado na tabela seguinte, será assegurado o percentual de 12% aos candidatos pessoas com deficiência, conforme Lei Municipal n.º 4.912/1998 e alterações, e o percentual de 10% aos candidatos afrodescendentes, conforme Lei Municipal n.º 6.377/2005, inclusive com a abertura de novas vagas.

A aprovação e a classificação neste Concurso não asseguram ao candidato a posse no cargo, apenas a garantia de ser nomeado de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, respeitada a ordem de classificação.

A nomeação para os cargos designados como Cadastro Reserva fica condicionada à liberação futura de vagas no prazo de validade deste Concurso.

Cargos, Escolaridade, Padrões, Valor, Vagas e Carga Horária							
Cargos		Escolaridade	Padrão *	Vencimento** R\$	Vagas	Carga Horária Semanal	Observações
01	Administrador	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	CR	40	Registro no respectivo Conselho Regional da profissão
02	Agente Comercial	Ensino Médio Completo	08	R\$3.777,59	02	33	
03	Analista de Sistemas	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	CR	40	Diploma de Bacharel ou Tecnólogo em Informática, Ciência da Computação, Análise de Sistemas, Processamento de Dados ou equivalente.
04	Analista de Suporte	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	CR	40	Diploma de Bacharel em Ciências da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação, Análise de Sistemas, Redes de Computadores, Informática ou equivalente.
05	Analista Fiscal	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	01	40	Diploma de Bacharel em Ciências Contábeis e registro no respectivo Conselho Regional da profissão
06	Biólogo	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	01	40	Registro no respectivo Conselho Regional da profissão

07	Contador	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	CR	40	Registro no respectivo Conselho Regional da profissão
08	Eletricista	Ensino Médio Completo	03	R\$4.226,73	01	40	Cursos específicos em eletricidade, totalizando carga horária de 300 (trezentas horas) e curso básico de NR-10
09	Eletromecânico	Ensino Fundamental Completo	07	R\$3.453,49	01	40	Carteira Nacional de Habilitação, tipo "B"
10	Engenheiro Químico	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	CR	40	Registro no respectivo Conselho Regional da profissão
11	Geólogo	Ensino Superior Completo	06	R\$10.566,81	01	40	Registro no respectivo Conselho Regional da profissão
12	Instalador Hidráulico	Ensino Fundamental Completo	05	R\$2.991,05	03	40	Carteira Nacional de Habilitação, tipo "B"
13	Leiturista	Ensino Fundamental Completo	05	R\$2.991,05	02	40	
14	Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Ensino Fundamental Completo	06	R\$3.227,93	CR	40	
15	Técnico em Agrimensura	Ensino Médio Completo	04	R\$5.166,05	01	40	Curso Técnico em Agrimensura ou similar e registro no respectivo Conselho Regional da profissão
16	Técnico em Contabilidade	Ensino Médio Completo	04	R\$5.166,05	01	40	Curso Técnico de Contabilidade e registro no respectivo Conselho Regional da profissão
17	Técnico de Nível Médio na Área de Química	Ensino Médio Completo	10	R\$4.593,27	01	40	Habilitação legal para o exercício da profissão, no respectivo Conselho Profissional
18	Técnico de Nível Médio na Área de Saneamento	Ensino Médio Completo	10	R\$4.593,27	01	40	Habilitação legal para o exercício da profissão, no respectivo Conselho Profissional
<p>* Os padrões de vencimento dos cargos de Agente Comercial, Eletromecânico, Instalador Hidráulico, Leiturista, Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto, Técnico de Nível Médio na Área de Química e na Área de Saneamento são relativos à Lei nº 2.267 de 31/12/1975 e os padrões dos demais cargos são da Lei Complementar nº 499 de 15/12/2015. ** até julho/2024</p>							

Quadro 6: Cargos, Escolaridade, Padrões, Valor, Vagas e Carga Horária

5.1. Dos Benefícios

Auxílio Alimentação (R\$835,56), conforme Lei Municipal nº 9.103/2024.

6. DAS PROVAS

As provas serão realizadas, conforme o caso, em duas etapas, de acordo com o descrito nos subitens 6.1, 6.2 e 6.3.

6.1. PROVA OBJETIVA

A Prova Objetiva, de caráter eliminatório, valendo **100 (cem) pontos**, constará de **70 (setenta)** questões objetivas, com cinco alternativas cada, das quais somente uma será a correta, formuladas em consonância com o programa constante do **Anexo I**.

Os pontos por disciplina correspondem ao número de acertos multiplicado pelo peso de cada questão. A **NOTA DA PROVA OBJETIVA** será o somatório dos pontos obtidos em cada disciplina.

O valor de cada questão será o especificado no quadro a seguir, considerando-se aprovado, ressalvando-se as disposições do subitem 6.2 e 6.3, **o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima, em cada grupo de prova (Conhecimentos Gerais e Conhecimentos Específicos)**.

A Prova Objetiva será realizada em um único dia, em dois turnos, sendo no turno da tarde para o cargo de Agente Comercial, Analista de Suporte e Contador e no turno da manhã para os demais cargos, conforme subitem 2.2 deste Edital.

PROVAS OBJETIVAS						
Cargos	Provas	Componentes	N° Questões	Peso	Pontuação	
					Máxima por Prova	Mínimo para Aprovação
Instalador Hidráulico	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	40	20
		Matemática	15			
		Legislação	10			
	Conhecimentos Específicos	Conforme programa	30	2	60	30
Eletromecânico, Leiturista e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	40	20
		Matemática	10			
		Informática	05			
		Legislação	10			
	Conhecimentos Específicos	Conforme programa	30	2	60	30
Administrador, Agente Comercial, Analista Fiscal, Biólogo, Contador, Eletricista, Engenheiro Químico, Geólogo, Técnico em Agrimensura, Técnico em Contabilidade, Técnico de Nível Médio na Área de Química e Técnico de Nível Médio na Área de Saneamento	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	40	20
		Raciocínio Lógico e Matemático	10			
		Informática	05			
		Legislação	10			
	Conhecimentos Específicos	Conforme programa	30	2	60	30
Analista de Sistemas e Analista de Suporte	Conhecimentos Gerais	Língua Portuguesa	15	1	40	20
		Raciocínio Lógico e Matemático	10			
		Língua Inglesa	05			
		Legislação	10			
	Conhecimentos Específicos	Conforme programa	30	2	60	30

Quadro 7: Prova Objetiva – Cargos, Questões e Pesos

6.2. PROVA PRÁTICA

Os candidatos aprovados nas provas objetivas, na forma estabelecida no subitem 6.1, e classificados até o limite fixado neste subitem, serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, conforme previsto no subitem 2, para realização da prova prática, a qual destina-se a avaliar os conhecimentos práticos que os candidatos possuem no

desempenho de atividades que são inerentes ao cargo pleiteado, constando de demonstração prática de sua habilitação na execução das atribuições do cargo.

Para os cargos de **Eletromecânico, Instalador Hidráulico e Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto**, a prova prática será aplicada aos primeiros candidatos aprovados, em cada cargo, que obtiverem melhor classificação na Prova Objetiva, conforme segue: **Eletromecânico** (24 primeiras vagas, sendo 02 para afrodescendentes e 03 para pessoas com deficiência), **Instalador Hidráulico** (50 primeiras vagas, sendo 05 para afrodescendentes e 06 para pessoas com deficiência) e **Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto** (50 primeiras vagas, sendo 05 para afrodescendentes e 06 para pessoas com deficiência) obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com critérios estabelecidos em Edital.

Em caso de persistir **empate na última nota classificada, todos os candidatos de mesma nota serão convocados** para realização da prova prática.

Os candidatos que não atingirem essa classificação não serão considerados aprovados e não prestarão a prova prática, considerando-se excluídos do Concurso Público.

Para realização da prova, os candidatos serão chamados, em ordem de classificação na prova objetiva, conforme organização da banca examinadora.

A Prova Prática, de caráter eliminatório, constará de 05 (cinco) quesitos (ou questões), com valor de **20 (vinte) pontos cada**, totalizando **100 (cem) pontos**, formulados de acordo com as especificações do cargo. As questões, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão Examinadora, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada questão, **considerando-se aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) da pontuação máxima**.

A nota de classificação dos candidatos aprovados será a **MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES** dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e Prática.

Prova Prática		Pontuação	
		Máxima por Prova	Mínima para Aprovação
Eletromecânico	De acordo com as atribuições dos cargos e programas da Prova Objetiva de Conhecimentos Específicos	100	50
Instalador Hidráulico			
Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto			

Quadro 8: Prova Prática - Cargos e Pontuação

6.3. PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

Os candidatos aprovados nas provas objetivas para o cargo de **Leiturista**, na forma estabelecida no subitem 6.1, e classificados até o limite fixado neste subitem, serão convocados, por Edital, a ser publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, conforme previsto no subitem 2, para realização da Prova de Aptidão Física, a qual destina-se a avaliar a capacidade do candidato para suportar física e organicamente as exigências das atribuições dos cargos.

A prova de aptidão física será aplicada aos primeiros 70 candidatos aprovados que obtiverem melhor classificação na Prova Objetiva, destas 70 primeiras vagas, 07 serão destinadas para os candidatos afrodescendentes e 08 para pessoas com deficiência, obedecendo-se, rigorosamente, a ordem de classificação, de acordo com critérios estabelecidos em Edital.

Em caso de persistir empate na última nota classificada, todos os candidatos de mesma nota serão convocados para realização da prova de aptidão física.

Os candidatos que não atingirem essa classificação não serão considerados aprovados e não prestarão a Prova de Aptidão Física, considerando-se excluídos do Concurso Público.

Para realização da prova, os candidatos serão chamados, em ordem de classificação na prova objetiva, podendo ainda, serem separados por grupos e por sexo (masculino e feminino), conforme organização da banca examinadora.

Os candidatos deverão comparecer ao local de prova e horários designados, munidos de documento de identidade (documentos do subitem I, alínea "a", do subitem 3.4), em trajes apropriados e atestado médico original, conforme modelo do **Anexo VIII**, que certifique especificamente a aptidão para realização da Prova de Aptidão Física.

O atestado médico deverá, obrigatoriamente:

- a) ser emitido com data não superior a 30 (trinta) dias anteriores à aplicação da Prova Física;
- b) ser claro e descritivo, informando que o candidato está apto para realizar os testes da Prova de Aptidão Física, descrito nos subitens 6.3.1 e 6.3.2 deste Edital; e
- c) conter nome legível, carimbo, assinatura e número do CRM do médico responsável.

A Prova Física consiste na avaliação do condicionamento físico, compreendendo os testes de corrida e de agachamento frontal com peso.

A Prova Física visa avaliar a capacidade mínima do candidato para suportar, física e organicamente, as exigências da prática de atividades físicas e demais exigências próprias do exercício das atribuições do cargo.

A não apresentação do atestado médico, estritamente condizente com o especificado acima, impossibilitará a realização da Prova Física, pelo candidato, ficando o mesmo excluído do Concurso Público.

O candidato assume a responsabilidade pela sua condição física para a realização da Prova Física, não cabendo à **Legalle Concursos Ltda.** ou ao SAMAE, qualquer responsabilidade com o que possa acontecer ao candidato durante a realização da mesma.

6.3.1. Teste de Corrida

O percurso será realizado em esteira ergométrica elétrica/eletrônica, podendo haver alteração de equipamento, em caso de comprovada necessidade.

Deverá ser realizado o percurso mínimo de 2.400 (dois mil e quatrocentos) metros pelos candidatos do sexo masculino e 2.000 (dois mil) metros pelas candidatas do sexo feminino.

O tempo máximo para execução do teste de corrida será de 12 (doze) minutos, com deslocamento contínuo, incluindo a aceleração da esteira pelo candidato(a), podendo andar ou correr.

O ritmo das passadas deverá ser constante durante todo o percurso, sendo-lhes permitido andar durante o teste.

Serão considerados reprovados os candidatos que não atingirem a distância mínima exigida no teste no tempo determinado.

6.3.2. Teste de Agachamento Frontal com Peso

A execução do agachamento com peso inicia-se com o candidato em pé, posicionado segurando o peso pela parte superior da alça com ambas as mãos em pegada supinada, o posicionamento da cabeça deve ser à frente; os pés devem estar com distância ligeiramente superior à largura dos ombros, com os tornozelos levemente abduzidos. O candidato, então, agacha flexionando o quadril, joelhos e realizando a dorsiflexão dos tornozelos, mantendo a coluna vertebral alinhada e boa postura. Quando a profundidade for atingida (peso até 5cm do chão), o candidato reverte a direção, ascendendo de volta para a posição inicial estendendo o quadril, os joelhos e flexionando os tornozelos. O retorno à posição inicial implicará na contagem de um movimento completo. No momento de transição entre a fase ascendente e descendente, não é necessário realizar a extensão total da articulação do joelho, ou seja, uma mínima flexão do joelho deve ser mantida ao final do ciclo de cada repetição.

Deverá ser realizado 20 (vinte) agachamentos, segurando 01 (um) peso tipo kettlebell de 10 (dez) kg para candidatos do sexo masculino e 08 (oito) kg para candidatas do sexo feminino.

O tempo máximo para execução do teste agachamento frontal com peso será de 02 (dois) minutos.

Serão eliminados os candidatos que derrubar o peso ou apoiá-lo no chão durante execução do agachamento.

O(a) candidato(a), para realização dos testes, deverá ter feito sua última refeição com uma antecedência mínima de 02 (duas) horas; aqueles que fumam deverão abster-se desse hábito por 02 (duas) horas antes e 02 (duas) horas depois da realização dos testes.

O número de avaliados, em cada bateria, deverá ficar a critério da empresa executora do concurso.

O início de cada teste se fará sob a voz de comando: “ATENÇÃO JÁ”, acionando-se o cronômetro no “JÁ”. O término de cada teste será feito com o apito final. O(a) candidato(a) não deverá abandonar o local, mas sim, aguardar sua liberação por parte do examinador.

Ao resultado da Prova Física não será atribuído pontos ou notas, sendo o candidato considerado APTO ou INAPTO.

Será considerado “APTO” na Prova Física o(a) candidato(a) que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação para cada um desses testes físicos ou será considerado “INAPTO” na Prova Física o candidato que for reprovado em qualquer um dos testes.

O candidato considerado “INAPTO” será excluído do Concurso Público e tomará ciência de sua eliminação assinando a Ficha de Avaliação em campo específico. Em caso de recusa, o documento será assinado pelo avaliador, coordenador e duas testemunhas.

Os três últimos candidatos deverão permanecer no local de prova até que o último candidato termine sua prova, a fim de acompanhar os fiscais para que sejam lacrados os envelopes. Somente após este procedimento poderão retirar-se do local.

7. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS – DISPOSIÇÕES GERAIS

- a) As provas serão realizadas em dia, horário e local previamente determinados e divulgados, para conhecimento dos candidatos, por meio de Edital, de acordo com o estabelecido no item 2, com antecedência mínima de 05 (cinco) dias;
- b) o **SAMAE** reserva-se o direito de indicar nova data ou novos locais adequados para a realização das provas, mediante publicação no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul, com antecedência mínima de 8 (oito) dias da realização das provas;
- c) não haverá prova fora do local designado, nem em datas e/ou horários diferentes. Não será admitido à prova, o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para seu início, salvo se acompanhado por fiscal da coordenação do Concurso Público. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado;
- d) o ingresso na sala de provas só será permitido ao candidato que apresentar **documento de identidade**, conforme estabelecido no subitem I e V, alínea “a”, do subitem 3.4, cujo número constar do Formulário de Inscrição, em perfeitas condições, de forma a permitir, com clareza, a sua identificação:
 - I. não será aceita cópia de qualquer documento de identidade, ainda que autenticada, nem protocolo de documento; também não serão aceitos como documentos de identidade: certidões de nascimento, CPF, títulos eleitorais, carteira de motorista sem foto, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade;
 - II. caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia da realização das provas, documento de identidade original, cujo número fora informado no Formulário de Inscrição, por motivo de perda, roubo ou furto, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias, sendo, então, submetido à identificação especial, compreendendo coleta de dados, de assinaturas e de impressão digital em formulário próprio, bem como a apresentação de outro documento com foto e assinatura;
 - III. a identificação especial também poderá ser exigida do candidato cujo documento de identidade desperte dúvidas relativas à fisionomia ou à assinatura do portador e nos casos em que o documento de identidade estiver violado ou com sinais de violação;
 - IV. a identificação especial será julgada pela **Legalle Concursos Ltda.** se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, grafológico ou por investigação policial, ter o candidato utilizado de processo ilícito, suas provas serão anuladas e será automaticamente eliminado do Concurso Público;
 - V. o candidato que não apresentar documento de identificação original e/ou a identificação especial não for favorável, será eliminado automaticamente do Concurso Público, em qualquer etapa.
- e) o candidato deverá apresentar no dia da realização das provas o documento de inscrição (boleto bancário), à exceção do disposto no subitem 3.2.1. A critério da organização do concurso este poderá ser dispensado, desde que comprovada a efetiva homologação da inscrição do candidato;
- f) no local de provas, não será permitido ao candidato usar óculos escuros e acessórios de chapelaria como: boné, boina, chapéu, gorro, touca, lenço, bem como cachecol ou manta e luvas e, ainda, entrar ou permanecer com armas (de fogo e/ou brancas), chaves, controle de qualquer espécie, bolsas, mochilas, sacolas e quaisquer dispositivos eletrônicos, tais como: BIP, máquinas calculadoras, agendas eletrônicas ou similares, telefones celulares, *smartphones*, *tablets*, *ipod*®, gravadores, *pen drive*, mp3 ou similar, fones de ouvido, relógio ou qualquer receptor ou transmissor de dados e mensagens. Caso o candidato leve arma,

- deverá depositá-la na Coordenação; os demais itens, se eletrônicos, devem estar desligados e com alarmes e sinais sonoros desativados e ser acondicionados em saco plástico, a ser fornecido pelo Fiscal do Concurso Público e depositado em local a ser indicado pela fiscalização até o final das provas; qualquer emissão de sinal sonoro, advinda de dispositivo eletrônico, quando identificado a origem do sinal, ensejará a exclusão do candidato do Concurso Público; o descumprimento desta determinação implicará na eliminação do candidato, caracterizando-se como tentativa de fraude;
- g) o candidato que utiliza prótese auditiva terá o direito de usá-la somente até o momento da leitura das instruções/orientações; para a realização da prova, deverá retirá-la, sendo de sua responsabilidade informar ao fiscal da sala o uso da prótese auditiva. O candidato que estiver utilizando aparelho durante a realização da Prova, sem autorização da Coordenação, será eliminado do Concurso Público;
- h) os candidatos que, por crença religiosa, trajarem vestimentas que restrinjam a visualização das orelhas ou da parte superior da cabeça, em razão dos procedimentos de segurança previstos neste Edital, previamente ao início das Provas, serão solicitados a se dirigirem a local indicado pela Coordenação do Concurso Público, onde, com a devida reserva, passarão por procedimento de vistoria por fiscais do sexo masculino ou feminino, conforme o caso, de modo a respeitar a intimidade do candidato e garantir a segurança necessária para aplicação das provas, sendo, os atos, registrados em ata;
- i) a identificação correta do dia, local e horário da realização das provas, bem como seu comparecimento, é de responsabilidade exclusiva do candidato;
- j) o candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das provas determinadas, será eliminado do Concurso Público;
- k) em hipótese alguma haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado, tampouco será aplicada prova fora do local e horários designados por Edital;
- l) candidatos com deficiência – ver Capítulo próprio sobre solicitação de condição ou prova especial (caso necessário);
- m) durante a realização das provas não será permitida a interferência e/ou participação de outras pessoas, salvo em caso de candidato que tenha solicitado atendimento diferenciado, conforme subitem 3.4.1.1, alínea “c”, para a realização das provas; somente nestes casos, será designado, pela **Legalle Concursos Ltda.**, um fiscal devidamente treinado para esta finalidade;
- n) os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes, ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova;
- o) não será permitido ao candidato ingerir alimento de qualquer natureza durante a realização das provas, exceto para os casos de hipoglicemia ou outros problemas de saúde, desde que comprovados mediante original ou cópia autenticada de atestado médico, os quais serão examinados para verificação das possibilidades operacionais de atendimento, obedecendo a critérios de viabilidade e de razoabilidade;
- p) será excluído do Concurso o candidato que:
- I. for incorreto ou descortês para com qualquer dos examinadores, executores, fiscais ou autoridades presentes;
 - II. for flagrado, durante a realização das provas, comunicando-se com outro candidato, bem como utilizando consultas não permitidas;
 - III. se utilizar de quaisquer recursos ilícitos ou fraudulentos, em qualquer etapa da realização das provas;
 - IV. se ausentar da sala, sem o acompanhamento do fiscal, antes de ter concluído a prova e entregue a folha de respostas;
 - V. se recusar a entregar ou continuar a preencher o material das provas ao término do tempo destinado para a sua realização;
 - VI. descumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas;
 - VII. não permitir ser submetido ao detector de metais, quando aplicável;
 - VIII. não permitir a coleta de sua assinatura e/ou se recusar a realizar qualquer procedimento que tenha objetivo comprovar a autenticidade de identidade e/ou de dados;
 - IX. fumar no ambiente de realização das provas;
 - X. manter em seu poder os objetos descritos na letra “g”;
 - XI. usar os acessórios citados na letra “h”, sem autorização da coordenação;
 - XII. for surpreendido com materiais com conteúdo das provas;
 - XIII. estiver portando armas, mesmo que possua o respectivo porte e não obedecer ao disposto na letra “f” acima.
- q) no caso de ocorrência dos itens “I”, “II” e “IV”, da letra “p”, será aplicado o disposto no art. 23, do Decreto Municipal n.º 13.156, de 30 de março de 2007 e alterações.
- r) a **Legalle Concursos Ltda.** remeterá ao candidato comunicação complementar informando data, local e horário das provas, por meio do endereço eletrônico (e-mail) indicado na ficha de inscrição. Não haverá encaminhamento de comunicação via postal;
- s) a remessa da comunicação, via e-mail, não exime o candidato da responsabilidade de acompanhamento de todos os atos referentes a este Concurso Público, mediante Edital, bem como de obter as informações necessárias pelo site ou por telefone da empresa **Legalle Concursos Ltda.**;

- t) o candidato deverá comparecer ao local designado para a realização das provas, com a antecedência mínima estabelecida pelo edital de convocação para o seu início, munido de documento de identidade, CPF, comprovante de inscrição (boleto bancário) e caneta esferográfica (tinta azul ou preta), ponta grossa, fabricada em material transparente;
- u) para a segurança dos candidatos e a garantia da lisura do Concurso Público, a **Legalle Concursos Ltda.** poderá proceder, como forma de identificação, à coleta da impressão digital de todos ou de alguns candidatos no dia de realização das provas, bem como usar detector de metais;
- v) o candidato deverá apor sua assinatura na lista de presenças, de acordo com aquela constante de seu documento de identidade, vedada a aposição de rubrica;
- w) não será permitida a realização de provas de candidatos não homologados;
- x) não serão avaliados, no dia de realização das provas, comprovantes de pagamentos de taxas de candidatos ausentes da lista de homologação, que não interpuseram recurso, conforme previsto no Cronograma de Execução;
- y) será automaticamente eliminado do Concurso Público o candidato que não se apresentar até a hora designada para o início das provas;
- z) ao entrar na sala de realização de provas, não serão permitidos o manuseio e a consulta de qualquer espécie de material ou comunicação entre os candidatos, nem a utilização de máquina calculadora e/ou similares, livros, anotações, réguas de cálculo, impressos ou qualquer outro material de consulta, podendo manter consigo e, em lugar visível, os seguintes objetos: caneta esferográfica de tinta azul ou preta, ponta grossa, fabricada em material transparente, documento de identidade, CPF e uma garrafa de água transparente, sem rótulo; não será permitido o uso de lapiseiras, lápis, borracha, marca-textos, rótulo de garrafas, garrafas coloridas (squeezes), latas e garrafas térmicas; o **SAMAE** e a **Legalle Concursos Ltda.** não se responsabilizam por quaisquer outros objetos, de valor ou não, trazidos pelo candidato. Os itens devem ser deixados em local a ser indicado pela fiscalização, dentro da sala de provas, ficando à vista do candidato e sob sua inteira responsabilidade;
- aa) o candidato flagrado com qualquer objeto não permitido, durante a aplicação da prova, será automaticamente eliminado do Concurso Público;
- bb) não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou pessoas estranhas ao Concurso, nas dependências do local da aplicação das provas, com exceção do constante no subitem 3.4, letra “h”;
- cc) não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas, em razão de afastamento do candidato da sala de provas, com exceção do constante no subitem 3.4, letra “h”;
- dd) quanto à prova objetiva:
 - I. o candidato receberá, para realizar a Prova Objetiva, um caderno de provas e uma folha de respostas.
 - II. a correção das provas será feita por meio eletrônico – leitura ótica, sendo o cartão de respostas o único documento válido e utilizado para essa correção. Recomenda-se, portanto, que seja preenchido com atenção, pois não poderá ser substituído, tendo em vista sua codificação, sendo o candidato o único responsável por entregá-lo devidamente preenchido e assinado. A não entrega do cartão de respostas ou a falta de assinatura implicará automática eliminação do candidato do certame;
 - III. tendo em vista o processo eletrônico de correção, não será utilizado processo de desidentificação do cartão de respostas;
 - IV. o candidato receberá o caderno de provas com o número de questões determinado no quadro 7; detectadas quaisquer divergências, deverá comunicar ao fiscal e solicitar novo documento, sendo de sua responsabilidade esta confirmação;
 - V. o caderno de provas é o espaço em que o candidato poderá desenvolver todas as questões propostas, para chegar à resposta adequada, permitindo-se o rabisco e a rasura em qualquer folha, EXCETO na FOLHA DE RESPOSTAS;
 - VI. em nenhuma hipótese será considerado, para correção e respectiva pontuação, o caderno de provas;
 - VII. o candidato deverá assinalar suas respostas na folha de respostas, único documento válido para a correção da prova, com caneta esferográfica (tinta azul ou preta), ponta grossa, fabricada em material transparente;
 - VIII. será atribuída nota zero à resposta que, na folha de respostas, estiver em desconformidade com as instruções, não estiver assinalada ou que contiver mais de uma alternativa assinalada, emenda, rasura ou marcações feitas a lápis, ainda que legíveis;
 - IX. a abertura dos envelopes lacrados e o processo de correção eletrônica das folhas de respostas é aberto aos candidatos interessados, que poderão acompanhar o ato público, a ser realizado em data, local e horário a ser informado por meio de Edital;
 - X. o candidato não poderá amassar, molhar, dobrar, rasgar, ou, de qualquer modo, danificar a folha de respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização da leitura por meio eletrônico;
 - XI. o candidato somente poderá se retirar do recinto da prova após 1 (uma) hora do seu início;
 - XII. o candidato, ao término das provas, devolverá ao fiscal da sala, a folha de respostas devidamente preenchida e assinada;
 - XIII. o tempo de duração da Prova Objetiva será de até 4h (quatro horas);
- ee) quanto à prova prática:
 - I. serão chamados a prestar a Prova Prática, os candidatos que tenham sido pré-classificados, por cargo, até os limites descritos no subitem 6.2;

- II. a prova prática realizar-se-á em turno a ser informado por Edital, sendo que o candidato somente poderá retirar-se do local após a conclusão das tarefas propostas;
 - III. o candidato receberá um canhoto para identificação, local próprio para aposição dos seus dados, utilizados no ato da inscrição (nº de inscrição, nº do documento de identidade, nº do CPF, nome completo e aposição de assinatura), sendo sua responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações, sob pena de nulidade de sua prova;
 - IV. a grade de pontuação não poderá ser identificada, assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, rasura e/ou marca que identifique o candidato;
 - V. depois de preenchidos, os canhotos de identificação serão lacrados em envelope próprio;
 - VI. o candidato, ao terminar a prova prática, deverá se retirar das dependências do local de aplicação das provas, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato;
 - VII. o tempo de duração da prova prática será de até 20 (vinte) minutos para realização individual das atividades propostas, para cada candidato;
 - VIII. a avaliação e correção da prova será feita considerando-se o processo de desidentificação;
 - IX. em data, local e horário a serem divulgados por Edital será realizada a identificação das grades de pontuação. Os candidatos interessados poderão acompanhar este processo, quando serão abertos os envelopes lacrados e juntados os canhotos de identificação;
 - X. O processo de aplicação das provas práticas será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.
 - XI. A descrição das atividades da prova prática bem como as orientações, os critérios de avaliação, o local, os horários e outras informações serão publicadas em editais específicos, conforme Cronograma de Execução.
 - XII. A prova prática consistirá em avaliar a experiência e os conhecimentos técnicos do candidato, que deverá demonstrar na prática a sua habilidade na execução de tarefas, de acordo com as atribuições do cargo.
 - XIII. O candidato somente deverá realizar a prova prática caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado desse concurso público.
 - XIV. Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na prova prática.
 - XV. Por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.
- ff) quanto à prova de aptidão física:
- XVI. serão chamados a prestar a Prova de Aptidão Física, os candidatos que tenham sido pré-classificados, para o cargo de Leiturista, até os limites descritos no subitem 6.3;
 - XVII. a prova de aptidão física realizar-se-á em turno a ser informado por Edital, sendo que o candidato somente poderá retirar-se do local após a conclusão das tarefas propostas;
 - XVIII. o candidato receberá um canhoto para identificação, local próprio para aposição dos seus dados, utilizados no ato da inscrição (nº de inscrição, nº do documento de identidade, nº do CPF, nome completo e aposição de assinatura), sendo sua responsabilidade o preenchimento correto de todas as informações, sob pena de nulidade de sua prova;
 - XIX. a grade de avaliação não poderá ser identificada, assinada, rubricada e/ou conter qualquer palavra, rasura e/ou marca que identifique o candidato;
 - XX. depois de preenchidos, os canhotos de identificação serão lacrados em envelope próprio;
 - XXI. o candidato, ao terminar a prova de aptidão física, deverá se retirar das dependências do local de aplicação das provas, a fim de não prejudicar o andamento do processo avaliatório, bem como não intervir psicologicamente na avaliação do próximo candidato;
 - XXII. o tempo de duração da prova física será de até 14 (quatorze) minutos para realização individual das atividades propostas, para cada candidato;
 - XXIII. a avaliação da prova será feita considerando-se o processo de desidentificação;
 - XXIV. em data, local e horário a serem divulgados por Edital será realizada a identificação das grades de avaliação. Os candidatos interessados poderão acompanhar este processo, quando serão abertos os envelopes lacrados e juntados os canhotos de identificação;
 - XXV. O processo de aplicação da prova de aptidão física será filmado para modo de comprovação a qualquer tempo dos procedimentos realizados. As gravações somente serão disponibilizadas aos candidatos se houver motivo devidamente justificado em recurso administrativo.

- XXVI. A prova de aptidão física consistirá em avaliar o condicionamento físico do candidato, de acordo com as atribuições do cargo.
 - XXVII. O candidato somente deverá realizar a prova de aptidão física caso se achar em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado desse concurso público.
 - XXVIII. Em caso de a banca avaliadora perceber que o candidato possa colocar em risco de segurança a si próprio ou terceiros, ou ainda, danificar o equipamento ou o patrimônio público, será considerado a hipótese de imputar falta eliminatória na prova de aptidão física.
 - XXIX. Por não haver previsão de horário para o término Prova Física, os candidatos deverão comparecer preparados no que se refere à alimentação.
- gg) ao final das provas, os três últimos candidatos de cada sala de prova deverão permanecer no recinto, a fim de acompanhar os fiscais, até a coordenação, para a conferência, o lacre e a assinatura dos envelopes, quando, então, poderão retirar-se do local simultaneamente;**
- hh) de acordo com as disposições constantes do art. 24 do Regulamento (anexo) do Decreto Municipal n.º 13.156, de 30 de março de 2007 e alterações, nas provas que exigem o emprego de aparelho de elevado valor, pertencente ou sob a responsabilidade do Município, poderá ser determinada a imediata exclusão do candidato que demonstre não possuir a necessária capacidade no seu manejo, sem risco de danificá-lo;
 - ii) no dia de realização das provas, não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação das provas e/ou pelas autoridades presentes, informações referentes ao conteúdo das provas e/ou a critérios de avaliação/classificação;
 - jj) o Cronograma de Execução aponta a data provável de execução das provas, que poderá ser adiada por imperiosa necessidade, decidida pela Comissão de Concursos do **SAMAE** e da **Legalle Concursos Ltda.**;
 - kk) caso se verifique a inviabilidade técnica para realização das provas, nas datas fixadas para sua realização, tendo em vista as condições meteorológicas (chuva, tempestades, neve, etc.), o **SAMAE** reserva-se o direito de transferir a realização dos testes e fixará, dentro de 3 (três) dias úteis, a nova data para a realização das provas.

8. DA PUBLICAÇÃO DOS GABARITOS, DOS RESULTADOS E DOS PRAZOS PARA RECURSOS

As informações sobre homologação das inscrições, gabarito da prova objetiva, listas contendo os resultados das provas e os locais onde estarão afixadas e, ainda, as decisões dos recursos, bem como a homologação do Concurso serão divulgadas por meio de Editais, publicados na forma prevista no item 2 deste Edital.

O candidato poderá interpor recurso, mediante exposição detalhada, fundamentada e documentada, referente:

- a) às isenções de pagamento de taxa de inscrição, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contados da publicação do Edital de Divulgação dos Resultados dos Pedidos de Isenção da Taxa de Inscrição;
- b) às inscrições não homologadas ou homologadas em desacordo com o requerimento de inscrição, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da publicação do Edital de Homologação das Inscrições;
- c) à formulação das questões, respectivos quesitos e gabarito da Prova Objetiva, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados das publicações dos resultados;
- d) às notas das Provas Objetiva, Prática e de Aptidão Física, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados de sua publicação;
- e) aos resultados parciais e finais do Concurso Público.

8.1. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

- a) Os recursos deverão ser efetuados em formulário eletrônico, que será disponibilizado no site www.legalleconcursos.com.br e enviados a partir da zero hora do primeiro dia previsto no Edital específico até às 23h59min do último dia útil previsto no Edital, obedecendo aos mesmos regramentos contidos neste Edital;
- b) para interpor recursos eletrônicos, o candidato deverá ter endereço eletrônico (e-mail) válido, para confirmar o protocolo de recebimento;
- c) todos os recursos serão analisados e as justificativas de manutenção/alteração serão divulgadas na forma prevista no item 2; não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- d) os recursos referentes ao gabarito, no campo das justificativas/razões do recurso e eventuais documentos anexados não poderão conter qualquer identificação do recorrente, timbre de escritório e/ou empresa, etc., permitindo-se, assim, a sua análise sem a identificação do postulante, sob pena de ser indeferido sumariamente;
- e) se houver alteração do gabarito preliminar da Prova Objetiva, por força de impugnações ou correção, as provas serão corrigidas de acordo com o gabarito oficial;

- f) se, da análise de recursos, resultar anulação de questões, essas serão consideradas como respondidas corretamente por todos os candidatos, independentemente da formulação de recurso; se resultar alteração de gabarito, serão atribuídos os pontos da respectiva questão apenas aos candidatos que acertaram a resposta de acordo com o novo gabarito;
- g) a **Legalle Concursos Ltda.** se reserva o direito de alterar gabarito ou anular questões, independentemente de recursos, visto a ocorrência de equívocos na formulação de questões e/ou respostas;
- h) não serão aceitos pedidos de revisão de recursos, recursos de recursos e/ou recurso de publicação definitiva ou oficial;
- i) não serão considerados recursos que:
 - I. forem interpostos fora do prazo;
 - II. não forem formulados na forma prevista neste Edital;
 - III. sejam referentes ao preenchimento incompleto, equivocado ou incorreto da folha de respostas;
 - IV. estiverem desprovidos de fundamentação e falta de clareza, consistência e objetividade;
 - V. sejam ofensivos;
 - VI. forem enviados via postal, meio eletrônico (e-mail) ou outro meio que não o especificado neste Edital; e
 - VII. deixarem de ser concretizados por falhas de computadores, congestionamento de linhas ou outros fatores de ordem técnica.

9. DA CLASSIFICAÇÃO

- a) A classificação dos candidatos aprovados dar-se-á, após a fase recursal e observadas as disposições do item 6, pela ordem decrescente da nota;
- b) para os cargos com realização de prova prática, a nota de classificação dos candidatos aprovados será a **MÉDIA ARITMÉTICA SIMPLES** dos pontos obtidos nas Provas Objetiva e Prática, conforme descrito nos itens 6.1 e 6.2. A Média Aritmética Simples terá até 03 (três) dígitos após a vírgula;
- c) não haverá arredondamento de notas;
- d) havendo candidatos inscritos na condição de afrodescendente e/ou pessoa com deficiência, a classificação dar-se-á em três listas: uma contendo todos os candidatos, uma contendo somente os candidatos concorrentes como afrodescendentes e outra somente os candidatos concorrentes como pessoas com deficiência, observado o estabelecido no item 5, deste Edital.

10. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

No caso de os candidatos obterem idêntico número de pontos na nota de classificação, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate:

- a) para TODOS os cargos, em que houver candidatos com idade igual ou superior a **60 (sessenta) anos**, em conformidade com o art. 27, parágrafo único, da Lei 10.741/2003 – Estatuto do Idoso, será utilizado o critério da maior idade;
- b) para os casos previstos no art. 440, da Lei 11.689, de 9 de junho de 2008, será assegurada a preferência em igualdade de condições em concurso público, desde que jurados, com a devida comprovação;
- c) o candidato que desejar exercer a preferência na condição de jurado deverá preencher o formulário do Anexo VII, deste Edital, individualizado em caso de inscrição em mais de um cargo, e encaminhá-lo na forma prevista no subitem 3.6, durante o período de inscrições, juntamente com:
 - 4. cópia legível autenticada do RG e CPF;
 - 5. cópia legível autenticada em cartório ou original da Certidão, Declaração, Atestado, ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do Art. 440, Código de Processo Penal (alterado pela Lei Federal n.º 11.689/08), a partir da vigência da Lei.
- d) após a aplicação dos critérios acima, se ainda persistir o empate, o desempate ocorrerá, nos casos aplicáveis, conforme segue:
 - I. maior nota na Prova Prática;
 - II. maior nota em Conhecimentos Específicos;
 - III. maior nota em Língua Portuguesa;
 - IV. maior nota em Raciocínio Lógico e Matemático;
 - V. maior nota em Matemática;
 - VI. maior nota em Informática;
 - VII. maior nota em Língua Inglesa, e
 - VIII. maior nota em Legislação;
- e) persistindo o empate, será realizado sorteio público;

- f) o sorteio, se necessário, será realizado em ato público, a ser divulgado por Edital e seu resultado fará parte da classificação final do Concurso.

11. DO PROVIMENTO E DA CONVOCAÇÃO

O provimento dos cargos dar-se-á conforme as necessidades do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - **SAMAE**, seguindo rigorosamente a ordem de classificação dentro do prazo de validade do Concurso.

As nomeações de candidatas na condição de afrodescendentes e pessoas com deficiência obedecerão às disposições das Leis Municipais n.ºs 4.912/1998 e alterações, 6.377/2005 e alterações e 7.001/2009, Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações, e legislação superveniente.

11.1. REQUISITOS PARA O PROVIMENTO

- a) Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas contidas no § 1º, art. 12, da Constituição Federal;
- b) comprovação da idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- c) estar em dia com o Serviço Militar, quando do sexo masculino;
- d) estar em dia com as Obrigações Eleitorais;
- e) possuir a escolaridade e habilitações exigidas para o cargo, bem como estar em dia com as respectivas entidades profissionais, quando for o caso;
- f) não registrar antecedentes criminais, achando-se em pleno gozo dos direitos civis e políticos;
- g) ter plena aptidão física, sensorial e mental, atestada por meio de inspeção realizada pelo Município; os candidatos aprovados e classificados considerados inaptos quando da realização do exame médico pré-admissional, ou que não se sujeitarem à realização do mesmo, serão eliminados do processo;
- h) não exercer outro cargo público, exceto se amparado no Artigo 37, Incisos XVI e XVII e §10 da Constituição Federal e Emenda Constitucional n.º 34/2001;
- i) ser considerado apto na avaliação psicológica, realizada após a nomeação, por profissionais de provimento efetivo do quadro de servidores públicos municipais de Caxias do Sul, destacando-se que:
 - I) a avaliação psicológica no Município de Caxias do Sul possui caráter eliminatório e será realizada conforme as normas em vigor do Conselho Federal de Psicologia, Código de Ética Profissional do Psicólogo, Lei Complementar n.º 3.673/1991 e alterações, Lei Municipal n.º 2.267/1975 e alterações, Lei Complementar n.º 499/2015 e alterações e Decreto Municipal n.º 15.956/2012 e alterações;
 - II) todos os candidatos serão avaliados por, no mínimo, dois psicólogos, por meio de entrevistas individuais e/ou coletivas e testes psicológicos (psicométricos e projetivos), ocasiões em que serão verificadas as características e habilidades emocionais que seguem, de acordo com as especificidades do cargo: relacionamento interpessoal; tolerância à frustração; controle emocional; responsabilidade; flexibilidade; iniciativa; agressividade; impulsividade; produtividade; nível de atenção e concentração e nível de inteligência;
 - III) caso haja necessidade, serão solicitadas entrevistas e testes psicológicos complementares, bem como avaliação psiquiátrica e/ou neurológica.
- j) entregar uma foto 3x4 (recente), cópia do documento de identidade, do CPF, do PIS ou PASEP, da Certidão de Nascimento ou Casamento, da Certidão de Nascimentos dos filhos, se houver, e da declaração de bens;
- k) a não apresentação dos documentos acima, por ocasião da posse, implicará na impossibilidade de aproveitamento do candidato aprovado, anulando-se todos os atos e efeitos decorrentes da inscrição no Concurso.

11.2. Da Convocação

- a) os editais de nomeação referentes ao presente certame serão publicados no Diário Oficial Eletrônico do Município de Caxias do Sul e estarão disponíveis para consulta no site www.samaecaxias.com.br;
- b) a convocação dos candidatos será publicada nos meios estipulados no subitem 11.2, letra "a". Paralelamente, será feita comunicação ao candidato via postal e/ou e-mail e/ou telefone, conforme dados informados pelo candidato no formulário eletrônico de inscrição ou posteriormente atualizados;
- c) a posse ocorrerá no prazo máximo de quinze (15) dias, contados da publicação do ato de provimento, prorrogável por mais quinze (15), a requerimento do interessado;

- d) posse é a aceitação expressa das atribuições, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo público, com o compromisso de bem servir, formalizada com a assinatura do termo pela autoridade competente e pelo empossado;
- e) será tornado sem efeito o ato de nomeação, cuja a posse e/ou exercício não ocorrer nos prazos legais. O candidato perderá automaticamente a vaga para o cargo, facultando ao SAMAE o direito de nomear o próximo candidato;
- f) não haverá segunda chamada para a realização dos procedimentos referentes a posse do candidato, nem a possibilidade de reclassificação para o final da lista de classificados;
- g) o candidato aprovado deverá manter atualizado seus dados cadastrais junto à **Legalle Concursos Ltda.** até a data da publicação da homologação final, e após esta data, junto à Superintendência Administrativa do Serviço Autônomo Municipal de Caxias do Sul.

12. DA VALIDADE DO CONCURSO

O prazo de validade do Concurso será de 2 (dois) anos, contados a partir da data da publicação da homologação dos resultados finais classificatórios, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da Autoridade Administrativa.

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) A qualquer tempo, poderá ser anulada a inscrição, prova e/ou tornada sem efeito a nomeação do candidato, desde que verificadas falsidades ou inexatidões de declarações ou informações prestadas pelo candidato ou irregularidades na inscrição, nas provas ou nos documentos;
- b) é de responsabilidade do candidato manter seu endereço (inclusive eletrônico) e telefone atualizados para viabilizar os contatos necessários, até que se expire o prazo de validade do Concurso Público;
- c) o programa para realização da prova objetiva consta do Anexo I;
- d) questões referentes à legislação levarão em conta alterações, atualizações e novas redações até a data de publicação deste edital;
- e) os Anexos I, II, III, IV, V, VI, VII e VIII integram o presente Edital;
- f) o preenchimento das vagas é ato discricionário da Autoridade Administrativa, que as preencherá observadas a conveniência e a oportunidade, bem como a necessidade e o interesse público;
- g) serão substituídos os membros da Comissão Examinadora, quando tiverem relação de parentesco até o 3º grau com candidatos com inscrições homologadas, até o 5º dia útil após a homologação das inscrições;
- h) serão substituídos os membros da Comissão Executiva, quando tiverem relação de parentesco até o 2º grau – parentes consanguíneos – (pais, inclusive padrasto e madrasta, filhos, avós, netos, irmãos, cônjuge e/ou companheiro), com os candidatos com inscrições homologadas, até o 5º dia útil após a homologação das inscrições;
- i) os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Executiva do Concurso do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – **SAMAE**.

Caxias do Sul, 29 de outubro de 2024.

Eng.º Gilberto Meletti,
Diretor-Presidente do SAMAE.

Alex Sandro da Rosa Dias,
Presidente da Comissão Executiva do Concurso Público.

Silvana de Fátima da Silva Mastella,
Comissão Executiva do Concurso Público.

Luis Fernando Henk,
Comissão Executiva do Concurso Público.

Leandro Francisco Fagundes da Silva,
Comissão Executiva do Concurso Público.

Cristina Bertoletti dos Santos,
Comissão Executiva do Concurso Público.

ANEXO I – PROGRAMAS PARA AS PROVAS

1 ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO

ELETROMECCÂNICO, INSTALADOR HIDRÁULICO, LEITURISTA, OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

1.1 CONHECIMENTOS GERAIS

1.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos

- 1.1.1.1 **Análise e Interpretação de Textos:** leitura de textos, compreensão global das informações, reconhecimento da estrutura do texto e dos parágrafos, identificação das ideias principais e secundárias, pressuposições, inferências, significados de palavras e expressões no texto, substituição de palavras e de expressões do texto, nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação.
- 1.1.1.2 **Fonologia:** letras (consoantes, vogais e semivogais), fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílaba (classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave), ortografia, notações léxicas, emprego dos porquês, emprego do hífen, sinais de pontuação.
- 1.1.1.3 **Morfologia:** classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão; classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso.
- 1.1.1.4 **Semântica:** sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos.
- 1.1.1.5 **Sintaxe:** análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal (regras gerais), regência nominal e verbal (casos usuais), pontuação, emprego da crase.

1.1.2. MATEMÁTICA – Comum a todos

- 1.1.2.1. **Noções de Conjuntos:** caracterização, reconhecimento, representações, tipos, relação de pertinência, união e intersecção.
- 1.1.2.2. **Conjuntos Numéricos:** números naturais – reconhecimento, critérios de divisibilidade, decomposição em fatores primos, mínimo múltiplo comum, máximo divisor comum; números inteiros, racionais, irracionais e reais – reconhecimento e ordenação na reta; problemas de aplicação.
- 1.1.2.3. **Operações:** operações fundamentais (adição, subtração, multiplicação, divisão, potenciação e radiciação) com números naturais, inteiros, decimais, racionais, irracionais e reais; propriedades das operações; problemas de aplicação e expressões numéricas.
- 1.1.2.4. **Equações:** equações a uma variável com grau 1 ou 2 e Sistemas de Equações Lineares Algébricas (SELAS) a duas variáveis: resolução e problemas de aplicação.
- 1.1.2.5. **Razões e Proporções:** razão, proporção, grandezas direta e inversamente proporcionais, regra de três simples e composta, porcentagem, juros simples; problemas de aplicação.
- 1.1.2.6. **Sistema de Medidas:** comprimento, massa, capacidade, área e volume – reconhecimento, transformação de unidades e problemas de aplicação.
- 1.1.2.7. **Geometria Plana:** conceitos fundamentais, ângulos (conceito, representação, operações fundamentais com graus, minutos e segundos, classificação quanto à medida, ângulos congruentes e opostos pelo vértice), polígonos regulares (triângulos, quadriláteros, pentágonos e hexágonos), perímetro, comprimento da circunferência, determinação da área de regiões poligonais regulares; área do círculo; problemas de aplicação.
- 1.1.2.8. **Noções de Geometria Espacial:** determinação de volume de prismas retos e cilindros circulares retos.

1.1.3 INFORMÁTICA – somente para os cargos de ELETROMECCÂNICO, LEITURISTA E OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

- 1.1.3.1 **Conceitos Básicos de Informática:** os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.
- 1.1.3.2 **Conceitos Básicos de Sistemas Operacionais:** características, configuração e utilização do sistema operacional Windows.
- 1.1.3.3 **Conceitos e Funções de Aplicativos:** editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e correio eletrônico (MS Office: Word, Excel, Power Point e Outlook).
- 1.1.3.4 **Arquivos e Pastas:** conceitos de organização e de gerenciamento.
- 1.1.3.5 **Conceitos Básicos de Segurança da Informação:** sistemas antivírus, sistemas de backup e segurança para Internet.

1.1.3.6 **Intranet e Internet:** conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet, navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa.

1.1.4 **LEGISLAÇÃO – Comum a todos**

1.1.4.1 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 3.673, de 24 de junho de 1991 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul):** TÍTULO I – Do Regime Jurídico Único: CAPÍTULO II – Do Provimento: Seção IX – Do Estágio Probatório. TÍTULO III – Do Regime de Trabalho: CAPÍTULO I – Do Horário e do Ponto; CAPÍTULO II – Do Serviço Extraordinário; CAPÍTULO III – Do Repouso Semanal. TÍTULO IV – Dos Direitos e Vantagens: CAPÍTULO III – Das Vantagens Pecuniárias: Seção IV – Dos Avanços, das Gratificações e Adicionais. TÍTULO V – Do Regime Disciplinar: CAPÍTULO I – Dos Deveres; CAPÍTULO II – Das Proibições; CAPÍTULO III – Do Processo Administrativo Disciplinar: Seção I – Disposições Gerais; Seção III – Da Sindicância; Seção IV – Do Procedimento Administrativo Disciplinar: Subseção I – Disposições Gerais e Subseção III – Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausências Excessivas.

1.1.4.2 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 241, de 29 de junho de 2005 e alterações –** Dispõe sobre a organização da previdência social dos servidores públicos do Município de Caxias do Sul e dá outras providências.

1.1.4.3 **CAXIAS DO SUL. Lei Municipal n.º 1.474, de 05 de janeiro de 1966 e alterações -** Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências – incluídos, também, os acréscimos realizados pela Lei Municipal n.º 6158, de 17 de dezembro de 2003 e alterações.

1.1.4.4 **CAXIAS DO SUL. Decreto Municipal n.º 22.315, de 07 de dezembro de 2022 e alterações –** Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos municipais.

1.2 **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1.2.1 **ELETROMECAÂNICO**

1.2.1.1 **Saneamento:** conceito e competências na área de saneamento.

1.2.1.2 **A Água e o Ciclo Hidrológico:** a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água.

1.2.1.3 **Sistema de Abastecimento de Água:** captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário.

1.2.1.4 **Sistema de Esgotamento Sanitário:** coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final.

1.2.1.5 **O Papel do Eletromecânico nas Atividades de Saneamento**

1.2.1.6 **A Eletromecânica nas Atividades de Saneamento**

1.2.1.7 **Conceitos Elementares de Hidráulica no Saneamento**

1.2.1.8 **Instalações Hidráulicas de Saneamento:** estações elevatórias; unidades eletromecânicas das estações de tratamento; unidades eletromecânicas nos reservatórios.

1.2.1.9 **Mecânica Aplicada ao Saneamento:** bombas; classificação das bombas; bombas centrífugas.

1.2.1.10 **Eletricidade Aplicada ao Saneamento:** conceitos e definições de termos técnicos usuais; principais equipamentos utilizados - motores elétricos (tipos de motores elétricos, conceitos básicos, motor de indução trifásico, vida útil do motor, classes de isolamento), motores de alto rendimento, placa de identificação dos motores elétricos, sistema de força e de comando - componentes principais, principais tipos de chaves de partida, dispositivos controladores de nível; dispositivos medidores de vazão; sistemas de supervisão e controle.

1.2.1.11 **Serviços de Instalação, Montagem e Manutenção dos Principais Equipamentos e Unidades Eletromecânicas do Saneamento:** bombas centrífugas (grande, médio e pequenos portes); motores elétricos (instalação, aspectos mecânicos, aspectos elétricos, manutenção, falhas em motores elétricos); painéis elétricos (manutenção, principais defeitos e suas causas).

1.2.1.12 **BRASIL. Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações:** Título I - Capítulo III - Das Definições: art. 6º; Título II - Capítulo II – Seção I: arts. 18 a 27, Seção II: arts. 28 a 32, Seção III: arts. 33 a 39, Capítulo VIII – Seção I: arts. 72 e 73, Seção II: art. 74, Seção III: art. 75; Título III – Capítulo I: arts. 89 a 95, Capítulo VI: arts. 115 a 123, Capítulo VII: arts. 124 a 136, Capítulo X: arts. 141 à 146; Título IV – Capítulo I: arts. 155 a 163, Capítulo II: arts. 164 a 168.

1.2.1.13 **CAXIAS DO SUL. Resolução CSR nº 016, de 01 de julho de 2024 e alterações -** Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

OBSERVAÇÃO

Será disponibilizado, no site www.legalleconcursos.com.br, material, para este cargo, contendo o programa de estudos para a realização da prova de conhecimentos específicos; observando-se, entretanto, que leis, portarias, decretos, normatizações, e demais materiais desta natureza, não fazem parte da apostila.

1.2.2 **INSTALADOR HIDRÁULICO**

1.2.2.1 **Saneamento:** conceito e competências na área de saneamento.

1.2.2.2 **A Água e o Ciclo Hidrológico:** a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água.

1.2.2.3 **Sistema de Abastecimento de Água:** captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário; perdas de água em Sistemas de Abastecimento de Água.

1.2.2.4 **Sistema de Esgotamento Sanitário:** coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final.

1.2.2.5 **O Papel do Instalador Hidráulico nas Atividades de Saneamento**

1.2.2.6 **Noções sobre Hidráulica:** conceitos; vazão; volume; velocidades de escoamento; tempo; área de escoamento; pressão; utilização das medições de pressões nos sistemas de abastecimento de água; pressões em sistemas de abastecimento de água.

1.2.2.7 **Instalações Hidráulicas para Saneamento:** orientações técnicas gerais; abastecimento de água – instalações hidráulicas: adução, reservação e distribuição (conceitos, tipos de materiais utilizados, tipos de juntas utilizadas nas tubulações e principais acessórios e sua instalação); instalação predial de abastecimento de água (conceitos, tipos de materiais utilizados, tipos de juntas utilizadas nas tubulações, exemplos de acessórios materiais relacionados com as instalações prediais, importância do hidrômetro nas instalações prediais, modelos de cavaletes aceitos pelo **SAMAE**); caixa padrão UMA; esgoto sanitário – instalações hidráulicas: a instalação domiciliar de esgoto (conceitos, materiais de maior utilização e seus tipos de junta; principais acessórios); redes coletoras e emissários (conceitos, materiais de maior utilização e seus tipos de junta, principais acessórios e sua utilização).

1.2.2.8 **CAXIAS DO SUL. Resolução CSR nº 016, de 01 de julho de 2024 e alterações** - Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

OBSERVAÇÃO

Será disponibilizado, no site www.legalleconcursos.com.br, material, para este cargo, contendo o programa de estudos para a realização da prova de conhecimentos específicos; observando-se, entretanto, que leis, portarias, decretos, normatizações, e demais materiais desta natureza, não fazem parte da apostila.

1.2.3 **LEITURISTA**

1.2.3.1 **Saneamento:** conceito e competências na área de saneamento.

1.2.3.2 **A Água e o Ciclo Hidrológico:** a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água.

1.2.3.3 **Sistema de Abastecimento de Água:** captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário.

1.2.3.4 **Sistema de Esgotamento Sanitário:** coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final.

1.2.3.5 **O Papel do Leiturista nas Atividades de Saneamento**

1.2.3.6 **A importância da Leitura dos Hidrômetros:** Fatura de Água, O que ela contém e como entendê-la, legenda das principais informações contidas na fatura de água.

1.2.3.7 **Ligações Prediais e medidores:** componentes da ligação predial, dispositivo de tomada de rede, ramal predial, estrutura de medição; hidrômetros, hidrômetros volumétricos, velocimétricos ou taquimétricos, monojato e multijato, de vazão ultrassônico, cadastro de hidrômetros - dados do hidrômetro, inscrição e marcas obrigatórias, numeração do hidrômetro, mostrador; lacres

1.2.3.8 **Base Cartográfica do Cadastro Comercial:** definição das rotas de leituras de hidrômetros e entrega de contas; cadastro de clientes: pessoa física, pessoa jurídica; cadastro de imóveis; faturamento; leitura; código de leituras; relatório de crítica de consumo; emissão e entrega de contas; crítica; corte; atualização cadastral.

1.2.3.9 **Perdas em Sistemas de Abastecimento de Água:** perdas reais; perdas aparentes; balanço hídrico (glossário de termos do balanço hídrico); método de análise dos códigos de leitura; análise de consumo; combate as irregularidades na ligação de água; irregularidades nos hidrômetros (hidrômetro avariado ou danificado, hidrômetro invertido, hidrômetro violado); irregularidades nas ligações (ligação direta, ligação clandestina, ligação by pass).

1.2.3.10 **BRASIL. Portaria INMETRO n.º 155, de 30 de março de 2022 e alterações.**

1.2.3.11 **BRASIL. Portaria INMETRO n.º 246, de 17 de outubro de 2020 e alterações.**

1.2.3.12 **CAXIAS DO SUL. Instrução Normativa SAMAE nº 002, de 01 de março de 2023 e alterações.**

1.2.3.13 **CAXIAS DO SUL. Resolução CSR nº 016, de 01 de julho de 2024 e alterações** - Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

OBSERVAÇÃO

Será disponibilizado, no site www.legalleconcursos.com.br, material, para este cargo, contendo o programa de estudos para a realização da prova de conhecimentos específicos; observando-se, entretanto, que leis, portarias, decretos, normatizações, e demais materiais desta natureza, não fazem parte da apostila.

1.2.4 OPERADOR DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA E ESGOTO

1.2.4.1 **Saneamento:** conceito e competências na área de saneamento.

1.2.4.2 **A Água e o Ciclo Hidrológico:** a água; o ciclo hidrológico; ciclo do uso da água.

1.2.4.3 **Sistema de Abastecimento de Água:** captação; adução de água bruta; tratamento de água; reservação; distribuição da água tratada; medição e fornecimento ao usuário.

1.2.4.4 **Sistema de Esgotamento Sanitário:** coleta; afastamento e transporte; tratamento de esgoto; disposição final.

1.2.4.5 **O Papel do Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto nas Atividades de Saneamento**

1.2.4.6 **Tópicos Técnicos Relativos às Atividades do Operador de Estação de Tratamento de Água e Esgoto:** noções sobre hidráulica (conceito – vazão, volume, velocidades de escoamento, tempo, área de escoamento e pressão).

1.2.4.7 **Tratamento de Água:** conceitos básicos; parâmetros de qualidade de água (físicos, químicos e biológicos); padrões de potabilidade; tecnologia de tratamento; controle do processo de tratamento (analítico e operacional).

1.2.4.8 **Tratamento de Esgoto:** esgotos domésticos; objetivos do tratamento de esgoto; sistemas de esgotamento sanitário; concepção do sistema; etapas de tratamento (fluxograma do sistema de tratamento, tratamento preliminar - comporta de entrada/canal de by-pass, gradeamento grosso (manual) e gradeamento fino (mecanizado), desarenadores mecanizados e calha parshall, tratamento secundário - reator anaeróbio de fluxo ascendente com manta de lodo, tratamento terciário - filtro biológico aerado submerso, câmara de mistura rápida/floculador/decantador secundário); desinfecção – câmara de contato; estruturas anexas e acessórias (filtros de carvão ativado com queimador de gases (flare), elevatória de reciclo, tanque de acúmulo e recalque de lodo, casa de centrífuga, casa de química, administração, laboratório, vestiário e guarita, sistema de dosagem de antiespumante).

1.2.4.9 **Laboratório Básico – Tratamento de Água e Esgoto:** vidraria laboratorial básica, acessórios; equipamentos laboratoriais básicos; técnicas laboratoriais (medidas de volume, pipetar, titular); regras gerais de segurança no laboratório.

1.2.4.10 **Aspectos de Segurança do Trabalho na Operação de ETA's e ETE's:** riscos à saúde no trabalho em ETE's; riscos à saúde no trabalho em ETA's; equipamentos de proteção individual.

1.2.4.11 **CAXIAS DO SUL. Resolução CSR nº 016, de 01 de julho de 2024 e alterações** - Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.

OBSERVAÇÃO

Será disponibilizado, no site www.legalleconcursos.com.br, material, para este cargo, contendo o programa de estudos para a realização da prova de conhecimentos específicos; observando-se, entretanto, que leis, portarias, decretos, normatizações, e demais materiais desta natureza, não fazem parte da apostila.

2 ENSINO MÉDIO COMPLETO
AGENTE COMERCIAL, ELETRICISTA, TÉCNICO EM AGRIMENSURA, TÉCNICO EM CONTABILIDADE, TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE QUÍMICA E TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE SANEAMENTO

2.1 CONHECIMENTOS GERAIS

2.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos

- 2.1.1.1 **Análise e Interpretação de Textos:** leitura de textos, compreensão global das informações, reconhecimento da estrutura do texto e dos parágrafos, identificação das ideias principais e secundárias, pressuposições, inferências, significados de palavras e expressões no texto, substituição de palavras e de expressões do texto, nexos e outros recursos coesivos e recursos de argumentação.
- 2.1.1.2 **Fonologia:** letras (consoantes, vogais e semivogais), fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílaba (classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave), ortografia, notações léxicas, emprego dos porquês, emprego do hífen, sinais de pontuação.
- 2.1.1.3 **Morfologia:** classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão; classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso.
- 2.1.1.4 **Semântica:** sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos, denotação e conotação, figuras de linguagem.
- 2.1.1.5 **Sintaxe:** análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação, emprego da crase.

2.1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – Comum a todos

- 2.1.2.1 **Raciocínio Lógico**
- 2.1.2.1.1 **Fundamentos de Lógica:** proposições, operações lógicas sobre proposições (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional, negação), tabelas-verdade, tautologia, contradição, contingência, implicação lógica e propriedades, equivalência lógica e propriedades, álgebra das proposições (propriedades da conjunção, da disjunção, da condicional e da bicondicional), negação de proposições compostas, diagramas lógicos, método dedutivo (redução do número de conectivos, forma normal das proposições, forma normal conjuntiva, forma normal disjuntiva, princípio da dualidade), argumentos (definição, validade, critério de validade, condicional associada, argumentos válidos fundamentais e regras de inferência), validade mediante tabelas-verdade, validade mediante regras de inferência e equivalência, lógica de argumentação, implicação lógica, verdades e mentiras, associação lógica, demonstração condicional e demonstração indireta.
- 2.1.2.1.2 **Teoria dos Conjuntos:** introdução, relações de pertinência e inclusão, subconjuntos, conjunto das partes de um conjunto, operações com conjuntos (união, intersecção, diferença, complementar e diferença simétrica).
- 2.1.2.1.3 **Quantificadores:** sentenças abertas (com uma, duas ou n variáveis), conjunto-verdade, operações lógicas sobre sentenças abertas, quantificador universal e existencial, variável livre e aparente, quantificador de existência e unicidade, negação de proposições com quantificadores.
- 2.1.2.1.4 **Análise Combinatória:** princípio fundamental de contagem, permutação (simples, circular e com repetição), arranjo, combinação (simples e com repetição).
- 2.1.2.1.5 **Probabilidade:** conceitos, cálculo de probabilidade, axiomas da probabilidade, eventos independentes, eventos mutuamente exclusivos, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade condicional, probabilidade binomial.
- 2.1.2.1.6 **Problemas Lógicos:** seqüências (números, letras, palavras e figuras), com dados, figuras e palitos.
- 2.1.2.2 **Raciocínio Matemático Fundamental**
- 2.1.2.2.1 **Conceitos Fundamentais:** sistemas de numeração em diferentes bases, conjuntos numéricos (definição, números naturais, inteiros, racionais, reais, irracionais e complexos), razão e proporção, regra de três, progressões aritméticas e geométricas, equações de graus 1, 2 e 3.
- 2.1.2.2.2 **Funções:** conceito, domínio, imagem, representação gráfica, funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica, modular e trigonométricas circulares diretas, função composta e inversa de uma função.
- 2.1.2.2.3 **Cálculo Matricial:** matrizes (conceito, elementos, lei de formação, tipos, igualdade, adição, subtração, produto matricial e matriz inversa), determinantes (definição, menor complementar, cofator, teorema de Laplace, regra de Sarrus), sistemas de equações lineares algébricas.

- 2.1.2.2.4 **Geometria:** geometria plana (ângulos, retas paralelas e transversais, semelhança, teorema de Tales, área de figuras planas), geometria espacial (superfície e volume de sólidos – prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas) e geometria analítica (distância entre dois pontos, área do triângulo no plano cartesiano, equação da reta, coeficientes angular e linear, retas paralelas e perpendiculares e equação da circunferência).
- 2.1.2.2.5 **Estatística Básica:** população e amostras, diagrama de Venn, tabelas e gráficos, média, moda e mediana, frequências absoluta e relativa, variância e desvio-padrão.

2.1.3 **INFORMÁTICA – Comum a todos**

- 2.1.3.1 **Conceitos Básicos de Informática:** os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.
- 2.1.3.2 **Conceitos Básicos de Sistemas Operacionais:** características, configuração e utilização do sistema operacional Windows.
- 2.1.3.3 **Conceitos e Funções de Aplicativos:** editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e correio eletrônico (MS Office: Word, Excel, Power Point e Outlook).
- 2.1.3.4 **Arquivos e Pastas:** conceitos de organização e de gerenciamento.
- 2.1.3.5 **Conceitos Básicos de Segurança da Informação:** sistemas antivírus, sistemas de backup e segurança para Internet.
- 2.1.3.6 **Intranet e Internet:** conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet, navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa.

2.1.4 **LEGISLAÇÃO – Comum a todos os cargos**

- 2.1.4.1 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 3.673, de 24 de junho de 1991 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul):** TÍTULO I – Do Regime Jurídico Único: CAPÍTULO II – Do Provisamento: Seção IX – Do Estágio Probatório. TÍTULO III – Do Regime de Trabalho: CAPÍTULO I – Do Horário e do Ponto; CAPÍTULO II – Do Serviço Extraordinário; CAPÍTULO III – Do Repouso Semanal. TÍTULO IV – Dos Direitos e Vantagens: CAPÍTULO III – Das Vantagens Pecuniárias: Seção IV – Dos Avanços, das Gratificações e Adicionais. TÍTULO V – Do Regime Disciplinar: CAPÍTULO I – Dos Deveres; CAPÍTULO II – Das Proibições; CAPÍTULO III – Do Processo Administrativo Disciplinar: Seção I – Disposições Gerais; Seção III – Da Sindicância; Seção IV – Do Procedimento Administrativo Disciplinar: Subseção I – Disposições Gerais e Subseção III – Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausências Excessivas.
- 2.1.4.2 **CAXIAS DO SUL. Lei Municipal n.º 1.474, de 05 de janeiro de 1966 e alterações -** Cria o Serviço Autônomo de Água e Esgoto e dá outras providências – incluídos, também, os acréscimos realizados pela Lei Municipal n.º 6158, de 17 de dezembro de 2003 e alterações.
- 2.1.4.3 **CAXIAS DO SUL. Decreto Municipal n.º 22.315, de 07 de dezembro de 2022 e alterações –** Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos municipais.
- 2.1.4.4 **BRASIL. Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações:** Título I - Capítulo III - Das Definições: art. 6º; Título II - Capítulo II – Seção I: arts. 18 a 27, Seção II: arts. 28 a 32, Seção III: arts. 33 a 39, Capítulo VIII – Seção I: arts. 72 e 73, Seção II: art. 74, Seção III: art. 75; Título III – Capítulo I: arts. 89 a 95, Capítulo VI: arts. 115 a 123, Capítulo VII: arts. 124 a 136, Capítulo X: arts. 141 a 146; Título IV – Capítulo I: arts. 155 a 163, Capítulo II: arts. 164 a 168, Capítulo III: arts. 169 a 173.

2.2 **CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

2.2.1 **AGENTE COMERCIAL**

- 2.2.1.1 **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e alterações:** Título III – Da Organização do Estado: Capítulo I, art. 18 e 19, Capítulo IV, art. 30, Capítulo VII, art. 37 a 41; Título VI – Da Tributação e do Orçamento: Capítulo I, art. 145, 146, 147 e 150, Capítulo II, art. 164 a 167.
- 2.2.1.2 **BRASIL. Lei Federal n.º 8.987, de 13 de fevereiro de 1995 e alterações –** Dispõe sobre o regime de concessão e permissão de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal e dá outras providências.
- 2.2.1.3 **BRASIL. Lei Federal n.º 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações –** Estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico; altera as Leis nos 6.766, de 19 de dezembro de 1979, 8.036, de 11 de maio de 1990, 8.666, de 21 de junho de 1993, 8.987, de 13 de fevereiro de 1995; revoga a Lei no 6.528, de 11 de maio de 1978; e dá outras providências.

- 2.2.1.4 **BRASIL. Lei Federal n.º 6.830, de 22 de setembro de 1980 e alterações** – Dispõe sobre a cobrança judicial da Dívida Ativa da Fazenda Pública, e dá outras providências.
- 2.2.1.5 **CAXIAS DO SUL. Lei Orgânica Municipal, de 04 de abril de 1990 e alterações:** Título IV, Capítulo II, art. 122 a 130.
- 2.2.1.6 **CAXIAS DO SUL. Resolução CSR nº 016, de 01 de julho de 2024 e alterações** - Aprova o Regulamento dos Serviços de Água e Esgoto do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE do Município de Caxias do Sul regulado pela Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento do Rio Grande do Sul – AGESAN-RS.
- 2.2.1.7 **Noções de Redação Oficial:** definições; qualidades; documentos (ata, certidão, contrato, decreto, despacho, edital, exposição de motivos, informação, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, requerimento e resolução); redação qualitativa – normas e recomendações (numeração de artigos, grafias de parágrafos e datas, sinais de pontuação, sublinha e sinais de pontuação e espaço entre palavras, destaque de palavras e expressões, emprego das aspas, grafia de palavras e expressões estrangeiras, espaços impróprios); formas de tratamento (grafia, uso e concordância) e abreviações (conceito e uso apropriado).
- 2.2.1.8 **Noções de Direito Administrativo:** princípios básicos; serviços públicos (conceitos e princípios); ato administrativo: conceito, requisitos, atributos, classificação, espécies, anulação, revogação, convalidação, discricionariedade e vinculação; organização administrativa: administração direta e indireta, centralizada e descentralizada, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- 2.2.2 ELETRICISTA**
- 2.2.2.1 **Conceitos básicos de instalações elétricas:** força eletromotriz, correntes, tensões, circuitos monofásicos e trifásicos, transformadores, aterramento.
- 2.2.2.2 **Instalações para força motriz:** instalações de motores, circuitos alimentadores, circuitos dos ramais.
- 2.2.2.3 **Fator de potência:** correção do fator de potência; medição, localização dos capacitores.
- 2.2.2.4 **Rede elétrica predial, máquinas, motores e equipamentos elétricos:** manutenção preventiva e corretiva, diagnósticos de defeito, consertos, troca de componentes.
- 2.2.2.5 **Instalação de segurança.**
- 2.2.2.6 **Instalação de motores elétricos.**
- 2.2.2.7 **Motores de indução.**
- 2.2.2.8 **Motores de corrente contínua.**
- 2.2.2.9 **Dispositivos de partida.**
- 2.2.2.10 **Proteção contra sobrecarga e curto-circuito.**
- 2.2.2.11 **Instalação de cabeamento lógico.**
- 2.2.2.12 **Interpretação de desenhos técnicos de instalações elétrica.**
- 2.2.2.13 **Luminárias.**
- 2.2.2.14 **Fotocélulas.**
- 2.2.2.15 **Reatores.**
- 2.2.2.16 **Sistemas de iluminação e sinalização veicular.**
- 2.2.2.17 **Sinalização eletroeletrônica.**
- 2.2.2.18 **NR 10 SEP – Sistemas elétricos de potência.**
- 2.2.2.19 **Noções básicas de programação em CLP.**
- 2.2.2.20 **Parametrização de inversores.**
- 2.2.2.21 **BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 05, de 08 de junho de 1978 e alterações.** Comissão Interna de Prevenção de Acidentes.
- 2.2.2.22 **BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 06, de 08 de junho de 1978 e alterações.** Equipamento de Proteção Individual (EPI).
- 2.2.2.23 **BRASIL. Ministério do Trabalho e Emprego. NR 10, de 08 de junho de 1978 e alterações.** Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade.
- 2.2.3 TÉCNICO EM AGRIMENSURA**
- 2.2.3.1 **Conceitos e definições em Topografia:** instrumentos topográficos; planimetria; medição de ângulos horizontais e verticais; medição de distâncias; erros nas medidas angulares e lineares. Orientação topográfica: azimute, rumo, declinação magnética. Métodos de levantamentos topográficos: técnicas de levantamentos e representação da superfície topográfica, técnicas de levantamento e representação de vias com identificação de redes de água, esgoto sanitário, esgoto pluvial,

rede de energia elétrica e telefone etc., técnicas de levantamentos e representações de áreas para zoneamento, com identificação de recursos hídricos e suas devidas APPs, técnicas de levantamento e representação de servidões administrativa para passagem de redes.

- 2.2.3.2 **Topografia, Cadastramento Fundiário, Legislação Territorial, Parcelamento do Solo:** Cálculo de poligonais abertas, fechadas e apoiadas. Cálculo de coordenadas topográficas locais. Cálculo dos azimutes e distâncias em função das coordenadas, cálculo de áreas por meio de processos gráfico e(ou) analítico), cálculo de declividade de tubulações. Desenho de plantas topográficas planimétricas e planialtimétricas, desenho e interpretação de curvas de nível, desenho e interpretação de perfil topográfico do terreno, noções de elaboração de plantas de loteamentos. Leitura e interpretação de matrícula de imóveis, rurais e urbanos, elaboração de memorial descritivo. Divisão de terras. Demarcação de divisas. Parcelamento. Desmembramento. Remembramento. Georreferenciamento. Levantamento topográfico cadastral e altimétrico. Locação.
- 2.2.3.3 **Introdução à Geociência:** Terra; crosta terrestre; descrição e classificação das formas do relevo; descrição e classificação de elementos hidrográficos; mineralogia; gênese, morfologia, física e classificação dos solos; física dos solos; aptidão dos solos; estudo do solo com avaliação de impactos ambientais.
- 2.2.3.4 **Sensoriamento remoto:** definições e conceitos; radiação eletromagnética; espectro eletromagnético; plataformas; produtos de sensoriamento remoto. Imagens não orbitais.
- 2.2.3.5 **Fotogrametria e fotointerpretação:** imagens orbitais (satélites); características das imagens: tratamento digital de imagem; interpretação; classificação temática; exportação de imagens; aplicações das imagens de satélite na Agrimensura.
- 2.2.3.6 **Cartografia básica:** conceitos e definições; mapas e cartas; escalas; precisão cartográfica; sistemas de projeção; propriedades e convenções cartográficas; construção de mapas; elementos de representação e generalização; atualização cartográfica; cartografia sistemática e temática.
- 2.2.3.7 **Geodésia:** noções de plano topográfico local; sistemas de referência; redes geodésicas; geometria do elipsoide; sistema UTM; sistema topográfico local; transformação de coordenadas entre UTM e PTL, entre cartesianas geocêntricas e geodésicas (curvilíneas e planas); sistemas de posicionamento por satélites.
- 2.2.3.8 **Sistema GPS:** observáveis; aquisição; tratamento dos dados; métodos de levantamento; diluição da precisão (DOP); processamento dos dados e formato Rinex; geração de planta e memorial descritivo; processamento de dados e análise dos resultados e Integração SIG e GPS.
- 2.2.3.9 **Geoprocessamento:** Sistemas de Informações Geográficas - SIG: Conceitos básicos: caracterização e componentes; processo de implantação e aplicações; caracterização de dados geográficos; modelagem de dados geográficos; operações, armazenamento, recuperação e apresentação de dados geográficos. Fotogrametria. Estradas. Parcelamento de solos. Cadastro técnico multifinalitário. Desenho Técnico.
- 2.2.3.10 **Conhecimentos gerais em AutoCAD versão 2019 e posterior:** conceitos, referências, configurações e utilitários.
- 2.2.3.11 **Legislação de terras:** direitos reais sobre coisas alheias: conceito e divisão; conceito e classificação dos diferentes tipos de posse; conceito de propriedade, com conhecimento dos respectivos modos de aquisição e perda; identificação dos tipos de sucessões; conhecimento sobre: inventário e partilha, condomínios (divisão de terras).
- 2.2.3.12 **Avaliação de Terras:** noções gerais de avaliação de terras (origem, conceitos, objetivos principais); tipos de imóveis: urbano e rurais; fatores de valorização; tipos de benfeitorias.
- 2.2.3.13 **BRASIL. Lei n.º 4.504, de 30 de novembro de 1964 e alterações.** Dispõe sobre o Estatuto da Terra, e dá outras providências.
- 2.2.3.14 **BRASIL. Lei n.º 6.766, de 19 de dezembro de 1979 e alterações.** Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências.
- 2.2.3.15 **BRASIL. Lei n.º 9.433, de 8 de janeiro de 1997 e alterações.** Institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, cria o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos, regulamenta o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, e altera o art. 1º da Lei nº 8.001, de 13 de março de 1990, que modificou a Lei nº 7.990, de 28 de dezembro de 1989.
- 2.2.3.16 **BRASIL. Lei n.º 9.985, de 18 de julho de 2000 e alterações.** Regulamenta o art. 225, § 1º, incisos I, II, III e VII da Constituição Federal, institui o Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza e dá outras providências.
- 2.2.3.17 **BRASIL. Lei n.º 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações.** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa; altera as Leis nºs 6.938, de 31 de agosto de 1981, 9.393, de 19 de dezembro de 1996, e 11.428, de 22 de dezembro de 2006; revoga as Leis nºs 4.771, de 15 de setembro de 1965, e 7.754, de 14 de abril de 1989, e a Medida Provisória nº 2.166-67, de 24 de agosto de 2001; e dá outras providências.

2.2.4 TÉCNICO EM CONTABILIDADE

- 2.2.4.1 **Administração Financeira e Orçamentária:** orçamento público: atividade financeira do Estado, aspectos gerais do orçamento público, conceitos, tipos e técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, composição e estrutura do orçamento público atual; plano plurianual – conceito, regionalização, vigência, etapas e estrutura; lei de diretrizes orçamentárias – conceito e competências constitucionais, vigência, atribuições conferidas pela CF e pela LRF, metas de resultado; lei orçamentária anual – elaboração, detalhamento e aprovação; o ciclo orçamentário; receitas públicas – conceitos, reconhecimento, enfoque, classificações, etapas, controle e avaliação, dívida ativa, fundos especiais; programação orçamentária e financeira; descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; elaboração da programação financeira; despesa pública – conceitos, reconhecimento, classificações, fontes, etapas, controle, avaliação; créditos adicionais – tipos e fontes; restos a pagar – classificação, vigência e prescrição; suprimento de fundos – tipos, concessão, utilização, responsabilidades; déficit público – conceito, financiamento, resultado fiscal (primário, operacional e nominal), formas de apuração; contingenciamento; limitação de empenho e de movimentação financeira.
- 2.2.4.2 **Contabilidade Pública:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, de 21 de novembro de 2008 e 1268, de 10 de dezembro de 2009. Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: conceito, classificação e codificação. Contabilização dos principais fatos contábeis: início e término do exercício financeiro, previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa orçamentária e extra-orçamentária, variações patrimoniais, transferências intragovernamentais. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; balanço orçamentário, financeiro e patrimonial e demonstração das variações patrimoniais. Plano de Contas: conceito, objetivos, conta contábil e teoria das contas. Aspectos Gerais do PCASP (2024): diretrizes, objetivos, responsabilidades e campos de aplicação. Sistema Contábil: patrimonial, orçamentário e de controle. Registro Contábil: lógica dos registros, contas financeiras e permanentes (atributos) e formalidades. Composição do Patrimônio Público: ativo, passivo e patrimônio líquido, variações patrimoniais (diminutivas e aumentativas). Estrutura do PCASP: atributos da conta, relação de contas, lançamentos contábeis padronizados. Regras de Integridade do PCASP: lançamentos, pagamentos e recebimentos, crédito empenhado em liquidação, desenvolvimento de equações contábeis, consistência dos registros e saldos de contas. Encerramento do exercício. Lançamentos Contábeis Típicos do Setor Público: previsão de receita orçamentária, fixação da despesa orçamentária, receita de impostos, contratação de operações de crédito, contratação de serviços, aquisição de bens do imobilizado, depreciação, alienação, caução, reavaliação de imóvel, ajuste a valor recuperável de imóvel, dívida ativa, abertura de crédito adicional/suplementar, aquisição de material de consumo, apropriação de 13º salário, restos a pagar (processados e não processados), execução de restos a pagar não processados. Mecanismos para consolidação das demonstrações contábeis. Execução orçamentária, financeira e contábil: estágios da receita e da despesa; créditos adicionais; restos a pagar; regime de adiantamento; dívida ativa; despesas de exercícios anteriores. Controle dos bens móveis: inventário de materiais permanentes e de consumo. Depreciação, amortização e exaustão. Dívida pública: fluante e fundada. Controles interno e externo.
- 2.2.4.3 **Lei de Responsabilidade Fiscal:** integração entre o planejamento e o orçamento público: plano plurianual – PPA, lei de diretrizes orçamentárias – LDO e lei orçamentária anual – LOA. Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais na lei de diretrizes orçamentárias. Execução orçamentária e cumprimento das metas; programação financeira e cronograma de desembolso. Receita pública: previsão e arrecadação; renúncia de receita. Despesa pública: geração das despesas; despesas obrigatórias de caráter continuado; impacto orçamentário e financeiro; relação com o processo licitatório e desapropriações. Limites: pessoal e controle da despesa total com pessoal; dívida pública. Operações de crédito: contratação; vedações; operações de crédito por antecipação de receita orçamentária; garantias. Transparência, controle e fiscalização: elaboração dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; apuração da receita corrente líquida; apuração dos resultados nominal e primário; escrituração e consolidação das contas; prestação de contas; fiscalização da gestão fiscal.
- 2.2.4.4 **Contabilidade Geral:** princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pelas Resoluções nº 750/93 e 1282/10). Conceitos fundamentais: patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, resultado, receita, despesa, equação contábil. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Plano de contas. Livro Diário e Razão. Balancete: movimentação das contas; apuração de saldos; saldos devedores e saldos credores. Demonstrações

contábeis: elaboração, estruturação e interpretação – Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Análise e interpretação de demonstrações contábeis: métodos de análise vertical e horizontal; análise da lucratividade e desempenho; análise da estrutura de capitais e solvência; análise da liquidez e capacidade de pagamento.

2.2.5 TÉCNICO EM DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE QUÍMICA

- 2.2.5.1 **Caracterização Física de Sistemas Materiais:** caracterização dos estados sólido, líquido e gasoso; substâncias puras, misturas homogêneas e heterogêneas; propriedades físicas de substâncias puras e misturas: densidade, solubilidade, ponto de fusão e ponto de ebulição; solubilidade: fases, soluções, coeficientes e curvas de solubilidade; processos de separação de misturas; pressão de vapor e diagrama de fases de substâncias puras; caracterização e identificação de processos físicos e químicos.
- 2.2.5.2 **Estrutura Atômica:** leis ponderais e relações com o modelo atômico de Dalton; os modelos atômicos de Dalton, Thomson, Rutherford e Bohr; o modelo atômico de Rutherford-Bohr: caracterização das partículas, número atômico, elemento químico, número de massa, massa atômica, isotopia; organização dos elétrons em níveis de energia; formação de íons e séries isoeletrônicas; elementos químicos: representação e classificações; classificação periódica dos elementos: períodos e grupos ou famílias; principais famílias; relações entre a posição na tabela e a configuração eletrônica; significado da periodicidade; principais propriedades periódicas (energia de ionização, raio atômico, eletronegatividade, caráter metálico e ametalico).
- 2.2.5.3 **Ligações Químicas:** modelos de ligações interatômicas: iônica, covalente e metálica; representação dos compostos através de fórmulas: eletrônica, molecular e estrutural; configuração espacial de moléculas. Teoria da repulsão dos pares de elétrons de valência; polaridade das ligações e moléculas o Modelos de ligações intermoleculares: forças de Van der Waals e pontes de hidrogênio; propriedades dos compostos iônicos, moleculares, covalentes e metálicos e suas relações com os modelos de ligação correspondentes; limitações dos modelos.
- 2.2.5.4 **Cálculos Estequiométricos para Espécies Químicas e Reações Químicas:** massa atômica e molecular; conceito de mol, massa molar e volume molar; determinação de fórmulas percentuais e mínimas; relações quantitativas para espécies químicas; relações quantitativas ponderais e volumétricas em reações químicas.
- 2.2.5.5 **Compostos Inorgânicos:** processos de ionização e de dissociação iônica (teoria de Arrhenius); compostos inorgânicos: conceitos, classificações, propriedades gerais, nomenclatura dos principais compostos; principais reações envolvendo estes compostos; conceitos ácido-base de Brønsted-Lowry e Lewis.
- 2.2.5.6 **Reações Químicas Envolvendo Compostos Inorgânicos:** representação de reações químicas através de equações; ajuste de coeficientes; reações de oxirredução: cálculos e significado do número de oxidação; identificação de oxidante, redutor, oxidação e redução; ajuste de coeficientes pela oxirredução; reações de síntese, análise, troca simples e dupla troca: identificação, previsão de ocorrência e dos produtos formados.
- 2.2.5.7 **Compostos Orgânicos:** características gerais dos compostos de carbono e cadeias carbônicas; identificação, nomenclatura e determinação de fórmulas molecular e estrutural plana de hidrocarbonetos, alcoóis, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos, ésteres, aminas, amidas e haletos orgânicos; aplicações dos principais compostos orgânicos naturais e sintéticos; estudo comparativo das propriedades dos compostos orgânicos: ponto de fusão, ponto de ebulição, solubilidade, densidade, caráter ácido e básico; isomeria plana e espacial; fontes naturais de compostos orgânicos: gás natural, petróleo e derivados, hulha e derivados, xisto betuminoso; compostos orgânicos de importância biológica: glicídios; lipídios (glicerídeos, sabão e detergência); aminoácidos e proteínas.
- 2.2.5.8 **Reações Químicas Envolvendo Compostos Orgânicos:** reações orgânicas: reações de oxirredução envolvendo alcoóis, aldeídos, cetonas e ácidos carboxílicos e combustões totais e parciais; esterificação e hidrólise de ésteres; reações de adição de H₂, X₂ e H₂O a alcenos e alcinos; reações de substituição: alquilação, halogenação, sulfonação e nitração do benzeno, halogenação de alcanos; reações de eliminação em alcoóis e haletos.
- 2.2.5.9 **Soluções:** expressões de concentração para soluções: concentração comum, quantidade de matéria por volume, porcentagem em massa e volume; diluição e mistura de soluções; volumetria de neutralização; estudos qualitativos de propriedades coligativas; relações comparativas de efeitos coligativos em soluções moleculares e iônicas.

- 2.2.5.10 **Energia Térmica em Reações Químicas:** efeitos energéticos nas reações químicas, calor de reação e variação de entalpia em reações endo e exotérmicas; características das equações termoquímicas; fatores que influem na variação de entalpia de reações; entalpias de formação, de combustão, de neutralização e de ligação; cálculos da variação de entalpia pela lei de Hess e pelas entalpias de ligação.
- 2.2.5.11 **Velocidade das Reações Químicas:** noções sobre a teoria das colisões e a teoria do complexo ativado, energia de ativação; fatores que influem na velocidade das reações; expressão quantitativa da velocidade da reação: Lei de Guldberg-Waage e suas limitações.
- 2.2.5.12 **Estudo dos Processos Químicos Reversíveis:** características e condições do equilíbrio químico; análise de gráficos representativos do equilíbrio químico; estudo quantitativo do equilíbrio químico: K_c e K_p ; deslocamento do equilíbrio químico; princípio de Le Chatelier; equilíbrios iônicos: características; lei da diluição de Ostwald; efeito do íon comum; equilíbrio iônico da água: relações qualitativas das concentrações de H^+ e OH^- nas soluções de ácidos, bases e sais; relações quantitativas para soluções de ácidos e bases; conceito de pH e pOH (usos, escalas, indicadores e cálculos).
- 2.2.5.13 **Energia Elétrica e as Reações Químicas:** produção de corrente elétrica e células galvânicas: componentes, potencial padrão de eletrodos, série de potenciais, características gerais de pilhas e baterias de uso mais comum; eletrólise e células eletrolíticas: componentes, produtos formados a partir de soluções aquosas e ígneas, leis de Faraday.
- 2.2.5.14 **Instalações Básicas e Procedimentos de Laboratório:** técnicas e operações básicas de laboratório, identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos, regras de segurança e primeiros socorros, técnicas de separação de misturas; aparelhos usados em operações analíticas, armazenagem e uso de reagentes, cuidados, manutenção, calibração, aferição e uso, manejo, registro e fichários de reagentes; preparo, padronização e conservação de soluções; análise colorimétrica, titulometria, análise volumétrica, volumetria de neutralização e aplicações, volumetria de precipitação e aplicações, volumetria de oxirredução e aplicações; análise gravimétrica - noções básicas; análise qualitativa de cátions e ânions; análise instrumental; análise orgânica.
- 2.2.6 TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO NA ÁREA DE SANEAMENTO**
- 2.2.6.1 **Desenho:** o desenho (expressão gráfica) no contexto das diversas áreas profissionais; fundamentos do desenho geométrico; instrumentos de desenho; noções de paralelismo, perpendicularismo, operações com segmentos, operações com ângulos; figuras planas; noções de proporção: unidades de medida e escala; projeções – introdução; noções de geometria descritiva – ponto, reta e plano; noções de visualização espacial; vistas ortográficas principais – vista frontal, lateral direita e vista superior; perspectivas – tipos, perspectiva isométrica; leitura e interpretação de projetos de instalações prediais e de plantas de locação, forma e armação; conhecimento de desenho em meio eletrônico (AUTOCAD).
- 2.2.6.2 **Hidrostática:** pressão – conceito e fórmula de pressão, força, massa, peso e densidade absoluta aplicada à mecânica dos fluidos; teorema de Stevin; teorema de Pascal; pressão atmosférica; prensa hidráulica; vasos comunicantes; equações da continuidade; teorema de Bernolli; unidades e conservações; empuxo – conceito, fórmula e cálculo; equilíbrio dos corpos imersos e flutuantes; unidades e conversões.
- 2.2.6.3 **Hidráulica Básica:** grandezas da física e da mecânica dos fluidos; introdução ao estudo da hidráulica; hidrodinâmica dos fluidos perfeitos; hidrodinâmica dos fluidos naturais; dimensionamentos de tubulações, conjunto motobomba e cálculo das perdas de carga; escoamentos em condutos livres.
- 2.2.6.4 **Instalações Prediais:** instalações prediais de água fria; instalações prediais de esgoto sanitário; privadas higiênicas – buraco, tubular, estante, fermentação, química; fossas sépticas – emprego, funcionamento, dimensionamento; disposição do efluente das fossas sépticas – sumidouro, valas de infiltração e filtração (emprego, funcionamento, dimensionamento e teste de percolação).
- 2.2.6.5 **Sistemas Urbanos de Água e Esgoto:** sistemas urbanos de água – importância do abastecimento de água; elementos para execução do projeto; mananciais abastecedores, adução, sistemas e processos de tratamento de água, redes de distribuição de água, reservação, estações elevatórias de água, ramais prediais, micro e macromedição, perdas; sistemas urbanos de esgoto – importância dos sistemas públicos de esgoto; sistema de coleta de águas residuárias (ramais prediais, redes coletoras, coletores tronco, interceptores, estações elevatórias, emissários, estação de tratamento), tipos de sistemas de esgotos, líquidos a esgotar; quantidade de líquidos a esgotar; hidráulica dos coletores de esgoto, tipos de tratamento de águas residuárias, disposição final e reuso de águas residuárias.

- 2.2.6.6 **Saneamento Ambiental:** ciclo hidrológico, recursos hídricos naturais, captação e abastecimento de águas, reserva de água – poço, cisternas, reservatórios; tratamento da água – fervura, desinfecção, filtração; distribuição de água; excretas, decomposição, destino; lagoas de estabilização – emprego, funcionamento, localização, dimensionamento; resíduos sólidos: classificação, características, acondicionamento, coleta, transporte, limpeza pública, redução, reutilização, reciclagem, coleta seletiva, compostagem, incineração e disposição final (aterro sanitário); resíduos de serviços de saúde.
- 2.2.6.7 **Saúde Ambiental:** efeitos da poluição sobre a saúde; meio ambiente e saúde – aspectos microbiológicos e epidemiológicos; fundamentos de saúde e segurança; doenças de veiculação hídrica; medidas preventivas e mitigadoras sobre o efeito da poluição sobre a água e o meio ambiente; programas de saúde pública – educação sanitária, vigilância epidemiológica, vigilância sanitária, bromatologia (controle sanitário dos alimentos, análises físico-químicas de águas de abastecimento e residuais).
- 2.2.6.8 **Instalações Básicas e Procedimentos de Laboratório:** técnicas e operações básicas de laboratório, identificação, nomenclatura de materiais e equipamentos, regras de segurança e primeiros socorros, técnicas de separação de misturas; aparelhos usados em operações analíticas, armazenagem e uso de reagentes, cuidados, manutenção, calibração, aferição, uso e manejo de equipamentos de laboratório; preparo, padronização e conservação de soluções; noções de análises biológicas (bacteriologia, limnologia e parasitologia) de águas e esgoto; controle de qualidade analítica; análises físicoquímicas e bacteriológicas de água bruta, tratada e esgoto; coleta de amostras de água e esgoto.
- 2.2.6.9 **Noções de Projetos:** métodos de dimensionamento e execução de projetos; inovações ou aperfeiçoamento da utilização de materiais e equipamentos; avaliação das propriedades dos materiais; identificação das especificações técnicas de materiais e serviços quanto à higiene, segurança, economia e conforto; interpretação de normas técnicas, projetos gráficos, desenhos e plantas.
- 2.2.6.10 **Obras e Materiais:** segurança em serviços de saneamento; construção e/ou de fiscalização de obras; tubulações empregadas na construção em sistemas de distribuição de água, coleta de esgoto e drenagem; locação de condutos em planta e perfil; execução de valas; classificação de material de escavação, reaterro, esgotamento, segurança de pedestres; assentamento de tubulações; obras de proteção: escoramento, revestimentos anticorrosão, blocos de ancoragem; reservatórios; estações de tratamento de água e/ou esgoto; casa de bombas: fundações, poço de sucção, leito filtrante, montagem de materiais e equipamentos; tubulações, conjuntos elevatórios, válvulas e outros equipamentos hidráulicos; quadros elétricos, transformadores e proteção contra incêndios; organização de canteiros de obras; retirada em geral de vazamentos em canalização de água e/ou fugas em tubulações de esgoto; limpeza e desinfecção de tubulações; ligações prediais de água e/ou esgoto; conhecimentos gerais sobre eletrotécnica e mecânica; controle de materiais de obras; suprimento para operação e manutenção de água e/ou esgoto.
- 2.2.6.11 **Noções de Topografia:** levantamentos topográficos planialtimétricos, perfis e curvas de nível; determinação de níveis de máxima enchente; noções de corte, aterro e proteção de taludes; conhecimentos práticos de trabalho em teodolito e níveis de levantamentos topográficos; cálculos de áreas e volumes por meio de métodos topográficos e aritméticos; cálculo de coordenadas; operação de aparelhos de GPS (Sistema de Posicionamento Global).
- 2.2.6.12 **Educação Ambiental:** conceito básico de ecologia; climas (conceitos gerais e estações do ano); ciclos e fenômenos naturais (chuvas, vento, etc.); cerrado (situação geográfica, clima, solo, fauna e vegetação); interferência humana na natureza; ecologia urbana e saneamento básico; noções de legislação ambiental (CONAMA, Agência Ambiental, IBAMA, outras instituições); reserva legal, área de preservação permanente, uso do solo urbano.
- 2.2.6.13 **Segurança no Trabalho:** prevenção de acidentes e aspectos gerais da segurança individual e coletivas. Uso de Equipamentos de Proteção Individual (EPI's).
- 2.2.6.14 **Impacto Ambiental:** mecanismos de EIA e RIMA e sua legislação específica.
- 2.2.6.15 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 246, de 06 de dezembro de 2005 e alterações.** estabelece conceitos e funções da Zona das Águas (ZA) – bacias de captação e acumulação de água para o abastecimento do município de Caxias do Sul, disciplina o uso e parcelamento do solo para estes espaços e dá outras providências.

3.1 CONHECIMENTOS GERAIS

3.1.1 LÍNGUA PORTUGUESA – Comum a todos

- 3.1.1.1 **Análise e Interpretação de Textos:** leitura e interpretação de variados gêneros discursivos; as condições de produção de um texto e as marcas composicionais de gêneros textuais diversos; linguagem e adequação social; variedades linguísticas e seus determinantes sociais, regionais, históricos e individuais; registros formal e informal da linguagem.
- 3.1.1.2 **Textualidade:** coesão, coerência, argumentação e intertextualidade; confronto e reconhecimento de frases corretas e incorretas.
- 3.1.1.3 **Fonologia:** letras (consoantes, vogais e semivogais), fonemas, encontros vocálicos, dígrafos, encontros consonantais, sílaba (classificação, divisão, acento tônico, acentuação gráfica e suas regras, monossílabos, regras especiais, acento diferencial/grave), ortografia, notações léxicas, emprego dos porquês, emprego do hífen, sinais de pontuação.
- 3.1.1.4 **Morfologia:** classes de palavras variáveis (adjetivo, artigo, numeral, pronome, substantivo e verbo), reconhecimento, classificação, uso e flexão; classes de palavras invariáveis (advérbio, conjunção, interjeição e preposição), reconhecimento, classificação e uso.
- 3.1.1.5 **Semântica:** sinônimos, antônimos, polissemia, homônimos e parônimos, denotação e conotação, figuras de linguagem.
- 3.1.1.6 **Sintaxe:** análise sintática (interna e externa), concordância nominal e verbal, regência nominal e verbal, pontuação, emprego da crase.

3.1.2 RACIOCÍNIO LÓGICO E MATEMÁTICO – Comum a todos

- 3.1.2.1 **Raciocínio Lógico**
 - 3.1.2.1.1 **Fundamentos de Lógica:** proposições, operações lógicas sobre proposições (conjunção, disjunção, disjunção exclusiva, condicional, bicondicional, negação), tabelas-verdade, tautologia, contradição, contingência, implicação lógica e propriedades, equivalência lógica e propriedades, álgebra das proposições (propriedades da conjunção, da disjunção, da condicional e da bicondicional), negação de proposições compostas, diagramas lógicos, método dedutivo (redução do número de conectivos, forma normal das proposições, forma normal conjuntiva, forma normal disjuntiva, princípio da dualidade), argumentos (definição, validade, critério de validade, condicional associada, argumentos válidos fundamentais e regras de inferência), validade mediante tabelas-verdade, validade mediante regras de inferência e equivalência, lógica de argumentação, implicação lógica, verdades e mentiras, associação lógica, demonstração condicional e demonstração indireta.
 - 3.1.2.1.2 **Teoria dos Conjuntos:** introdução, relações de pertinência e inclusão, subconjuntos, conjunto das partes de um conjunto, operações com conjuntos (união, intersecção, diferença, complementar e diferença simétrica).
 - 3.1.2.1.3 **Quantificadores:** sentenças abertas (com uma, duas ou n variáveis), conjunto-verdade, operações lógicas sobre sentenças abertas, quantificador universal e existencial, variável livre e aparente, quantificador de existência e unicidade, negação de proposições com quantificadores.
 - 3.1.2.1.4 **Análise Combinatória:** princípio fundamental de contagem, permutação (simples, circular e com repetição), arranjo, combinação (simples e com repetição).
 - 3.1.2.1.5 **Probabilidade:** conceitos, cálculo de probabilidade, axiomas da probabilidade, eventos independentes, eventos mutuamente exclusivos, probabilidade da união de dois eventos, probabilidade condicional, probabilidade binomial.
 - 3.1.2.1.6 **Problemas Lógicos:** seqüências (números, letras, palavras e figuras), com dados, figuras e palitos.
 - 3.1.2.1.2 **Raciocínio Matemático Fundamental**
 - 3.1.2.2.1 **Conceitos Fundamentais:** sistemas de numeração em diferentes bases, conjuntos numéricos (definição, números naturais, inteiros, racionais, reais, irracionais e complexos), razão e proporção, regra de três, progressões aritméticas e geométricas, equações de graus 1, 2 e 3.
 - 3.1.2.2.2 **Funções:** conceito, domínio, imagem, representação gráfica, funções linear, quadrática, exponencial, logarítmica, modular e trigonométricas circulares diretas, função composta e inversa de uma função.

- 3.1.2.2.3 **Cálculo Matricial:** matrizes (conceito, elementos, lei de formação, tipos, igualdade, adição, subtração, produto matricial e matriz inversa), determinantes (definição, menor complementar, cofator, teorema de Laplace, regra de Sarrus, escalonamento), sistemas de equações lineares algébricas.
- 3.1.2.2.4 **Geometria:** geometria plana (ângulos, retas paralelas e transversais, semelhança, teorema de Tales, área de figuras planas), geometria espacial (superfície e volume de sólidos – prismas, cilindros, pirâmides, cones e esferas) e geometria analítica (distância entre dois pontos, área do triângulo no plano cartesiano, equação da reta, coeficientes angular e linear, retas paralelas e perpendiculares e equação da circunferência).
- 3.1.2.2.5 **Estatística Básica:** população e amostras, diagrama de Venn, tabelas e gráficos, media, moda e mediana, frequências absoluta e relativa, variância e desvio-padrão.
- 3.1.3 INFORMÁTICA – Comum a todos os cargos, exceto para os cargos de ANALISTA DE SISTEMAS e ANALISTA DE SUPORTE**
- 3.1.3.1 **Conceitos Básicos de Informática:** os componentes funcionais de computadores (hardware e software), periféricos e dispositivos de entrada, saída e armazenamento de dados.
- 3.1.3.2 **Conceitos Básicos de Sistemas Operacionais:** características, configuração e utilização do sistema operacional Windows.
- 3.1.3.3 **Conceitos e Funções de Aplicativos:** editores de textos, planilhas eletrônicas, apresentações e correio eletrônico (MS Office: Word, Excel, Power Point e Outlook).
- 3.1.3.4 **Arquivos e Pastas:** conceitos de organização e de gerenciamento.
- 3.1.3.5 **Conceitos Básicos de Segurança da Informação:** sistemas antivírus, sistemas de backup e segurança para Internet.
- 3.1.3.6 **Intranet e Internet:** conceitos básicos e utilização de tecnologias, ferramentas e aplicativos associados à internet, navegação, correio eletrônico, busca e pesquisa.
- 3.1.4 LÍNGUA INGLESA – somente para os cargos de ANALISTA DE SISTEMAS E ANALISTA DE SUPORTE**
- 3.1.4.1 **Leitura e compreensão de textos.**
- 3.1.4.2 **Itens gramaticais relevantes para compreensão dos conteúdos semânticos.**
- 3.1.4.3 **Análise de manuais e textos técnicos na área de Tecnologia da Informação**
- 3.1.5 LEGISLAÇÃO – Comum a todos**
- 3.1.5.1 **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988 e alterações:** Título III, Capítulo VII – Da Administração Pública: arts. 37 a 43; Título VI, CAPÍTULO I – Do Sistema Tributário Nacional: arts 145 a 162.
- 3.1.5.2 **BRASIL. Lei Federal 14.133, de 01 de abril de 2021 e alterações:** Título I - Capítulo III - Das Definições: art. 6º; Título II - Capítulo II – Seção I: arts. 18 a 27, Seção II: arts. 28 a 32, Seção III: arts. 33 a 39, Capítulo VIII – Seção I: arts. 72 e 73, Seção II: art. 74, Seção III: art. 75; Título III – Capítulo I: arts. 89 a 95, Capítulo VI: arts. 115 a 123, Capítulo VII: arts. 124 a 136, Capítulo X: arts. 141 à 146; Título IV – Capítulo I: arts. 155 a 163, Capítulo II: arts. 164 a 168, Capítulo III: arts. 169 a 173.
- 3.1.5.3 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 3.673, de 24 de junho de 1991 e alterações (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Caxias do Sul):** TÍTULO I – Do Regime Jurídico Único: CAPÍTULO II – Do Provimento: Seção IX – Do Estágio Probatório. TÍTULO III – Do Regime de Trabalho: CAPÍTULO I – Do Horário e do Ponto; CAPÍTULO II – Do Serviço Extraordinário; CAPÍTULO III – Do Repouso Semanal. TÍTULO IV – Dos Direitos e Vantagens: CAPÍTULO III – Das Vantagens Pecuniárias: Seção IV – Dos Avanços, das Gratificações e Adicionais. TÍTULO V – Do Regime Disciplinar: CAPÍTULO I – Dos Deveres; CAPÍTULO II – Das Proibições; CAPÍTULO III – Do Processo Administrativo Disciplinar: Seção I – Disposições Gerais; Seção III – Da Sindicância; Seção IV – Do Procedimento Administrativo Disciplinar: Subseção I – Disposições Gerais e Subseção III – Do Processo por Abandono de Cargo ou por Ausências Excessivas.
- 3.1.5.4 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 241, de 29 de junho de 2005 e alterações –** Dispõe sobre a organização da previdência social dos servidores públicos do Município de Caxias do Sul e dá outras providências.
- 3.1.5.5 **CAXIAS DO SUL. Decreto Municipal n.º 22.315, de 07 de dezembro de 2022 e alterações –** Aprova o Regulamento do Estágio Probatório a que estão sujeitos os servidores públicos municipais.

3.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

3.2.1 ADMINISTRADOR

- 3.2.1.1 **Administração Pública:** Disposições gerais, agentes públicos, órgãos públicos e responsabilidade civil; Organização administrativa: Centralização, descentralização, concentração e desconcentração; autarquia, fundação, empresa pública, sociedade de economia mista, consórcios públicos, agências, entes de colaboração e entidades paraestatais; Ato Administrativo: Conceito, característica, atributo, elementos, requisitos de validade e classificação. Formação, efeitos, extinção, revogação, invalidade e convalidação; Poderes da Administração Pública: Poderes e deveres dos administradores públicos, uso e abuso de poder.
- 3.2.1.2 **Funções de Administração:** Planejamento, organização, direção, controle e processo de planejamento; Planejamento Estratégico: Visão, missão e análise SWOT, análise competitiva e estratégias genéricas, redes e alianças, planejamento tático, planejamento operacional, administração por objetivos, Balanced Scorecard, processo decisório, estrutura organizacional; Tipos de Departamentalização: Características, vantagens e desvantagens de cada tipo, organização informal, cultura organizacional, direção, motivação e liderança, comunicação, descentralização e delegação, controle, sistema de medição de desempenho organizacional; Gestão de Pessoas: Qualidade de vida no trabalho (QVT), equilíbrio organizacional, objetivos, desafios e características da gestão de pessoas, análise e descrição de cargos, capacitação de pessoas, gestão de desempenho; Gestão da Qualidade: Modelo de excelência gerencial, principais teorias e suas contribuições para a gestão da qualidade, ferramentas de gestão da qualidade, modelo da fundação nacional da qualidade; Gestão de Projetos: Elaboração, análise e avaliação de projetos, principais características dos modelos de gestão de projetos, projetos e suas etapas; Gestão de Processos: Conceitos da abordagem por processos, técnicas de mapeamento, análise e melhoria de processos; Controle da Administração Pública: Tipos e formas de controle, controle interno e externo, controle do Poder Legislativo com auxílio dos Tribunais de Contas e controle do Poder Judiciário; Administração de Recursos Materiais e Patrimoniais: Aquisição de recursos materiais e patrimoniais, administração de materiais e estoques.
- 3.2.1.3 **Código de Ética dos Profissionais de Administração.**
- 3.2.1.4 **Relações Humanas no Trabalho:** Comunicação e Relacionamento Interpessoal. Comportamento adequado individual e em grupo. Normas de Conduta Socialmente Adequadas no Ambiente de Trabalho. Trabalho em equipe. Trato social: regras de convivência. Atendimento ao público.
- 3.2.1.5 **BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e alterações:** Título IV: Da Organização dos Poderes; CAPÍTULO I – Do Poder Legislativo; Seção IX – Da Fiscalização Contábil, Financeira e Orçamentária: arts 70 a 75. Título VI: Da Tributação e do Orçamento; CAPÍTULO II – Das Finanças Públicas: arts 163 a 169.
- 3.2.1.6 **BRASIL. Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964 e alterações -** Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal.
- 3.2.1.7 **BRASIL. Lei n.º 4.769, de 9 de setembro de 1965 e alterações -** Dispõe sobre o exercício da profissão de Técnico de Administração, e dá outras providências.
- 3.2.1.8 **BRASIL. Lei n.º 13.019, de 31 de julho de 2014 e alterações -** Estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).
- 3.2.1.9 **BRASIL. Lei n.º 13.726, de 08 de outubro de 2018 e alterações -** Racionaliza atos e procedimentos administrativos dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios e institui o Selo de Desburocratização e Simplificação.
- 3.2.1.10 **BRASIL. Lei Complementar n.º 101, de 4 de maio de 2000 e alterações -** Estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e dá outras providências.
- 3.2.1.11 **BRASIL. Decreto n.º 61.934, de 22 de dezembro de 1967 e alterações -** Dispõe sobre a regulamentação do exercício da profissão de Técnico de Administração e a constituição ao Conselho Federal de Técnicos de Administração, de acordo com a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e dá outras providências.
- 3.2.1.12 **BRASIL. Casa Civil da Presidência da República.** Manual de Redação da Presidência da República 3.ª Edição (2018).

- 3.2.1.13 **RIO GRANDE DO SUL. Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul. Resolução n.º 936 de 07 de março de 2012 e alterações** - Dispõe sobre as diretrizes a serem observadas na estruturação e funcionamento do sistema de controle interno municipal e dá outras providências.
- 3.2.1.14 **CAXIAS DO SUL. Lei Ordinária n.º 6.667, de 27 de março de 2007 e alterações** - Dispõe sobre a organização e a atuação do Sistema de Controle Interno no Município de Caxias do Sul e dá outras providências.
- 3.2.1.15 **CAXIAS DO SUL. Lei Ordinária n.º 9.006, de 24 de novembro de 2023 e alterações** - Institui a Política de Governança Pública no Município de Caxias do Sul, definindo princípios, diretrizes, sistema e estrutura, e dá outras providências.
- 3.2.1.16 **CAXIAS DO SUL. Decreto n.º 13.561, de 18 de dezembro de 2007 e alterações** - Estabelece o Regulamento do Sistema de Controle Interno do Município de Caxias do Sul, instituído pela Lei nº 6.667, de 27 de março de 2007.
- 3.2.1.17 **CAXIAS DO SUL. Decreto n.º 19.817, de 18 de outubro de 2018 e alterações** - Regulamenta a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, para dispor sobre regras e procedimentos do regime jurídico das parcerias celebradas entre a Administração Pública Municipal Direta e Indireta e as organizações da sociedade civil, e estabelece outras providências.
- 3.2.1.18 **CAXIAS DO SUL. Instrução Normativa n.º 002/2008 e alterações** - Sistema de Controle Interno (SCIM). Estabelece normas para transferência de recursos públicos, por convênios ou ajustes assemelhados.
- 3.2.1.19 **CAXIAS DO SUL. Instrução Normativa n.º 003/2015 e alterações** - Sistema de Controle Interno (SCIM). Estabelece rotinas e procedimentos para a atuação do Apoio Operacional ao SCIM e fixa prazos a serem cumpridos pelas Secretarias, Órgãos ou Entidades auditados pela UCCI.

3.2.2 ANALISTA DE SISTEMAS

- 3.2.2.1 **Engenharia de Software:** conceitos de engenharia de software, conceitos de ciclo de vida de software, conceitos de processos de software, conceitos de especificação de software, conceitos de projeto e implementação de software, conceitos de validação de software, conceitos de evolução de software; modelos de processo de software, modelo em cascata, modelo incremental, modelo espiral, modelo iterativo, Rational Unified Process (RUP), desenvolvimento orientado a reuso, gerenciamento de mudanças de software, prototipação; desenvolvimento ágil de software, Extreme Programming (XP), kanban, Scrum, Nexus; engenharia de requisitos, requisitos funcionais, requisitos não-funcionais, documentação de requisitos de software, elicitação e análise de requisitos, descoberta de requisitos, entrevistas, casos de uso, etnografia; análise de negócios, regras de negócio; gerenciamento de processos de negócio, modelagem de processos, técnicas de análise de processos, modelos de processos de software, notação BPMN 2.0, desenho e melhoria de processos, integração de processos; especificação de requisitos, especificação de requisitos em linguagem natural, especificação de requisitos em linguagem estruturada; validação de requisitos, técnicas de validação, homologação e aceitação de requisitos; gerenciamento de requisitos; gerenciamento de mudança de requisitos; engenharia de usabilidade, conceitos básicos e aplicações de ergonomia/usabilidade de software, critérios/recomendações e guias de estilo, análise de requisitos de usabilidade, métodos para avaliação de usabilidade; modelagem de dados, diagrama de fluxo de dados (DFD), modelo entidade-relacionamento, diagrama entidade-relacionamento; modelagem de sistemas, UML 2.5.1 (visão geral, notação, classificação, modelos e diagramas), generalização/especialização, associação, agregação/composição, modelagem de casos de uso, diagrama de casos de uso, diagrama de atividades, diagrama de sequência, diagrama de comunicação, diagrama de visão geral de interação, diagrama de tempo, diagrama de máquina de estados, diagrama de classes, diagrama de objetos, diagrama de componentes, diagrama de perfil, diagrama de estruturas compostas, diagrama de implantação, diagrama de pacotes, modelagem orientada a dados, prototipação de interface com o usuário; testes de software, conceitos de testes de software, teste unitário, teste de integração, teste de sistema, teste de release, teste de aceitação, teste de operação, teste de regressão, teste alfa, teste beta, teste gama, teste positivo-negativo, teste caixa-branca, teste caixa-preta, teste caixa-cinza, teste funcional, teste de usabilidade, teste de desempenho, teste de carga, teste de stress, teste de volume, teste de configuração, teste de instalação, teste de segurança, teste de confiabilidade, teste de recuperação, teste de componente, ciclo de vida de testes, artefatos de teste (plano de testes, roteiro de testes, relatório de testes, entre outros), Test-Driven Development-TDD, Behavior Driven Development-BDD; métricas e estimativas de software, análise por pontos de função conforme IFPUG e Nesma (conceitos básicos, contagens, entre outros); sustentação de software, manutenção adaptativa, manutenção corretiva; evolução de software, manutenção preventiva, manutenção evolutiva, reengenharia de software e refatoração, gerenciamento de sistemas legados; qualidade de software (conceitos,

modelos de maturidade em processo de software), ciclo PDCA (Plan-Do-CheckAct), modelos de maturidade ISO/IEEE, CMMI v2.0 e MPS.BR.

- 3.2.2.2 **Arquitetura de Software:** sistemas centralizados, descentralizados e distribuídos, projeto de arquitetura, conceitos, arquitetura em camadas, Service-Oriented Architecture-SOA (webservices, SOAP, WSDL, UDDI, REST, XML e JSON), Modelo-Visão-Controlador (MVC), arquitetura cliente-servidor; projeto e implementação, projeto orientado a objetos (conceitos, coesão, acoplamento, classes, objetos, propriedades, métodos, mensagens, encapsulamento, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces, pacotes, entre outros), padrões de projetos (“Gang of Four”-GoF e GRASP), reúso, componentização, Single Page Application-SPA, gerenciamento de configuração (conceitos básicos, versionamento semântico, branches, tags, trunk, geração de builds e pacotes de liberação), integração contínua, desenvolvimento host-target; noções sobre Enterprise Content Management (ECM); noções sobre inteligência artificial/computação cognitiva; noções sobre arquiteturas para desenvolvimento de aplicativos para dispositivos móveis; noções sobre datawarehouse, datamart, datamining e business intelligence; noções sobre tuning de sistemas e bancos de dados.
- 3.2.2.3 **Governança e Gestão de Serviços de TI:** fundamentos de governança, conceitos de governança e gestão de serviços de TI; gerenciamento de serviços (incidentes, problemas, nível de acordo de serviço e central de serviços), norma ISO 20000, ITIL v3; gerenciamento de projetos, conceitos de gerenciamento de projetos, PMBOK 6ª edição; frameworks de governança e gestão de TI, ITIL v3, COBIT 5; gestão de processo de negócios (BPM); gestão de segurança da informação (fundamentos, política de segurança, gestão de riscos), norma ISO 27001.
- 3.2.2.4 **Banco de Dados:** banco de dados relacional (conceitos, arquitetura, funcionamento, entidades, atributos, tuplas, relacionamentos, cardinalidades, chaves primárias, chaves estrangeiras e chaves candidatas), normalização de dados, administração de dados, modelo de dados (conceitual, lógico e físico), modelagem de dados (modelo E-R), modelagem de procedimentos, dicionário de dados, sistema gerenciador de banco de dados Microsoft SQL Server e Oracle 19g (administração de banco de dados, tabelas, constraints, índices, views, sequences, funções, procedimentos, jobs, pacotes e tipos de dados); linguagem SQL e PL/SQL, comandos DDL (Linguagem de Definição de Dados), DML (Linguagem de Manipulação de Dados), DCL (Linguagem de Controle de Dados), DTL (Linguagem de Transação de Dados), DQL (Linguagem de Consulta de Dados).
- 3.2.2.5 **Desenvolvimento de Softwares:** noções de complexidade de algoritmos, lógica de programação, operadores e expressões; programação estruturada, noções de depuração de código, estruturas de controle, estruturas de repetição; estrutura de dados, métodos de ordenação, métodos de pesquisa e hashing, estrutura de arquivos; programação orientada a objetos (conceitos, coesão, acoplamento, classes, objetos, propriedades, métodos, mensagens, encapsulamento, sobrecarga, herança, polimorfismo, interfaces, pacotes, entre outros), noções de linguagem de programação Java; desenvolvimento de sistemas web, linguagem de programação ASP.NET MVC, Webforms e .NET Core, C#, jQuery, Javascript, HTML5, CSS3, XML, JSON, AJAX, PHP, Python; desenvolvimento de aplicativos móveis IOS e Android, linguagem framework React Native, IONIC, Angular, Flutter, VueJS; desenvolvimento de relatórios, biblioteca JasperReports, Rotativa, SAP Crystal Reports, SQL Server Reporting Services; ferramentas CASE, NetBeans IDE, Visual Studio Code, JasperSoft Studio, JasperReports Server, JasperSoft ETL, Microsoft PowerBI, versionamento Microsoft GIT e Visual SVN Server. Ambiente Azure DevOps; diretrizes de acessibilidade para conteúdo web (WCAG 2.0) e UX Design.

3.2.3 ANALISTA DE SUPORTE

- 3.2.3.1 **Infraestrutura:** Noções, elementos e componentes básicos da infraestrutura de TI. Organização e Arquitetura de Computadores: Memórias, Unidades Centrais de Processamento, Entrada e Saída. Linguagens de Montagem. Modos de Endereçamento, Conjunto de Instruções. Mecanismos de Interrupção e de Exceção. Barramento, Comunicações, Interfaces e Periféricos. Organização de Memória. Memória Auxiliar. Arquiteturas RISC e CISC. Pipeline. Paralelismo e Multiprocessamento (Arquiteturas SMP e NUMA). Arquiteturas Multicore e Hyperthreading. Gerenciamento de Memória: Memória Real e Memória Virtual, Paginação, Segmentação, segmentação com paginação e “Swap”. Gerenciamento de Dispositivos de Entrada/Saída. Plataformas de Computação em Nuvem (SaaS, IaaS e PaaS). Conceitos de eletricidade, voltagem, potência, redes estabilizadas, onda senoidal, no-breakes, gerador. Conceitos de refrigeração de precisão, climatização de salas de datacenter. Conceitos de segurança e prevenção de incêndio em infraestrutura de Tecnologia da Informação. Sensoriamento, alarmes, prevenção e extinção de chamadas com tecnologias não destrutivas.

- 3.2.3.2 **Sistemas Operacionais:** Conceito de Processo e de Threads. Gerência de Processador. Escalonamento, Comunicação, Concorrência e Sincronização de Processos e threads. Alocação de Recursos e Deadlocks. Sistemas de Arquivos: Usuários, Grupos, Diretórios, Arquivos, Permissões, Listas de Controle de Acesso, Compartilhamento e Segurança. Tecnologias de Virtualização: Emuladores, Máquinas Virtuais, Virtualização Assistida por Hardware, Virtualização Completa. Conhecimento básico de programação em Shell Script (bash, ksh). Conhecimento básico de expressões regulares. Aplicações de Tolerância a Falhas; Confiabilidade e Disponibilidade, Técnicas de Projeto, Arquitetura de Sistemas Tolerantes a Falhas. Tecnologias e Serviços de Rede: Sistemas Operacionais de Rede Windows Server e Linux (Instalação, Configuração, Monitoria e Análise de Desempenho). Administração de Servidores: Windows e Unix/Linux (principais comandos). Administração Windows Server (Active Directory, WINS, DNS, DHCP, IIS, Administração de Usuários, Grupos, Permissões e Controles de Acesso, Sistemas de Arquivos NTFS, EFS. Protocolos Common Internet File System – CIFS. Administração Linux (Administração de Contas, Instalação e Gerenciamento de pacotes, Comandos de Manipulação de Arquivos e Diretórios, Sistemas de Arquivos EXT, Gerenciamento de Sistemas de Arquivos CIFS e NFS). Sistema de Virtualização de Servidores Hyper-V(Instalação, Configuração, Administração, Monitoria e Análise de Desempenho). Noções de voz sobre IP (VOIP e Telefonia IP). Serviços de impressão em rede.
- 3.2.3.3 **Redes de Computadores:** Redes e Comunicação de Dados. Conceitos. Meios de Transmissão. Classificação e Topologia de Redes. Sistemas de Cabeamento Estruturado. Redes de Longa Distância, Redes Locais e Redes sem Fio. Técnicas de Comutação de Circuitos, Pacotes e Células. Tecnologias de Transmissão de Redes Locais e de Longa Distância (LAN, MAN e WAN). Elementos de Interconexão de Redes de Computadores (Gateways, Hubs, Repetidores, Bridges, Switches e Roteadores). Redes Locais Virtuais (VLAN). Conceitos do Protocolo MPLS. Modelo de Referência OSI. Arquitetura TCP/IP. Pilha de Protocolos TCP/IP. Algoritmos e Protocolos de Roteamento. Técnicas de Roteamento de Pacotes (Rotas Estáticas, Protocolos Dinâmicos). Endereçamento IPv4 e IPv6 e sub-rede. Protocolos de Transporte TCP e UDP. Protocolos IPv4 e IPv6. Protocolos de Aplicação da Pilha TCP/IP. Conhecimento básico de topologias e protocolos de Enlace (EtherNet, Fast ethernet, Gigabit Ethernet, Metro Ethernet, ARP, IEEE 802.1q., IEEE 802.1x. e IEEE 802.11a/b/g/n). Noções de modelo OSI. Gerenciamento de Redes de Computadores (Conceitos, Protocolo SNMP, Agentes e Gerentes, MIB). Comunicações Unificadas. Qualidade de Serviço em Redes de Computadores. Técnicas para Otimização e Controle de Banda. Priorização de Tráfego. Métodos de avaliação de desempenho de redes.
- 3.2.3.4 **Banco de Dados:** Modelos de banco de Dados. Sistemas de Gerência de Bancos de Dados (SGBDs): Oracle Database Server, Microsoft SQL Server e PostgreSQL e Projeto de Banco de Dados. Linguagens de Consulta. Bancos de Dados Distribuídos. - Servidores de Aplicação Apache, TomCat, JBoss, IIS e Oracle Weblogic (Instalação, Configuração, Administração, Monitoramento e Análise de Desempenho). Características de um SGBD. Modelo relacional, em rede, hierárquico, distribuído e orientado a objetos. Princípios sobre administração de bancos de dados.
- 3.2.3.5 **Armazenamento de Dados:** Protocolos FCP e iSCSI. Switches e Directors. Sistemas de Armazenamento em Disco do Tipo Híbrido e All Flash. Níveis de RAID. Sistemas de Armazenamento (DAS - Directed Attached Storage, NAS - Network Attached Storage, SAN - Storage Area Network). Sistemas de Armazenamento de Objetos (Object Store System). Conceitos de Backup e Recuperação de Dados. Conceitos de RAID. Procedimentos de Backup e de Restauração de Dados. Tipos de Backup. Backup para Fita (Tape Library). Backup para Disco (Virtual Tape Library), Backup em nuvem. Conceito e utilização de appliances de Backup.
- 3.2.3.6 **Segurança da Informação:** Ameaças Digitais. Tipos de Ataques e de Vulnerabilidades. Formas de Proteção. Objetivos da Segurança da Informação. Conceitos de firewall. Controles e Políticas de Segurança da Informação. Normas NBR ISO/IEC 27001 e 27002. Norma NBR ISO/IEC 27005. Conceitos Básicos de Criptografia. Sistemas Criptográficos Simétricos e Assimétricos. Certificação Digital. Assinatura Digital. Infraestrutura de Chaves Públicas. ICP-Brasil. Algoritmos Criptográficos (RSA, DES, 3DES e AES). Funções de Hash (MD5 e SHA-1. Vírus de Computador e outros Malwares (Cavalos de Troia, Adware, Spyware, Backdoors, Keyloggers, Worms, Bots, Botnets e Rootkits). Spoofing, Phishing e Negação de Serviço. Antivírus. Mecanismos de Autenticação de Rede. Segurança de Perímetro (Firewall, Proxy, Filtro de conteúdo Web, IDS/IPS). Segurança de Redes sem Fio (EAP, WEP, WPA e WPA2). Vulnerabilidades do TCP/IP (DoS/DDoS, ARP Spoofing, IP Spoofing, Flooding. Hardening). Vulnerabilidades de Aplicações Web (Injeção, Quebra de Autenticação, Gerenciamento de Sessão, XSS, Referência Insegura e Direta a Objetos, Configuração Incorreta de Segurança, Exposição de Dados Sensíveis, Falta de Função para Controle do Nível de Acesso, CSRF, Utilização de Componentes Vulneráveis Conhecidos, Redirecionamentos e Encaminhamentos Inválidos. Segurança na Internet (Filtragem de Pacotes, NAT, VPN baseada em IPSec, VPN baseada em

- SSL). Monitoramento e Análise de Tráfego (Sniffers, Traffic Shaping). Plano de recuperação de desastres. Fundamentos de IPSec.
- 3.2.3.7 **Gerência de Projeto:** Noções de Gerenciamento de infraestrutura de Data Center – DCIM. Gerência de Projetos: PMBOK conceitos básicos, estrutura e objetivos. Projetos e organização. Ciclo de vida de projeto e de produto. Processos, grupos de processos e áreas de conhecimento. O ciclo PDCA. Computação Verde. Custo Total de Propriedade (TCO). Sistemas Legados. Terceirização. Gestão e Suporte de Serviços de TI. Gestão de Riscos. Plano de continuidade dos negócios.
- 3.2.3.8 **Governança de Tecnologia da Informação:** Frameworks ITIL e COBIT (Versões mais atuais); Auditoria e conformidade.
- 3.2.3.9 **Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais:** Conhecimento na lei nº 13.709 de 14/08/2018 e lei 13.853 de 08/07/2019.
- 3.2.4 ANALISTA FISCAL**
- 3.2.4.1 **Contabilidade Aplicada ao Setor Público:** conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Escrituração: sistemas orçamentário, financeiro, patrimonial e de compensação. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: conceito, classificação e codificação. Contabilização dos principais fatos contábeis: início e término do exercício financeiro, previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa orçamentária e extra-orçamentária. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, demonstração dos fluxos de caixa, demonstração das mutações no patrimônio líquido.
- 3.2.4.2 **Contabilidade de Custos:** conceituação, critério de rateio, formas de rateio; apuração de custos: conceituação, métodos de custeio, custeio por absorção, custeio direto ou variável, custeio baseado em atividades (ABC), custeio-padrão; custos indiretos: definição, rateio do custo indireto de fabricação, departamentalização, centros de custos; ponto de equilíbrio e margem de segurança: conceituação, análise das variações: quantidade, preço, preço e quantidade, custos fixos totais, custos variáveis unitários, ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro.
- 3.2.4.3 **Sistema Tributário Nacional:** Disposições Gerais; Competência Tributária: Disposições Gerais; Limitações da Competência Tributária: Disposições Gerais, Disposições Especiais; Impostos: Disposições Gerais; Impostos sobre o Patrimônio e a Renda: Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza; Impostos sobre a Produção e a Circulação: Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza; Impostos Especiais: Imposto sobre Operações Relativas a Combustíveis, Lubrificantes, Energia Elétrica e Minerais do País, Impostos Extraordinários; Taxas; Contribuição de Melhoria; Normas Gerais de Direito Tributário: Legislação Tributária: Disposições Gerais, Disposição Preliminar, Normas Complementares; Obrigação Tributária: Disposições Gerais, Fato Gerador, Sujeito Ativo, Sujeito Passivo, Responsabilidade Tributária: Disposição Geral, Responsabilidade dos Sucessores, Responsabilidade de Terceiros, Responsabilidade por Infrações.
- 3.2.4.4 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022 e alterações - Código Tributário Municipal de Caxias do Sul:** Sistema Tributário: Impostos: Imposto sobre serviços de qualquer natureza: incidência, sujeito passivo, base de cálculo e alíquotas, desconto na fonte, inscrição, lançamento, penalidades; Normas de Direito Tributário: disposições gerais, arrecadação, restituição, compensação, dação em pagamento de bens imóveis; reconhecimento das imunidades e isenções; infrações e penalidades, procedimento administrativo tributário; Disposições Finais.
- 3.2.4.5 **BRASIL. Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e alterações.** Dispõe sobre a organização da Seguridade Social, institui plano de custeio, e dá outras providências.
- 3.2.4.6 **BRASIL. Decreto nº 3.048, de 06 de maio de 1999 e alterações.** Aprova o Regulamento da Previdência Social e dá outras providências.
- 3.2.4.7 **BRASIL. Instrução Normativa nº 2110, de 17 de outubro de 2022 e alterações.** Dispõe sobre normas gerais de tributação previdenciária e de arrecadação das contribuições sociais destinadas à Previdência Social e das contribuições devidas a terceiros, administradas pela Secretaria Especial da Receita Federal (RFB)
- 3.2.4.8 **BRASIL. Lei nº 8541, de 23 de dezembro de 1992 e alterações.** Altera a legislação do Imposto de Renda e dá outras providências.
- 3.2.4.9 **BRASIL. Lei nº 9430, de 27 de dezembro de 1996 e alterações.** Dispõe sobre a legislação tributária federal, as contribuições para a seguridade social, o processo administrativo de consulta e dá outras providências.

- 3.2.4.10 **BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 2005, de 29 de janeiro de 2021.** Dispõe sobre a apresentação da declaração de Débitos e Créditos tributários Federais (DCTF) e da Declaração de Débitos e Créditos Tributários Federais Previdenciários e de Outras Entidades e Fundos (DCTFWeb).
- 3.2.4.11 **BRASIL. Instrução Normativa RFB nº 2043, de 12 de agosto de 2021.** Dispõe sobre a Escrituração Fiscal Digital de Retenções e Outras Informações Fiscais (EFD-Reinf).
- 3.2.4.12 **CAXIAS DO SUL. Decreto n.º 22.320, de 8 de dezembro de 2022 e alterações.** Regulamenta a Lei Complementar nº 701, de 30 de setembro de 2022, que instituiu o Código Tributário do Município: Impostos: Imposto sobre serviços de qualquer natureza: incidência, sujeito passivo, cálculo do imposto, construção civil, serviços de diversões públicas, agência de publicidade, intermediações de negócios, transporte de cargas, clínicas, centros de habilitação de condutores, inscrição, documentos fiscais, controle fiscal, nota fiscal de serviços, guia de recolhimento, isenções e imunidades, nota fiscal de serviços eletrônica, definições, da forma de emissão da NFS-e, da obrigatoriedade da emissão de NFS-e, da carta de correção eletrônica, do cancelamento da NFS-e e do CFS-e, do documento de arrecadação, das disposições gerais, declaração de instituições financeiras eletrônica, declaração de serviços prestados na obra.

3.2.5 BIÓLOGO

- 3.2.5.1 **Sistemas de Esgoto Sanitário:** Processos de tratamento de esgotos: lodos ativados, filtros biológicos, lagoas de estabilização, outros. Microbiologia de Lodos ativados e lagoas de estabilização. Tratamento coletivo e individual de águas residuárias domésticas: características dos esgotos, processos e grau de tratamento, tratamento preliminar, tratamento secundário e terciário, tratamento do lodo, reuso da água e disposição no solo.
- 3.2.5.2 **Sistemas de Abastecimento de Água:** Importância do abastecimento de água. A água na transmissão de doenças. Qualidade, impurezas e características físicas, químicas e biológicas da água, padrões de potabilidade, controle da qualidade da água. Tratamento físico-químicos de águas: coagulação/floculação, decantação, filtração, oxidação/desinfecção, fluoretação/desfluoretação, aeração – tecnologias.
- 3.2.5.3 **Saúde Pública e Meio Ambiente:** Noções de ecologia geral. Ecologia de ambientes aquáticos e terrestres. Eutrofização. Ficologia geral. Cianobactérias e cianotoxinas. Métodos analíticos de identificação e contagem de cianobactérias.
- 3.2.5.4 **Ciclos biogeoquímicos da natureza:** água, carbono, oxigênio, nitrogênio e fósforo.
- 3.2.5.5 **Processos de depuração biológica das águas:** autodepuração dos cursos da água.
- 3.2.5.6 **Parâmetros biológicos.**
- 3.2.5.7 **Características Biológicas:** Contagem do número total de bactérias, pesquisa de coliformes totais e fecais, características hidro biológicas, doenças de veiculação hídrica, a questão vírus.
- 3.2.5.8 **Técnicas laboratoriais:** microscopia, preparação de lâminas, coleta e dissecação de materiais.
- 3.2.5.9 **Seres vivos:** Classificação, características, estrutura e funções. Dinâmica dos ecossistemas. Populações e comunidades. Biosfera e os biociclos. Seres vivos e suas relações.
- 3.2.5.10 **Desequilíbrios ecológicos:** poluentes e poluição, tipos doenças.
- 3.2.5.11 **Caracterização das principais atividades do saneamento ambiental.**
- 3.2.5.12 **Impactos ambientais decorrentes da poluição por resíduos sólidos.**
- 3.2.5.13 **Efluentes líquidos e emissões atmosféricas.**
- 3.2.5.14 **Doenças de veiculação hídrica.**
- 3.2.5.15 **Gestão de recursos naturais:** gerenciamento de recursos hídricos, gestão de resíduos sólidos perigosos e controle de emissões gasosas.
- 3.2.5.16 **Fundamentos de Limnologia.**
- 3.2.5.17 **Recuperação de áreas degradadas.**
- 3.2.5.18 **Fatores que ameaçam espécies.**
- 3.2.5.19 **Áreas protegidas:** manejo de fauna in situ/ex situ; manejo de vegetação; levantamentos fitossociológicos; funções ecológicas e serviços ecossistêmicos; espécies exóticas invasoras (prejuízos/controle).
- 3.2.5.20 **Corredores ecológicos (oportunidades e ameaças).**
- 3.2.5.21 **Controle Ambiental:** O estabelecimento de padrões de qualidade ambiental. O zoneamento ambiental. O método científico.

- 3.2.5.22 **Licenciamento ambiental:** LP, LI, LPI, LPIA e LO. Estudo de Impacto Ambiental - EIA. O Relatório de Impacto Ambiental. Compensação ambiental.
- 3.2.5.23 **Os cadastros técnicos federais:** a) de Atividades e Instrumentos de Defesa Ambiental, b) de Atividades potencialmente poluidoras e/ou utilizadoras dos recursos ambientais.
- 3.2.5.24 **BRASIL. Ministério da Saúde. Secretaria de Vigilância em Saúde. Departamento de Vigilância Epidemiológica. Doenças infecciosas e parasitárias:** guia de bolso / Ministério da Saúde, Secretaria de Vigilância em Saúde, Departamento de Vigilância Epidemiológica. – 8. ed. rev. – Brasília: Ministério da Saúde, 2010. 444 p.: Il. – (Série B. Textos Básicos de Saúde)
- 3.2.5.25 **BRASIL. Decreto nº 4.339, de 22 de agosto de 2002 e alterações –** Política Nacional da Biodiversidade (e suas alterações)
- 3.2.5.26 **BRASIL. Decreto nº 7.217, 21 de junho de 2010 e alterações –** Regulamenta a Lei nº 11.445, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico (e suas alterações)
- 3.2.5.27 **BRASIL. Lei nº 9.433, de 08 de janeiro de 1997 e alterações –** Política Nacional de Recursos Hídricos (e suas alterações)
- 3.2.5.28 **BRASIL. Lei nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998 e alterações –** Dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente. (e suas alterações)
- 3.2.5.29 **BRASIL. Lei nº 9.985, de 18 de julho de 2000 e alterações –** Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) (e suas alterações)
- 3.2.5.30 **BRASIL. Lei nº 11.428, 22 de dezembro de 2006 e alterações –** Lei da Mata Atlântica (e suas alterações)
- 3.2.5.31 **BRASIL. Lei nº 11.445, de 05 de janeiro de 2007 e alterações –** Diretrizes para o Saneamento Básico Nacional (e suas alterações)
- 3.2.5.32 **BRASIL. Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 e alterações –** Política Nacional de Resíduos Sólidos (e suas alterações)
- 3.2.5.33 **BRASIL. Lei nº 12.651, de 25 de maio de 2012 e alterações –** Dispõe sobre a proteção da vegetação nativa (e suas alterações)
- 3.2.5.34 **BRASIL. Lei nº 13.465, 11 de julho de 2017 e alterações –** Regularização fundiária e urbana (e suas alterações)
- 3.2.5.35 **BRASIL. Lei nº 14.026, 15 de julho de 2020 e alterações –** Atualiza o Marco do Saneamento Básico Nacional (e suas alterações)
- 3.2.5.36 **RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 14.528, de 16 de abril de 2014 e alterações –** Política Estadual de Resíduos Sólidos do RS (e suas alterações)
- 3.2.5.37 **RIO GRANDE DO SUL. Lei nº 15.434, de 09 de janeiro de 2020 e alterações –** Código Estadual Meio Ambiente do RS (e suas alterações)
- 3.2.5.38 **BRASIL. Lei Complementar n.º 140, de 08 de dezembro de 2011 e alterações.** Fixa normas, nos termos dos incisos III, VI e VII do caput e do parágrafo único do art. 23 da Constituição Federal, para a cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; e altera a Lei nº 6.938, de 31 de agosto de 1981.
- 3.2.5.39 **BRASIL. Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA) n.º 237, de 19 de dezembro de 1997 e alterações.**
- 3.2.5.40 **BRASIL. Ministério da Saúde. Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021 e alterações.** Altera o Anexo XX da Portaria de Consolidação GM/MS nº 5, de 28 de setembro de 2017, para dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade. Publicado no D.O.U.
- 3.2.5.41 **CAXIAS DO SUL. Lei nº 5.401, de 08 de maio de 2000 e alterações.** Dispõe sobre a criação e implantação do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.
- 3.2.5.42 **CAXIAS DO SUL. Decreto n.º 16.054, de 11 de dezembro de 2012 e alterações.** Institui o Plano Municipal de Conservação e Recuperação da Mata Atlântica no âmbito do Município de Caxias do Sul.
- 3.2.5.43 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar nº 246, de 6 de dezembro de 2005 e alterações.** Estabelece conceitos e funções da Zona das Águas (ZA) - bacias de captação e acumulação de água para o abastecimento do município de Caxias do Sul, disciplina o uso e parcelamento do solo para estes espaços e dá outras providências.
- 3.2.6 CONTADOR**
- 3.2.6.1 **Controladoria:** introdução, missão, responsabilidade e autoridade, funções e integração dos sistemas de contabilidade geral, de custos e orçamentos; utilização do ponto de equilíbrio para decisões: particularidades, ponto de equilíbrio contábil ou operacional, ponto de equilíbrio econômico e ponto de equilíbrio financeiro; planejamento estratégico: cultura

organizacional, estratégia organizacional, fatores chaves de sucesso e tecnologia da informação; gestão econômica: introdução, mensuração do resultado econômico, otimização do resultado econômico, efetivação do resultado econômico e modelo de avaliação de resultados e desempenhos; Balanced Scorecard (BSC): introdução, relação e efeito, perspectiva da metodologia, estratégias, ações e resultado, impactos na teoria de custos, relação ABC x BSC, planejamento estratégico utilizando o BSC; análise de desempenho empresarial: indicadores, ponto de vista administrativo, ponto de vista dos proprietários, a informação contábil e a medição do desempenho gerencial, desempenho empresarial e sua valorização.

3.2.6.2 **Administração Financeira e Orçamentária:** orçamento público – atividade financeira do Estado, aspectos gerais do orçamento público, conceitos, tipos e técnicas orçamentárias, princípios orçamentários, composição e estrutura do orçamento público atual; plano plurianual – conceito, regionalização, vigência, etapas e estrutura; lei de diretrizes orçamentárias – conceito e competências constitucionais, vigência, atribuições conferidas pela CF e pela LRF, metas de resultado; lei orçamentária anual – elaboração, detalhamento e aprovação; o ciclo orçamentário; receitas públicas – conceitos, reconhecimento, enfoque, classificações, etapas, controle e avaliação, dívida ativa, fundos especiais; programação orçamentária e financeira; descentralização de créditos orçamentários e recursos financeiros; elaboração da programação financeira; despesa pública – conceitos, reconhecimento, classificações, fontes, etapas, controle, avaliação; créditos adicionais – tipos e fontes; restos a pagar – classificação, vigência e prescrição; suprimento de fundos – tipos, concessão, utilização, responsabilidades; déficit público – conceito, financiamento, resultado fiscal (primário, operacional e nominal), formas de apuração; contingenciamento; limitação de empenho e de movimentação financeira.

3.2.6.3 **Contabilidade Pública:** Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade nºs 1128, 1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136 e 1137, de 21 de novembro de 2008. Contabilidade pública: conceito, campo de atuação e regimes contábeis. Escrituração: sistemas orçamentário, financeiro e patrimonial. Plano de contas: função e funcionamento das contas. Receitas e despesas orçamentárias e extra-orçamentárias: conceito, classificação e codificação. Contabilização dos principais fatos contábeis: início e término do exercício financeiro, previsão da receita, fixação da despesa, realização da receita e despesa orçamentária e extra-orçamentária, variações patrimoniais, transferências intragovernamentais. Encerramento do exercício: apuração dos resultados orçamentário, financeiro e patrimonial; balanço orçamentário, financeiro e patrimonial, demonstração das variações patrimoniais, fluxos de caixas, Instruções de Procedimentos Contábeis do STN nº 04, 05, 06, 07 e 08. Execução orçamentária, financeira e contábil: estágios da receita e da despesa; créditos adicionais; restos a pagar; regime de adiantamento; dívida ativa; despesas de exercícios anteriores. Patrimônio público: aspectos qualitativos e quantitativos; variações patrimoniais – variações ativas e variações passivas. Controle dos bens móveis: inventário de materiais permanentes e de consumo. Depreciação, amortização e exaustão. Dívida pública: fluante e fundada. Controles interno e externo.

3.2.6.4 **BRASIL. Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000 e alterações - Lei de Responsabilidade Fiscal:** integração entre o planejamento e o orçamento público: plano plurianual – PPA, lei de diretrizes orçamentárias – LDO e lei orçamentária anual – LOA. Anexo de Metas Fiscais e de Riscos Fiscais na lei de diretrizes orçamentárias. Execução orçamentária e cumprimento das metas; programação financeira e cronograma de desembolso. Receita pública: previsão e arrecadação; renúncia de receita. Despesa pública: geração das despesas; despesas obrigatórias de caráter continuado; impacto orçamentário e financeiro; relação com o processo licitatório e desapropriações. Limites: pessoal e controle da despesa total com pessoal; dívida pública. Operações de crédito: contratação; vedações; operações de crédito por antecipação de receita orçamentária; garantias. Transparência, controle e fiscalização: elaboração dos Relatórios Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal; apuração da receita corrente líquida; apuração dos resultados nominal e primário; escrituração e consolidação das contas; prestação de contas; fiscalização da gestão fiscal.

3.2.6.5 **Auditoria e Controle Interno:** conceito e objetivo da auditoria, auditoria e as normas brasileiras de contabilidade, auditoria interna x auditoria externa, fraude, erro, procedimentos de auditoria: avaliação do sistema de controle interno, testes de observância, testes substantivos, amostragem, normas relativas ao relatório de auditoria; técnicas de auditoria, etapas do trabalho de auditoria, planejamento dos trabalhos, relevância dos exames, risco da auditoria, aplicação dos procedimentos de auditoria, papéis de trabalho. Auditoria Governamental: competência e abrangência, tipos de auditoria, formas de execução, procedimentos e técnicas, controle dos recursos públicos, controle externo, tomada de contas e prestação de contas, controle interno, auditoria integrada, fiscalização no setor público, nota de auditoria, relatório de auditoria, registro das constatações de auditoria, parecer de auditoria, certificado de auditoria, procedimentos de auditoria em contas

específicas tais como: disponível, contas a receber, estoques, investimentos, imobilizado, fornecedores, empréstimos/financiamentos, despesas e receitas. Encerramento do mandato: despesas nos últimos oito meses de mandato, restos a pagar, auditoria especial (imobilizado, almoxarifado, endividamento, despesas com publicidade, contratos e despesas com pessoal nos últimos 180 dias do mandato), indenizações a agentes políticos, benefícios fiscais, convênios, repasses e auxílios.

3.2.6.6 **Contabilidade de Custos:** natureza, importância e finalidade, conceito, objetivos da contabilidade de custos, conceitos básicos, custos, despesas e gastos, princípios e conceitos contábeis aplicados à contabilidade de custos; custo de pessoal: conceituação, remunerações diretas, contribuições sociais, encargos trabalhistas, remunerações indiretas, benefícios concedidos, considerações gerais sobre custo de mão-de-obra, diferença entre mão-de-obra direta e indireta; custos gerais: conceituação, critério de rateio, formas de rateio; apuração de custos: conceituação, métodos de custeio, custeio por absorção, custeio direto ou variável, custeio baseado em atividades (ABC), custeio-padrão, sistemas de apuração de custos, métodos de avaliação de estoques, controle permanente dos estoques, controle periódico dos estoques; custos indiretos: definição, rateio do custo indireto de fabricação, departamentalização, centros de custos; margem de contribuição, taxa de retorno e limitações na capacidade de produção: margem de contribuição, fator de limitação, taxa de retorno, teoria das restrições; ponto de equilíbrio e margem de segurança: conceituação, análise das variações: quantidade, preço, preço e quantidade, custos fixos totais, custos variáveis unitários, ponto de equilíbrio contábil, econômico e financeiro; custos dos produtos vendidos (CPV): definição, apuração do CPV, etapas na apuração do CPV; fixação do preço de venda: formação de preços com base em custos, uso do abc para fixar preço de venda, uso dos conceitos do custeio variável na fixação do preço de venda; implantação de sistemas de custos: sistemas de custos – apreciações gerais, sistemas de custos – quantificação física, custo do sistema e seu benefício, escolha do sistema, implantação gradativa, “importação” de sistemas de custos.

3.2.6.7 **Contabilidade Geral:** princípios fundamentais de contabilidade (aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade pelas Resolução nºs 750/93 e 1282/10). Conceitos fundamentais: patrimônio, ativo, passivo, patrimônio líquido, resultado, receita, despesa, equação contábil. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Plano de contas. Livro Diário e Razão. Balancete: movimentação das contas; apuração de saldos; saldos devedores e saldos credores. Demonstrações contábeis: elaboração, estruturação e interpretação – Demonstração do Resultado do Exercício, Balanço Patrimonial, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstrativo das Origens e Aplicação dos Recursos, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados. Análise e interpretação de demonstrações contábeis: métodos de análise vertical e horizontal; análise da lucratividade e desempenho; análise da estrutura de capitais e solvência; análise da liquidez e capacidade de pagamento.

3.2.7 ENGENHEIRO QUÍMICO

3.2.7.1 **Introdução à Química:** estequiometria e a base da estrutura atômica: histórico, o conceito do mol, equações químicas, cálculos estequiométricos; estrutura eletrônica e propriedades periódicas: o átomo de hidrogênio, números quânticos, orbitais atômicos, átomos multieletrônicos, princípio de exclusão de Pauli, configuração eletrônica e princípio de aufbau, tabela periódica e relação com configuração eletrônica, estudo da periodicidade nas propriedades energia de ionização, afinidade eletrônica, eletronegatividade e raio atômico; ligações químicas: ligação iônica, ligação covalente, estrutura de Lewis e regra do octeto, teoria de repulsão dos pares de elétrons de valência, geometria molecular e polaridade molecular, teoria de ligação pela valência, orbitais sigma e pi, orbitais híbridos, teoria de orbitais moleculares, orbitais ligantes e antiligantes, diagrama de energia de orbitais moleculares para moléculas biatômicas.

3.2.7.2 **Química Inorgânica:** propriedades periódicas, elementos representativos e de transição, propriedades dos compostos iônicos e covalentes, química dos compostos de coordenação (teorias de ligação de valência, campo cristalino e orbitais moleculares), teorias de ácidos e bases, solventes, ligas metálicas, elementos de transição interna, mecanismos de reação, princípios termodinâmicos e cinéticos aplicados à síntese de compostos inorgânicos, caracterização de compostos por métodos físico-químicos.

3.2.7.3 **Físico-Química:** fenômenos de superfície: tensão superficial e tensão interfacial, ascensão capilar e depressão capilar, pressão dentro de uma gota, pressão de vapor de superfícies esféricas, aumento da solubilidade e da pressão de vapor para partículas de pequenas dimensões, interfaces não-eletrizadas (interface e interdase, interface líquido-líquido, interface líquido-gás, interface sólido-líquido), molhabilidade, trabalho de adesão, coesão, adsorção em sólidos, adsorção

física e química, isotermas de adsorção; sistemas coloidais: tipos, propriedades, estabilidade, surfactantes (aniônicos, catiônicos, não-iônicos), micelas, concentração micelar crítica e temperatura Kraft, detergentes e mecanismo da detergência (emulsões, tipos e propriedades), espumas (tipos e propriedades), géis (tipos e propriedades), flotação de minérios, sedimentação; soluções: comparação entre misturas líquidas homogêneas e substâncias puras, soluções ideais, lei de Raoult e lei de Henry, diagramas fração molar/pressão e fração molar/temperatura para soluções líquidas binárias, soluções, desvios da lei de Raoult, misturas azeotrópicas, osmose, miscibilidade parcial de misturas líquidas binárias e ternárias, volume molar parcial; velocidades de reação química: acompanhamento do avanço de uma reação velocidade instantânea de reação, velocidade média de reação, definição de velocidade de reação, constante de velocidade, ordem de reação e molecularidade, mecanismos de reação, etapa determinante da velocidade de reação; velocidades e temperatura: equação de Arrhenius (energia de ativação e fator de frequência); leis de velocidades: determinação da lei de velocidade pelos métodos do isolamento e de velocidades iniciais, leis de velocidade diferenciais, leis de velocidade integradas (primeira ordem e segunda ordem), tempo de meia-vida, reações nas vizinhanças do equilíbrio, reações elementares consecutivas e a aproximação do estado permanente, comparação entre cinética de reações em fase gasosa e em solução; atividade de íons em solução: definição de atividade, coeficientes médios de atividade e força iônica; interfaces eletrizadas e células eletroquímicas: eletrodos e força eletromotriz, reações de eletrodo, pilhas; equação de Nernst e relações termodinâmicas: potencial de eletrodo e variação de energia livre, potencial de eletrodo e variação de entalpia, coeficiente de temperatura; eletrólise e leis de Faraday.

3.2.7.4 Termodinâmica: alguns conceitos e definições: sistema termodinâmico e volume de controle, pontos de vista macro e microscópico, estado e propriedades de uma substância, processos e ciclos, unidades de massa, comprimento, tempo e força, energia, volume específico e massa específica, pressão, igualdade de temperatura, lei zero da termodinâmica, escala de temperatura; propriedades de uma substância pura: substância pura, equilíbrio de fases vapor-líquida-sólida numa substância pura, propriedades independentes de uma substância pura, tabelas de propriedades termodinâmicas, superfícies termodinâmicas; trabalho e calor: definição de trabalho, unidades de trabalho, formas de realização de trabalho, definição de calor, modos de transferência de calor, comparação entre calor e trabalho; primeira lei da termodinâmica: para um sistema que percorre um ciclo, para uma mudança de estado de um sistema, calores específicos a volume e pressão constante, energia interna, entalpia e calor específico de gases perfeitos; segunda lei da termodinâmica: motores térmicos e refrigeradores, fatores que tornam irreversível um processo, ciclo de Carnot, teoremas relativos ao rendimento térmico do ciclo de Carnot, máquinas térmicas reais e ideais; entropia: desigualdade de Clausius, entropia para uma substância pura, variação de entropia em processos reversíveis, variação de entropia do sistema durante processo irreversível, geração de entropia, princípio do aumento de entropia, variação de entropia num sólido ou líquido, variação de entropia em um gás perfeito; mistura de gases: condições gerais e misturas de gases perfeitos, modelo simplificado para misturas compostas por gases e um vapor, primeira lei aplicada às misturas gás-vapor, o processo de saturação adiabática; relações termodinâmicas: equações de Clapeyron, relações matemáticas para a fase homogênea, relações de Maxwell, relações termodinâmicas (envolvendo entalpia, energia interna e entropia), expansividade volumétrica e compressibilidade isotérmica e adiabática, comportamento dos gases reais e as equações de estado, diagrama generalizado para variações de entalpia e entropia a temperatura constante, relações de propriedades para misturas; reações químicas: combustíveis, processo de combustão, entalpia de formação, aplicação da 1ª lei em sistemas reagentes, entalpia, energia interna de combustão e calor de reação, temperatura adiabática da chama, aplicação da 2ª lei em sistemas reagentes.

3.2.7.5 Química Analítica:

3.2.7.5.1 Química Analítica Qualitativa: fundamentos da química analítica: cálculos de concentração, reações químicas, eletrólitos: definição e classificação; equilíbrio químico: lei da ação das massas, constantes de dissociação e cálculo de concentração de ácidos e bases, ácidos polipróticos; concentração hidrogeniônica: cálculo de pH para diversos ácidos e bases, relação entre pH e concentração, efeito da adição do íon comum no pH, solução tampão; hidrólise: definições, equilíbrios, cálculo de pH para os diversos tipos de sais; reações de óxido-redução: definições, balanceamento através do método íon elétron, caracterização da reação em diferentes meios (ácido e básico); reações de precipitação: definições, solubilidade dos sais pouco solúveis, efeito do íon comum na solubilidade de sais, reações referentes aos cátions, precipitação fracionada; reações de complexação, definições, nomenclatura dos complexos.

- 3.2.7.5.2 **Química Analítica Quantitativa:** conceitos fundamentais de análises gravimétricas e titrimétricas: unidades de massa e de concentração de soluções, tratamento de dados analíticos, tipos de análises gravimétricas e titrimétricas; titrimetria de neutralização: equilíbrio ácido-base, equilíbrio de hidrólise, soluções tampões, indicadores de neutralização, curvas de titulação, aplicações práticas; titrimetria de complexação: íons complexos, tipos de ligantes, formação e estabilidade de complexos, indicadores metalocrômicos, titulações complexométricas, aplicações práticas; titrimetria de oxi-redução: fundamentos de eletroquímica, pilhas galvânicas, escala de potenciais e reações redox, equação de Nernst e medidas de potencial, titulações de oxirredução, aplicações práticas; eletrodos e potenciometria: eletrodos de referência, medidas de pH - eletrodos de vidro, eletrodos de íons seletivos, instrumentação, aplicações práticas; condutometria: princípios básicos, influência de temperatura e volume, tipos de células, aplicações práticas.
- 3.2.7.5.3 **Análise Instrumental Aplicada:** fundamentos da espectrofotometria: propriedades da radiação eletromagnética, absorção e emissão da radiação eletromagnética pelo átomo e pela molécula; espectrometria de absorção molecular: região uv/vis, introdução, instrumentação analítica, a lei de Beer na análise química, interferências e desvios da lei de Beer, aplicações analíticas; espectrometria de luminiscência molecular: fundamentos da técnica, instrumentação analítica, interferências e aplicações analíticas; espectrometria atômica: absorção atômica (princípios da técnica, instrumentação e aplicação analítica), emissão atômica (espectrofotometria de chama: princípios das técnicas, instrumentação e aplicação analítica); técnicas de separação: fundamentos da cromatografia gasosa e aplicações analíticas, fundamentos da cromatografia líquida e aplicações analíticas; análise térmica: princípio de funcionamento, aplicações.
- 3.2.7.6 **Química Orgânica:** alcanos, cicloalcanos, alcenos, cicloalcenos e alcinos: estruturas e isomeria, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, polímeros sintéticos, aplicações principais; compostos aromáticos e fenóis: estrutura, caráter aromático, estabilidade, reatividade, isomeria, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicação, compostos aromáticos não-benzenóides, aplicações principais; estereoquímica: o polarímetro e luz polarizada, substâncias quirais, isomeria ótica; haletos orgânicos: estrutura, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicações principais; álcoois, éteres, sulfetos orgânicos e tióis: estrutura, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicações principais; aminas: estrutura, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicações principais; aldeídos e cetonas: estrutura, propriedades físico-químicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicações principais; ácidos carboxílicos e derivados (sais de ácidos carboxílicos, ésteres, haletos de acila, amidas, anidridos de ácidos e nitrilas): estruturas, propriedades físicoquímicas, métodos de preparação, reações típicas, aplicações principais.
- 3.2.7.7 **Fenômenos de Transporte:** hipótese do contínuo; definição de fluido; princípio da aderência; estática: conceito de pressão, densidade e peso específico, equação básica da estática dos fluidos, teorema de Stevin, escalas de pressão (absoluta e relativa); tensão de cisalhamento: lei de Newton da viscosidade, taxa de deformação, viscosidade absoluta e dinâmica e viscosidade cinemática, comportamento da viscosidade com a variação da temperatura; fluidos não newtonianos: equação de estado para os gases perfeitos, definição da velocidade do som, velocidade do som para os gases perfeitos, número de Mach, conceituação dos escoamentos (unidimensionais, bidimensionais e tridimensionais; escoamento viscoso e não viscoso; supersônico, supersônico, sônico e subsônico; compressível e incompressível; transitório e permanente); experimento de Reynolds e os regimes de escoamento laminar e turbulento, características da turbulência; conceitos: sistema e volume de controle, trajetória, linha de corrente e tubo de corrente, vazão, diâmetro hidráulico; equação da conservação de massa para volume de controle na forma integral, aplicação da equação da conservação de massa a problemas envolvendo escoamento transitório e também perfis de velocidade; simplificação da equação da energia mecânica para obtenção da equação de Bernoulli; presença de máquina no escoamento (turbina e bomba) - potência e rendimento; perda de carga em escoamentos internos (singular e distribuída); equação da conservação da quantidade de movimento; cavitação.
- 3.2.7.8 **Operações Unitárias:** separação sólido/sólido (peneiramento, análise granulométrica, distribuição de partículas, as malhas ASTM, Tyler e ABNT, peneiras, fórmulas de desempenho e eficiência, gráficos de distribuição granulométrica); separação sólido/líquido (separação por gravidade, a lei de Stokes, espessadores e clarificadores, filtração, meios filtrantes, auxiliares de filtração, filtros prensa e de vácuo, centrifugação, centrifugas de cesta e de pratos); separação líquido/líquido (centrifugação, centrífuga de pratos e de tubos (supercentrífuga), separação por coalescência); separação sólido/gás (separação ciclônica, ciclones de alta e baixa eficiência, separação por filtração, filtros de manga, separação por campos ionizados, separadores eletrostáticos); separação líquido/gás (separadores por impacto, eliminadores de gotas); agitação

(princípios, objetivos, tanques de agitação: projeto, agitadores, cálculo da potência, fórmula de Oldshue, curvas de Rushton, misturadores estáticos); troca iônica: princípios, resinas de troca aniônica e catiônica, capacidade das resinas, fases da operação; resfriamento por evaporação: princípios, a umidade do ar, temperatura de bulbo seco e bulbo úmido, diagrama psicrométrico, torres de resfriamento, teoria de funcionamento, temperatura de aproximação, torres de tiragem natural e mecânica, torres de correntes paralelas e contracorrente; diminuição de tamanho: trabalho necessário para a cominuição, a fórmula de Bond, "índice de trabalho", britagem, britadores primários e secundários, moagem, moinhos de bola e de rolos, moagem seca e úmida, moagem com classificação pneumática.

- 3.2.7.9 **Tratamento de Água de Abastecimento:** características físicas, químicas e biológicas das águas naturais; mananciais de abastecimento; parâmetros de qualidade da água; tecnologias de tratamento; insumos empregados no tratamento de água para consumo humano; processos e operações unitárias do tratamento convencional – mistura rápida, coagulação, floculação, decantação, flotação, filtração, desinfecção, oxidação; características, tratamento e disposição final dos resíduos gerados no tratamento da água.
- 3.2.7.10 **Tratamento de Efluentes:** características físicas, químicas e biológicas de efluentes urbanos e industriais; capacidade receptora dos cursos d'água; exemplos de projetos de tratamento para residuárias urbanas e industriais; aplicação de tratamentos físicos (gradeamento, equalização, sedimentação, filtração), químicos (oxidação, precipitação química, coagulação-floculação, desinfecção, desnitrificação) e bioquímicos (digestão aeróbica e anaeróbica, remoção de enxofre); tratamento e disposição final de lodos.

3.2.8 GEÓLOGO

- 3.2.8.1 **Geologia Regional e da Região da Serra Gaúcha:** Principais unidades estratigráficas do Rio Grande do Sul e da Região da Serra Gaúcha: aspectos geotectônicos, litológicos, petrogenéticos, geocronológicos e geomorfológicos; recursos minerais do Rio Grande do Sul: aspectos geológicos, genéticos e econômicos dos depósitos; impactos ambientais da mineração.
- 3.2.8.2 **Sensoriamento Remoto:** Princípios físicos: energia eletromagnética, fontes de radiação, interação das radiações com os alvos; características da radiação nos fenômenos naturais: radiação do sol, radiação da Terra, assinaturas espectrais da superfície da Terra; princípios de fotogrametria; fotogeologia; sensoriamento remoto por radar e imagens de satélites.
- 3.2.8.3 **Mineralogia:** Nucleação e crescimento de minerais; classificação dos minerais; associações minerais de ambiente ígneo, metamórfico, hidrotermal e diagenético; polimorfismo e isomorfismo mineral; equilíbrio mineral, diagramas de fases; composição química e estrutura cristalina de minerais; minerais de minério.
- 3.2.8.4 **Geologia Estrutural, Geotectônica e Petrologia:** Deformação frágil e dúctil; tectônica de placas. Origem e evolução dos magmas: processos magmáticos; associações magmáticas e seus respectivos ambientes geotectônicos; composição química, composição mineralógica, texturas e estruturas primárias de rochas ígneas plutônicas e vulcânicas. Principais ambientes de metamorfismo; grau e fácies metamórficos; metamorfismo de rochas ultrabásicas, básicas, quartzo-feldspáticas e pelíticas. Ciclo Sedimentar; propriedades texturais e estruturais dos sedimentos; ambientes de sedimentação; rochas sedimentares: mineralogia, texturas e estruturas; processos diagenéticos; porosidade em areias, cascalhos, arenitos e conglomerados.
- 3.2.8.5 **Geomorfologia:** Origem e evolução do relevo; processos endógenos e exógenos no controle do relevo; geomorfologia de terrenos graníticos, metamórficos, vulcânicos e sedimentares.
- 3.2.8.6 **Solos:** Gênese dos solos; intemperismo químico; composição química e mineralógica de solos; os horizontes dos solos; influência de fatores intrínsecos e extrínsecos nas características físicas e químicas de solos; classificação de solos; solos residuais e transportados. Contaminação de solos: principais fontes e mecanismos de contaminação de solos; transporte e disseminação de contaminantes em solos; influência da mineralogia, textura, estrutura e matéria orgânica dos solos no comportamento geoquímico de contaminantes; mecanismos de atenuação natural de contaminação de solos; remediação de solos degradados.
- 3.2.8.7 **Hidrogeologia e hidrogeoquímica:** Ciclo hidrológico; classificação de aquíferos; propriedades hidráulicas dos aquíferos; dinâmica das águas subterrâneas; balanço hídrico e recarga de aquíferos; principais processos de interação química água/rocha; contaminação e remediação de aquíferos; métodos geofísicos utilizados nos estudos hidrogeológicos e ambientais de aquíferos; poços tubulares para captação de águas subterrâneas e poços de monitoramento: especificações técnicas e áreas de proteção; coleta e preservação de amostras de águas subterrâneas para estudos hidroquímicos e ambientais. Dominialidade das águas e gestão dos recursos hídricos subterrâneos.

- 3.2.8.8 **Geotecnia:** Conceito, classificação e causas dos movimentos de massa; estabilidade de taludes; métodos de estabilização de taludes; escorregamentos em encostas naturais e ocupadas: análise e controle; erosão e ocupação rural e urbana; impactos ambientais decorrentes do uso do solo; subsidência e colapso de solo em áreas urbanas; ocupação e problemas geológicos associados à ocupação de várzeas; enchentes urbanas: causas e atenuação; aceleração dos processos erosivos em ravinas e voçorocas: métodos de atenuação; assoreamento em cursos e corpos d'água; oscilações induzidas no freático e as repercussões ao uso do solo; caracterização do meio físico para disposição de resíduos; laudo geotécnico.
- 3.2.8.9 **Legislação profissional:** Regulamentação do exercício profissional da Geologia; atribuições profissionais do geólogo; código de ética do profissional da Geologia.
- 3.2.8.10 **CAXIAS DO SUL. Lei Complementar n.º 246, de 06 de dezembro de 2005 e alterações.** Estabelece conceitos e funções da Zona das Águas (ZA) - bacias de captação e acumulação de água para o abastecimento do município de Caxias do Sul, disciplina o uso e parcelamento do solo para estes espaços e dá outras providências.
- 3.2.8.11 **CAXIAS DO SUL. Decreto nº 18.537, de 21 de dezembro de 2016 e alterações.** Regulamenta os Capítulos XVII e XVIII da Lei Complementar nº 246, de 06 de dezembro de 2005, e estabelece critérios para a dosimetria da penalidade de multa no âmbito do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto de Caxias do Sul e dá outras providências.
- 3.2.8.12 **CAXIAS DO SUL. Lei nº 5.885, de 29 de julho de 2002 e alterações.** Cria o Cadastro Municipal de Poços Tubulares Profundos.
- 3.2.8.13 **CAXIAS DO SUL. Decreto nº 11.334, de 03 de julho de 2003 e alterações.** Regulamenta a Lei Municipal nº 5.885, de 29 de julho de 2002, que cria o Cadastro Municipal de Poços Tubulares Profundos, dispõe sobre a proteção e a conservação das águas subterrâneas no Município de Caxias do Sul e dá outras providências.
- 3.2.8.14 **RIO GRANDE DO SUL. Lei Estadual nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994 e alterações.** Institui o Sistema Estadual de Recursos Hídricos, regulamentando o artigo 171 da Constituição do Estado do Rio Grande do Sul.
- 3.2.8.15 **RIO GRANDE DO SUL. Decreto Estadual nº 37.033, de 21 de novembro de 1996 e alterações.** Regulamenta a outorga do direito de uso da água no Estado do Rio Grande do Sul, prevista nos artigos 29, 30 e 31 da Lei nº 10.350, de 30 de dezembro de 1994.
- 3.2.8.16 **RIO GRANDE DO SUL. Portaria SEMA nº 110, de 30 de agosto de 2018 e alterações.** Institui a obrigatoriedade do Sistema de Outorga – SIOUT para os procedimentos administrativos relacionados ao uso dos recursos hídricos sob a gestão do Estado do Rio Grande do Sul.
- 3.2.8.17 **RIO GRANDE DO SUL. Resolução CRH nº 255, de 05 de dezembro de 2017 e alterações.** Estabelece critérios gerais de outorga das captações de águas subterrâneas: usos permitidos e valores de referência das vazões a serem outorgadas.
- 3.2.8.18 **RIO GRANDE DO SUL. Resolução CRH nº 311, de 07 de novembro de 2018 e alterações.** Altera a Resolução nº 255/2017 que estabelece critérios gerais de outorga das captações de águas subterrâneas.

ANEXO II – ORIENTAÇÕES GERAIS – RESERVA ESPECIAL DE VAGAS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – EDITAL 001/2024

O candidato deverá enviar, eletronicamente, a digitalização colorida e legível do original ou cópia autenticada do requerimento, conforme modelo do Anexo III, e do Laudo Médico, conforme modelo do Anexo IV, e, se necessário, o requerimento de necessidades especiais, conforme modelo do Anexo V, na forma especificada no subitem 3.6 deste Edital, e:

- a) o laudo médico deverá ter data de emissão de menos de um ano da data de publicação deste Edital;
- b) constar o nome, número do documento de identificação e CPF do candidato;
- c) descrever a espécie e o grau ou nível da deficiência, bem como a provável causa dessa deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID 10);
- d) constar, quando for o caso, a necessidade de órteses, próteses ou adaptações;
- e) nos laudos médicos relativos à deficiência auditiva, deverá constar claramente a descrição dos grupos de frequência auditiva comprometidos e estar acompanhado de original ou cópia autenticada de exame de audiometria recente, realizado há menos de 06 (seis) meses do último dia das inscrições do Concurso Público;
- f) nos laudos médicos relativos à deficiência visual, deverá constar claramente a acuidade visual com a melhor correção, bem como a apresentação de campimetria visual;
- g) nos laudos médicos de encurtamento de membro inferior, deverá ser encaminhado laudo de escanometria;
- h) ser legível, contendo nome, especialidade, na área da deficiência/doença do candidato, número do CRM, carimbo e assinatura do médico que está emitindo o laudo.
- i) não terá validade o laudo que não contiver todos os dados acima mencionados.

É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO COM CID junto a este documento.

No caso de pedido de tempo adicional, é obrigatório PARECER justificando sua necessidade junto a esse requerimento.

ANEXO III – REQUERIMENTO – PESSOA COM DEFICIÊNCIA

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – EDITAL 001/2024

Nome do Candidato:	
N.º da Inscrição:	
Cargo:	

Vem **REQUERER** vaga especial como **PESSOA COM DEFICIÊNCIA**, apresentando LAUDO MÉDICO com CID (colocar os dados abaixo com base no laudo):

Tipo de deficiência que é portador:	
CID (Código Internacional da Doença):	
Nome do médico responsável pelo laudo:	
Nº CRM:	

Obs.: Não serão considerados como deficiência os distúrbios de acuidade visual passíveis de correção simples do tipo miopia, astigmatismo, estrabismo e congêneres.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Este documento deverá ser enviado, juntamente com o laudo médico, nos termos do subitem 3.6, do Edital 001/2024.

ANEXO IV – MODELO DE LAUDO MÉDICO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – EDITAL 001/2024

O(a) _____ candidato _____ (a)

documento de identidade (RG) n.º _____ CPF n.º _____

foi submetido(a), nesta data, a exame clínico, sendo identificada a existência de DEFICIÊNCIA _____.

a) DEFICIÊNCIA FÍSICA ()

- () Paraplegia () Triplegia () Paraparesia () Triparesia
() Monoplegia () Hemiplegia () Monoparesia () Hemiparesia
() Tetraplegia () Tetraparesia () Paralisia Cerebral () Amputação ou Ausência de Membro
() Ostomia () Nanismo
() Membros com Deformidade Congênita ou Adquirida, exceto as deformidades estéticas e as que não produzam dificuldades para o desempenho de funções.

b) DEFICIÊNCIA AUDITIVA (): perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais aferida por audiograma nas frequências de 500Hz, 1.000 Hz, 2.000 Hz e 3.000 Hz

c) DEFICIÊNCIA VISUAL ():

- () Cegueira, na qual a acuidade visual é igual ou menor que 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() Baixa visão, que significa acuidade visual entre 0,3 e 0,05 no melhor olho, com a melhor correção óptica;
() Somatória da medida do campo visual em ambos os olhos for igual ou menor que 60°. A soma do campo visual do candidato é de ____ graus;
() Visão monocular.

d) DEFICIÊNCIA MENTAL ():

A deficiência mental caracteriza-se por apresentar o funcionamento intelectual significativamente inferior à média, com manifestação anterior à idade de 18 (dezoito) anos e limitações associadas a duas ou mais áreas de habilidades adaptativas, tais como: comunicação, cuidado pessoal, habilidades sociais, utilização dos recursos da comunidade, saúde e segurança, habilidades acadêmicas, lazer e trabalho.

e) OUTRA (): Descrever/Detailhar: _____

CÓDIGO INTERNACIONAL DE DOENÇAS (CID 10) DA PATOLOGIA: _____

Possível causa: _____

Idade de início da doença: _____ Idade atual: _____

Grau ou nível da deficiência: _____

Data de emissão deste Laudo: _____

Nome do Médico/Especialidade/CRM/Carimbo

ANEXO V – REQUERIMENTO – NECESSIDADES ESPECIAIS

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E – EDITAL 001/2024

Nome do Candidato:	
N.º da Inscrição:	
Cargo:	

Por meio deste formulário, solicito condições especiais para o dia da prova:

1. () Acesso facilitado (candidato cadeirante)
2. () Acesso facilitado (candidato com dificuldade de locomoção)
3. () Auxílio para preenchimento da folha de respostas (candidato com deficiência visual)
4. () Auxílio para preenchimento da folha de respostas (candidato com deficiência motora, que impeça o preenchimento)
5. () Caderno de Provas Ampliado (candidato com deficiência visual); tamanho da fonte: _____
6. () Intérprete de Libras (candidato com deficiência auditiva)
7. () Ledor (candidato com deficiência visual)
8. () Sala para amamentação (candidata lactante)
9. () Prova em Braille (candidato com deficiência visual)
10. () Tempo adicional de 1 hora (candidato que apresentar parecer original emitido por especialista da área de sua deficiência, atestando a necessidade de tempo adicional, conforme Lei Federal n.º 7.853/1989 e alterações e Decreto n.º 3.298/1999)
11. () Outra adaptação: Descrever:

Motivo/Justificativa:

*É obrigatória a apresentação de LAUDO MÉDICO com CID, assinatura, carimbo e n.º do registro do médico, bem como data de emissão de, no máximo, UM ANO antes da publicação deste Edital, junto a este requerimento, para os itens 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 9 e 10.

**Para a necessidade especial de sala para amamentação será necessário apresentar os seguintes documentos:

- **amamentação de criança até 6 meses de idade** será necessário apresentar a certidão de nascimento.
- **amamentação de criança acima de 6 meses de idade** será necessário apresentar a certidão de nascimento e o atestado de amamentação emitido por médico responsável, que justifique o atendimento especial solicitado.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

ANEXO VI – AUTODECLARAÇÃO PARA AFRODESCENDENTES

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – EDITAL 001/2024

Eu, _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob o n.º _____, **DECLARO**, nos termos e sob as penas da Lei, para fins de inscrição em reserva de vagas ao cargo de _____, no Concurso Público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – **SAMAE** – no Município de Caxias do Sul, Edital 001/2024, que sou cidadão afrodescendente nos termos da legislação municipal em vigor, identificando-me como de cor _____ (negra ou parda), pertencente à cor/raça negra.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Obs 1.: Esta autodeclaração deverá possuir firma (assinatura) reconhecida em cartório.

Obs 2: Este documento deverá ser enviado, juntamente com 1 (uma) foto colorida individual atualizada, nos termos do subitem 3.6 do Edital 01/2024.

ANEXO VII – REQUERIMENTO DE DESEMPATE – CONDIÇÃO DE JURADO

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMAE – EDITAL 001/2024

Nome do Candidato:					
N.º da Inscrição:					
Cargo:					
Nome completo da mãe:					
Sexo:	Feminino () Masculino ()	Data de Nascimento	____/____/____		
E-mail:					
Telefone fixo	()	Celular	()		
RG n.º		Expedição	____/____/____	Órgão	

Vem requerer, em caso de aprovação, restando empatado, que haja preferência no critério de desempate pela condição de jurado (conforme Art. 440, Código de Processo Penal). Para tanto, seguem anexos, nos termos deste Edital, os documentos que comprovam essa condição.

Obs.: somente será aceita a digitalização colorida e legível do original ou cópia autenticada em cartório de certidão, declaração, atestado ou outros documentos públicos expedidos pela Justiça Estadual ou Federal, relativos ao exercício da função de jurado, nos termos do art. 440, do Código de Processo Penal (alterado pela Lei n.º 11.689/2008), a partir da vigência da Lei.

Nestes Termos,
Espera Deferimento.

_____, ____ de _____ de 2024.

Assinatura do Candidato

Anexo VIII – Modelo – Atestado Para Realização de Prova de Aptidão Física – Para o Cargo de Leiturista

CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS NO SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO – SAMA E – EDITAL 001/2024

Atesto que _____, portador da Carteira de Identidade n.º _____, inscrito no CPF sob n.º _____ está APTO fisicamente para ser submetido(a) à avaliação de condicionamento físico, compreendendo os testes de corrida e de agachamento frontal com peso, mencionados nos subitens 6.3.1. e 6.3.2 do Edital de Abertura n.º 001/2024, do Concurso Público do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMA E do Município de Caxias do Sul/RS, para o cargo de Leiturista.

_____/_____/_____
(Local) (Data) (Assinatura do Candidato)

Assinatura do Médico – CRM n.º _____